



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVII Nº 79, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)
2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)
1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)
2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
3º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)
- 2º - Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO)
- 3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)
- 4º - Senador Zequinha Marinho (PL-PA)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 56^a SESSÃO, DE PREMIAÇÕES E CONDECORAÇÕES, EM 25 DE MAIO DE 2022

1.1 – ABERTURA	10
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada à entrega da primeira edição do Prêmio Adoção Tardia – Gesto Redobrado de Cidadania ..	10
1.2.1 – Execução do Hino Nacional pela Banda da Marinha do Brasil	10
1.2.2 – Exibição de vídeo com depoimento sobre o Grupo de Apoio à Adoção de Belo Horizonte (GAABH)	10
1.2.3 – Outorga do Prêmio Adoção Tardia	11
1.2.4 – Exibição de vídeo sobre o projeto “Em busca de um lar” do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT	11
1.2.5 – Outorga do Prêmio Adoção Tardia	11
1.2.6 – Exibição de vídeo sobre a campanha “Esperando por você” do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES)	12
1.2.7 – Outorga do Prêmio Adoção Tardia	12
1.2.8 – Exibição de vídeo sobre os projetos “Dia do Encontro” e “Busca-se(R)” do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS)	12
1.2.9 – Outorga do Prêmio Adoção Tardia	12
1.2.10 – Discurso do Presidente (Senador Rodrigo Pacheco)	12
1.2.11 – Outorga do Prêmio Adoção Tardia	15
1.2.12 – Oradores	
Senador Fabiano Contarato	15
Sr. Helerson Elias Silva, Coordenador da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado do Espírito Santo do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES)	18



Sra. Iris Helena Medeiros Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS)	19
Sra. Kênya Carvalho, Assistente social responsável técnica pelo serviço social do Grupo de Apoio à Adoção e Convivência Familiar e Comunitária de Belo Horizonte (GAABH)	20
Sr. Renato Rodovalho Scussel, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT)	21
Senador Lasier Martins	22
Senadora Zenaide Maia	23
Senador Jaques Wagner	25
1.3 – ENCERRAMENTO	25
2 – ATA DA 57^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, EM 25 DE MAIO DE 2022	
2.1 – ABERTURA	27
2.2 – ORDEM DO DIA	
2.2.1 – Realização de 1 minuto de silêncio em razão do falecimento de Anne, neta do Senador Paulo Paim	27
2.2.2 – Oradores	
Senador Eduardo Girão – Inconformismo com a decisão do Juiz Federal Charles Renaud Frazão de Moraes do Distrito Federal que recebeu uma denúncia impetrada por Deputados Federais do PT responsabilizando o ex-Juiz da Lava Jato, Sérgio Moro, pelos prejuízos causados à Petrobras.	28
Senador Lasier Martins – Considerações sobre a suposta insatisfação popular em relação à atuação recente do STF e sobre a necessidade de o Senado Federal examinar as queixas contra a Corte e alguns de seus ministros.	30
2.2.3 – Item 1	
Projeto de Lei de Conversão nº 10/2022 (proveniente da Medida Provisória nº 1099/2022), que <i>institui o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas</i> . Proferido o Parecer nº 177/2022-PLEN-SF pelo Senador Mecias de Jesus.	32
2.2.4 – Oradores (continuação)	
Senador Jorge Kajuru – Alerta sobre supostas irregularidades e aumentos de pedágios envolvendo a execução contratual na concessão de rodovias no Estado de Goiás a empresas particulares como a Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.	52
2.2.5 – Item 1 (continuação)	
Projeto de Lei de Conversão nº 10/2022, que <i>institui o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas</i> . Aprovado (votações nominais) (prejudicada a Medida Provisória nº 1099/2022). À sanção.	62
2.2.6 – Item extrapauta	
Projeto de Lei de Conversão nº 11/2022 (proveniente da Medida Provisória nº 1095/2021), que <i>revoga dispositivos da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005</i> ,	



referentes à tributação especial da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação relativa à nafta e a outros produtos destinados a centrais petroquímicas. **Aprovado com emendas**, nos termos do **Parecer nº 178/2022-PLEN-SF**, proferido pelo Senador Eduardo Braga; após **Emendas nosºs 9 a 12-PLEN** (prejudicada a Medida Provisória nº 1095/2021). 62

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 11/2022 (**Parecer nº 179/2022-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada**. À Câmara dos Deputados. 68

2.2.7 – Item 2

Projeto de Lei nº 5026/2019 (nº 7725/2017, na Câmara dos Deputados), da Deputada Luizianne Lins, que altera a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, para tornar obrigatória a divulgação do Estatuto da Juventude e para instituir a Semana Nacional do Estatuto da Juventude. **Aprovado com emendas**, nos termos do **Parecer nº 180/2022-PLEN-SF**, proferido pelo Senador Veneziano Vital do Rêgo. 68

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 5026/2019 (**Parecer nº 181/2022-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada**. À Câmara dos Deputados. 70

2.2.8 – Oradores (continuação)

Senador Fabiano Contarato – Considerações sobre o Dia Nacional da Adoção, celebrado em 25 de maio, e sobre a importância do Prêmio Adoção Tardia instituído pelo Senado Federal. 70

Senador Plínio Valério – Protesto contra a decisão do Banco da Amazônia (Basa) de demitir 161 funcionários do seu quadro de pessoal. 72

2.2.9 – Item 3

Projeto de Lei nº 1984/2021, do Deputado Roman, que *denomina Ponte Jaime Lerner a nova ponte de integração Brasil – Paraguai*. **Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-PLEN)** (prejudicado o Projeto de Lei nº 1984/2021). 74

Redação para o turno suplementar do Projeto de Lei nº 1984/2021, nos termos do Substitutivo (**Parecer nº 182/2022-CDIR/PLEN-SF**). **Substitutivo definitivamente adotado**. À Câmara dos Deputados. 74

2.2.10 – Suspensão da sessão às 19 horas e 43 minutos e reabertura às 19 horas e 59 minutos

2.2.11 – Convocação de Sessões

Convocação de sessão solene do Congresso Nacional para 26 de maio de 2022, às 8 horas e 30 minutos, destinada a celebrar o Dia das Defensoras e Defensores Públícos. 75

Convocação de sessão deliberativa extraordinária semipresencial para 26 de maio de 2022, às 10 horas. 75

2.2.12 – Transferência de Sessão

Transferência da sessão conjunta do Congresso Nacional destinada à deliberação de vetos para 2 de junho de 2022, às 14 horas. 75

2.3 – ENCERRAMENTO 75

2.4 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO 76



PARTE II

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 57^a SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 11/2022 (proveniente da Medida Provisória nº 1095/2021), que altera as Leis nºs 11.196, de 21 de novembro de 2005, e 10.865, de 30 de abril de 2004, para definir condições para a apuração do valor a recolher da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) pelas centrais petroquímicas e indústrias químicas, e a Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021.

79

3.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

3.2.1 – Projeto de Lei de Conversão nº 10/2022

Parecer nº 177/2022-PLEN-SF	88
Listas de votação	98

3.2.2 – Projeto de Lei de Conversão nº 11/2022

Emendas nºs 9 a 12-PLEN	105
Parecer nº 178/2022-PLEN-SF	114
Redação final (Parecer nº 179/2022-CDIR/PLEN-SF)	131

3.2.3 – Projeto de Lei nº 5026/2019

Parecer nº 180/2022-PLEN-SF	137
Redação final (Parecer nº 181/2022-CDIR/PLEN-SF)	141

3.2.4 – Projeto de Lei nº 1984/2021

Redação para o turno suplementar (Parecer nº 182/2022-CDIR/PLEN-SF)	145
---	-----

4 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

4.1 – EXPEDIENTE

4.1.1 – Abertura de Prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, ao Projeto de Lei nº 3570/2020.	148
---	-----

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, ao Projeto de Lei nº 550/2022.	149
--	-----

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, ao Projeto de Lei nº 4458/2021.	150
---	-----



4.1.2 – Comunicações

- Da Senadora Dra. Eudócia, de endereço do escritório de apoio de S. Exa. (**Ofício nº 3/2022**). 152
 Da Liderança do PP, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Sociais (**Ofício nº 14/2022**). 153

4.1.3 – Ofícios de Ministros de Estado

- Nºs 12161, 1343 e 2772/2022, na origem, dos Ministros de Estado da Defesa; da Saúde; e do Meio Ambiente, em resposta aos Requerimentos nºs 1407/2021, 2424/2020 e 654/2021, dos Senadores Paulo Rocha, Mara Gabrilli e Jaques Wagner, respectivamente. 155
 Nºs 12692 e 4053/2022, na origem, dos Ministros de Estado da Defesa; e da Mulher, da Família, e dos Direitos Humanos, em resposta aos Requerimentos nºs 5/2022 e 2949/2020, dos Senadores Humberto Costa e Mara Gabrilli, respectivamente. 156
 Nºs 12152, 12168, 12170, 12165 e 12146/2022, na origem, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta aos Requerimentos nºs 15, 20 e 21/2020; 1923 e 2047/2021, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. 157
 Nº 151/2022, na origem, do Ministro de Estado da Economia, em resposta ao Requerimento nº 2086/2021, do Senador Alessandro Vieira. 157

4.1.4 – Projetos de Lei

- Nº 1364/2022, da Senadora Daniella Ribeiro, que *altera as Leis nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e nº 14.344, de 24 de maio de 2022, para dispor sobre o registro de boletim de ocorrência e a solicitação de medida protetiva de urgência para criança, adolescente, mulher ou pessoa idosa por meio de sítio eletrônico na internet ou de telefone.* 159
 Nº 1365/2022, da Senadora Daniella Ribeiro, que *modifica o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas, previsto na Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, e majora os valores da hora extra e do adicional noturno dos referidos profissionais.* 164

4.1.5 – Projeto de Lei Complementar

- Nº 77/2022, da Senadora Daniella Ribeiro, que *altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; e a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, para vedar o contingenciamento de recursos destinados à execução de programas, projetos, planos, atividades, iniciativas e ações aprovados por seu Conselho Gestor.* 169

4.1.6 – Requerimentos

- Nº 12/2022, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de informações ao Ministro de Estado das Comunicações. **Deferido** 175
 Nº 377/2022, do Senador Wellington Fagundes, de voto de aplauso para Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairro. 176
 Nº 378/2022, do Senador Humberto Costa, de informações ao Ministro de Estado da Saúde. 179

PARTE III



5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	183
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	186
7 – LIDERANÇAS	187
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	190
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	201
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	205
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	260



Ata da 56^a Sessão, de Premiações e Condecorações,
em 25 de maio de 2022

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência dos Srs. Fabiano Contarato e Rodrigo Pacheco.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 57 minutos e encerra-se às 12 horas e 26 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos e todas!

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão é destinada à entrega da primeira edição do Prêmio Adoção Tardia – Gesto Redobrado de Cidadania. Instituído em 2021, o Prêmio Adoção Tardia – Gesto Redobrado de Cidadania é destinado a agraciar pessoas ou instituições que desenvolvam, no Brasil, ações, atividades ou iniciativas que promovam a adoção tardia de crianças e adolescentes.

Nesta primeira edição, serão agraciados com o Prêmio Adoção Tardia três tribunais de Justiça, um grupo de apoio à adoção e este Senador que vos fala, cujos trabalhos têm contribuído, de forma significativa, para que crianças e adolescentes possam encontrar uma nova família com dignidade, amparo e amor.

Neste momento, eu convido para compor a Mesa a Exma. Sra. Desembargadora Iris Helena Meireiros Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; o Exmo. Sr. Juiz Renato Rodovalho Scussel, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; o Sr. Helerson Elias Silva, Coordenador da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado do Espírito Santo do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo; a Sra. Kênya Carvalho, Assistente Social, responsável técnica pelo serviço social do Grupo de Apoio à Adoção e Convivência Familiar e Comunitária de Belo Horizonte.

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional, que será executado pela Banda da Marinha do Brasil, a quem, neste momento, eu agradeço, mais uma vez.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Passamos, neste momento, à entrega do prêmio.

Grupo de Apoio à Adoção, de Belo Horizonte, criado em 2010, a partir da experiência de um grupo de pais que já haviam adotado e vivenciado dificuldades, dúvidas e conflitos durante o processo de pré e pós-adoção. Reúne voluntários para discutir, orientar e transmitir informações sobre o tema.

Com pelo menos seis projetos e ações, o Grupo de Apoio à Adoção de Belo Horizonte é um dos 124 grupos de apoio à adoção que existem no país e integra a Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção.

Antes de assistirmos ao vídeo, eu quero aqui registrar a presença e falar do meu carinho pelo meu querido Senador Flávio Arns, da minha admiração e do meu respeito. Saiba que V. Exa. significa, e muito, o Senado da República. Eu me sinto um privilegiado em fazer parte desta legislatura tendo V. Exa. como Senador. Muito obrigado pela presença. É sempre muito bom ver pessoas com engajamento, com esse direito de cidadania que, para mim, transcende tudo e todos e qualquer sigla partidária, porque ser cidadão não é apenas viver em sociedade, mas transformar a sociedade – e, quanto a isso, V. Exa. nos brinda com uma aula, como mestre aqui neste Parlamento. Muito obrigado!

Vamos assistir agora a um vídeo com depoimento sobre o Grupo de Apoio à Adoção de Belo Horizonte.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Neste instante, procederei à entrega do diploma à Sra. Kênya Carvalho, Assistente Social, responsável técnica pelo serviço social do Grupo de Apoio à Adoção e Convivência Familiar e Comunitária de Belo



Horizonte, a quem eu convido a todos a saudar com uma salva de palmas. (*Palmas.*)

(Procede-se à entrega do Prêmio Adoção Tardia à Sra. Kênya Carvalho, responsável técnica pelo serviço social do Grupo de Apoio à Adoção e Convivência Familiar e Comunitária de Belo Horizonte.)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – O próximo agraciado: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Com a produção de vídeos e imagens, o projeto Em Busca de um Lar aumenta as chances de se encontrar famílias em condições legais para adotar crianças e adolescentes fora do perfil procurado pela maioria das famílias habilitadas. O objetivo é encontrar famílias para as crianças e os adolescentes institucionalizados e cadastrados no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) e não procurar crianças que se encaixem no perfil desejado e sonhado pelas famílias.

Assistiremos ao depoimento em vídeo sobre essa iniciativa.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Nesse instante, procederei à entrega do diploma ao Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. Renato Rodovalho Scussel, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

(Procede-se à entrega do Prêmio Adoção Tardia ao Sr. Renato Rodovalho Scussel, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Com bastante alegria – confesso, Presidente – que agora anuncio o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo. (*Palmas.*)

A campanha Esperando por Você divulga fotos e vídeos de crianças e adolescentes que estão na fila da adoção há anos... (*Pausa.*)

Por favor, Presidente. (*Pausa.*)

(O Sr. Fabiano Contarato deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Muito obrigado ao Senador Fabiano Contarato pela deferência de me deixar presidir. Eu não estou muito acostumado.

Eu quero pedir desculpas pelo atraso no comparecimento desta sessão, em razão de compromissos anteriores que se atrasaram um pouco, mas é uma alegria compartilhar com cada um dos senhores e das senhoras esse momento da sessão de premiações e condecorações destinada à entrega do Prêmio Adoção Tardia. Nesse instante, assumo a Presidência, no estado em que se encontra a sessão, anteriormente presidida pelo Senador Fabiano Contarato, para me referir ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, estado do nosso querido Senador Fabiano Contarato.

A campanha Esperando Por Você divulga fotos e vídeos de crianças e adolescentes que estão na fila de adoção há anos e que, em razão de sua idade, doença ou por terem irmãos, ainda não conseguiram uma família adotante. O intuito do programa é apresentar essas crianças e adolescentes como iguais a quaisquer outros, que têm planos, gostos, sonhos e esperanças, desmistificando falsas crenças ou preconceitos em relação à adoção de crianças com esses perfis.



Convido a todos para assistir ao depoimento em vídeo do Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) –

Neste instante, o Senador Fabiano Contarato procederá à entrega do diploma ao Sr. Helerson Elias Silva, Coordenador da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado do Espírito Santo, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

(Procede-se à entrega do Prêmio Adoção Tardia ao Sr. Helerson Elias Silva, Coordenador da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado do Espírito Santo, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) –

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

O tribunal conta com os projetos Dia do Encontro e Busca-Se(R), iniciativas que buscam promover o encontro entre habilitados para adoção e crianças e adolescentes disponíveis à adoção e de perfil de difícil colocação e que disponibilizam uma planilha com dados das crianças e adolescentes aptos à adoção.

Há ainda o aplicativo Adoção, que visa facilitar a aproximação entre crianças e adolescentes aptos à adoção e pretendentes habilitados junto ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento.

Vamos ao vídeo com o depoimento.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) –

Neste instante, o Senador Fabiano Contarato procederá à entrega do diploma à Exma. Sra. Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

(Procede-se à entrega do Prêmio Adoção Tardia à Sra. Iris Helena Medeiros Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG. Para discursar - Presidente.) – Cumprimentando todos os agraciados e antes de anunciar o último agraciado desta sessão de premiações e condecorações do Senado Federal do Prêmio Adoção Tardia, eu gostaria de me dirigir ao meu colega Senador Fabiano Contarato, cumprimentando-o pela iniciativa, agradecendo pelo exercício da Presidência desta sessão no início dela: Exma. Sra. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira; representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Juiz Titular da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, Dr. Renato Rodovalho Scussel; representante do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Coordenador da Comissão Estadual Judiciária de Adoção, Sr. Helerson Elias Silva; representante do Grupo de Apoio à Adoção de Belo Horizonte, assistente social e responsável técnica, Sra. Kênya Carvalho; também a Ministra da Embaixada da Delegação da União Europeia, Sra. Ana Beatriz Janeiro Martins; Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, Sr. Richard Pae Kim; Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, Sr. Daniel Carnio Costa; Juiz-Corregedor e Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Luís Antônio de Abreu Johnson; Vereador do Município de Luziânia, Sr. Andrezão, na pessoa de quem cumprimento todos os Parlamentares municipais; representante do Presidente do Hospital de Amor, Sr. Carlos Eduardo Silveira; também a Banda de Música do Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília, sob a regência do Suboficial Músico Otoniel Teixeira, minha saudação a todas as senhoras e a todos os senhores.



O Dia Nacional da Adoção foi instituído duas décadas atrás, por meio da Lei 10.447, de 2002. Desde então, o 25 de maio tornou-se data reservada para celebrar e dar visibilidade a esse instituto tão importante quanto necessário. É esse instituto tão complexo que possibilita a reinserção da criança desamparada em uma nova família, família substituta, disposta a amar e a viabilizar a formação e a integração social do indivíduo adotado outrora desassistido.

A adoção rege-se modernamente pelo princípio da preservação dos interesses da criança e pela consequente assunção integral das responsabilidades parentais pelos adotantes, princípios, senhoras e senhores, que nem sempre orientaram as tentativas de reinserção familiar de crianças que não puderam contar com o apoio dos seus pais biológicos.

Até pouco tempo, a regra era a assunção parcial dos deveres parentais pelos adotantes. O Código Civil de 1916 determinava ilegítimo e meramente civil o parentesco decorrente da adoção. Possibilitava, nessa linha, a dissolução de vínculo adotivo caso o adotado cometesse ingratidão contra o adotante. Acima do direito da criança, superiores aos direitos do adotado, havia os direitos dos adotantes. Tal entendimento predominou até os anos de 1960, quando teve início mudança que se materializou, quase três décadas depois, nas disposições da Constituição de 1988, e, logo a seguir, no texto do Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990. Filhos biológicos e adotivos passaram a ter os mesmos direitos, ficando proibidas quaisquer designações discriminatórias referentes à filiação.

A mais recente e abrangente tentativa de reforma legislativa dos mecanismos operacionais da adoção se deu em 2017, cinco anos atrás. A Lei nº 13.509 simplificou prazos e procedimentos e conferiu prioridade à adoção de crianças com irmãos, com deficiência, com doenças crônicas ou com necessidades de saúde, passos ousados na direção correta, determinando o uso de critérios mais refinados e mais inclusivos do que a consideração prioritária apenas da idade dos adotados.

No plano infralegal, merece menção elogiosa a edição, pelo Conselho Nacional de Justiça, da Portaria nº 114, de 2022. Entre outras providências, a norma institui a ferramenta de busca ativa no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento e regulamenta os projetos de estímulo às adoções tardias, favorecendo mais de 2 mil crianças e adolescentes que, mesmo prontos para serem adotados, não encontram adotantes qualificados. Com a busca ativa, os pretendentes habilitados passarão a ter acesso, sob sigilo, a informações como: idade, fotografias e vídeos com depoimentos pessoais das crianças e adolescentes aptos à adoção. Além disso, o CNJ impôs aos tribunais de Justiça e às varas de infância e juventude o dever de incentivar a implantação de programas de estímulo às adoções tardias, bem como a procura de famílias para adotantes sem pretendentes no cadastro do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento. Apesar de tantos avanços, remanescem desafios para alcançarmos uma fórmula jurídica equilibrada para o instituto da adoção, uma forma apta a fazer de fato invioláveis e sagrados os direitos da criança adotada ou em processo de adoção e, ao mesmo tempo, uma fórmula capaz de assegurar duração razoável para que o processo de adoção chegue a um final bem-sucedido, sem risco de revéses.

No Congresso Nacional, a preocupação com o tema é evidente. No Senado, supera dezena a quantidade de proposições legislativas que visam a tornar o processo de adoção mais simplificado, mais célere, menos burocrático. Em contraste, em número menor, há propostas que visam a criar e fortalecer instrumentos de cuidado e de salvaguarda dos direitos das crianças acolhidas ou em busca de adoção.

Pergunta-se: a fila para adoção é muito demorada? O processo de qualificação dos pais postulantes é demasiado exigente? O estágio de convivência tem prazo pouco definido? As obrigações impostas aos adotantes são desproporcionais? Alguns dirão que sim. Muitos dirão que a alegada lerdeza do processo de adoção é incompatível com a pressa das quase 9 mil crianças atualmente disponíveis para adoção ou em processo de adoção, crianças que esperam ansiosas por um novo lar. Acelerar o processo de adoção, dirão outros, implica fragilizar rígidas e necessárias proteções destinadas à criança, que ficaria exposta a



potenciais intenções utilitárias dos adotantes, intenções que, sem dúvida, marcaram a evolução histórica da adoção de nosso país.

Seja qual for a posição do ouvinte, há de se reconhecer duas recentes vitórias, duas importantes conquistas. Em primeiro lugar, a retomada, já em 2021, do ritmo de adoções anterior à pandemia. Em comparação aos dados de 2020, o número de adoções em 2021 cresceu 12%, sinalizando o retorno à tendência de crescimento do número atual de adoções. Em segundo lugar, é digna de nota a tendência de alteração do perfil dos adotados no sentido de maior aceitação de crianças com deficiência, com doenças infectocontagiosas ou com problemas de saúde. Em 2019, apenas 2% das crianças adotadas tinham algum problema de saúde; hoje são quase 10%. Da mesma forma, aumentou a quantidade de crianças com deficiência que encontraram um novo lar. Em 2019, representaram pouco mais de 0,5% do total e atualmente já são cerca de 3%. O percentual de adotados com doenças infectocontagiosas também subiu. Dois anos atrás, não passava de 0,3% do total e agora somam mais de 1%.

No movimento de mudança do perfil dos adotados, sobressai o desafio da adoção tardia, o desafio da colocação familiar de crianças parcialmente desenvolvidas, menos dependentes, muitas das quais já ingressaram na fase da pré-adolescência; crianças que não têm as características tradicionalmente desejadas pelos adotantes e, por isso, correm risco de envelhecer, de serem esquecidas nas instituições de acolhimento; crianças com chances reduzidas de adoção em decorrência do sexo, da etnia ou da cor da pele; crianças de características incompatíveis com o tipo idealizado, infelizmente ainda predominante na cultura da adoção, bebês recém-nascidos, do sexo feminino, de cor branca.

Atento a esse desafio, o Senado Federal aprovou a Resolução nº 17, de 2021, oriunda de proposição do competente e dedicado Senador Fabiano Contarato, que tanto esforço, tanto trabalho, tanto amor dedica à causa da adoção.

Realizamos hoje a primeira cerimônia de entrega do Prêmio Adoção Tardia, gesto redobrado de cidadania, para reconhecer e prestigiar, para valorizar os esforços de quem lida com a complexidade, com as dificuldades e sutilezas do trabalho de recolocação familiar de crianças e adolescentes preteridos injustamente na fila da adoção.

Nesta que é a primeira cerimônia do Senado Federal destinada à entrega do Prêmio Adoção Tardia temos a honra de agraciar quatro instituições e um indivíduo pelas relevantes iniciativas que desenvolvem na promoção da adoção tardia de crianças e adolescentes. Como visto, condecorados: o Tribunal de Justiça de Espírito Santo, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, o Grupo de Apoio à Adoção de Belo Horizonte e o Senador Fabiano Contarato.

Ao meu colega Senador Fabiano Contarato, o pai do Gabriel e da Mariana, agradeço, em nome do Senado Federal, pela iniciativa de propor a criação desse prêmio e pelos esforços incansáveis em prol da construção no Brasil de uma nova cultura da adoção.

Senador Fabiano, o Brasil precisa de mais pais como você, de adotantes que enxergam exclusivamente através das lentes do amor incondicional, de adotantes destemidos que aceitam sem exigir explicações, que não escolhem, que não selecionam, de adotantes que desejam apenas uma chance para exercer a vocação humana para amar.

Senhoras e senhores, temos de evoluir não apenas no aperfeiçoamento do instituto jurídico da adoção, mas também no trabalho de transformação da cultura que enquadra o tema de modo a torná-la mais justa, ainda mais inclusiva e ainda mais solidária. Apesar de tais necessidades prementes, há, com certeza, muitas razões para comemorar. Celebremos pois, neste dia, mais um Dia Nacional da Adoção.

E é por esta razão que, cumprimentando todas as instituições que foram aqui agraciadas, é com muita satisfação que, como Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, neste instante outorgo esta mesma comenda ao Senador Fabiano Contarato.



(Procede-se à entrega do Prêmio Adoção Tardia ao Exmo. Senador Fabiano Contarato.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Concedo a palavra ao Exmo. Senador Fabiano Contarato.

Pode tanto falar daqui quanto ocupar a tribuna, fica a seu critério.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Para discursar.) – Bom dia a todos e a todas.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, queridos Senadores presentes, minha equipe, funcionários terceirizados, colega de libras, funcionários efetivos e comissionados, o sentimento de família não conhece classe social, não conhece cor, não conhece orientação sexual. Família é onde se semeia e se colhe amor. A minha história de vida espelha isso. Venho de uma família muito humilde, de um pai motorista e mãe dona de casa, que criou seis filhos, desde cedo ensinando os valores do trabalho, da união, da solidariedade, da empatia, da fé em Deus. Hoje tenho plena consciência de que minha experiência de família não estaria completa sem que eu pudesse constituir o meu núcleo familiar. Esse sonho só se tornaria realidade com a experiência da paternidade. Estava consciente de que poderia defrontar-me com as atitudes de preconceito que cercaram e ainda cercam a minha vida.

Infelizmente, falar no Brasil que todos somos iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza está longe de ser uma realidade. Somos julgados pela orientação sexual, somos julgados pela cor da pele, somos julgados pelo poder aquisitivo, somos julgados pela origem. Não foi diferente comigo. Adotei solo meu primeiro filho Gabriel. Quando me casei, entrei com um processo de dupla paternidade. Um promotor da vara da infância e da juventude negou, em sua promoção, com o argumento de que filho no Brasil só se fosse fruto de uma relação heterossexual: "Filho tem que ter pai e mãe, jamais dois pais". E ainda frisou: "Pior ainda, duas mães". Fecho aspas.

Os senhores não têm noção de como isso é um processo de violência que dói, e não sei como reparar isso, confesso aqui publicamente, porque, assim como esse promotor agiu comigo, esse comportamento acontece com inúmeros brasileiros e brasileiras que estão aí e que não têm oportunidade de subir a esta tribuna, não têm oportunidade de fazer o que eu fiz, e que são mais uma vez vítimas de uma conduta. Digo aqui que não é uma conduta da instituição Ministério Público, porque essa instituição é a primeira que defende o bem-estar da criança e do adolescente – faço essa ressalva aqui.

Senhoras e senhores, Senadoras e Senadores, todos os presentes, essa situação na minha vida criou um enorme transtorno. Quando veio a manifestação do promotor, eu já estava casado, Gabriel me chamava de papai, chamava Rodrigo de papai, mas eu, já eleito Senador, tinha que vir a Brasília, e todas as vezes em que precisava vir tinha que buscar a autorização da Justiça para o meu esposo ter a guarda do nosso filho. Até hoje fico emocionado quando me recordo disso.

A juíza decidiu a meu favor... Não a meu favor, a favor da criança, do nosso filho. Ela atendeu ao que o estatuto determina, o bem-estar da criança e do adolescente, concedendo, inclusive, guarda compartilhada. Porém, o mesmo promotor recorreu ao Tribunal de Justiça, que também decidiu, unanimemente, a favor da adoção pela dupla paternidade.

Sras. Senadoras e Senadores, vejam a que ponto chega o preconceito em nosso país. Um membro do Ministério Público que atua na Vara da Infância descura do sentido último de sua obrigação funcional – atender ao princípio do superior interesse da criança. Quanta dor, quanto sofrimento ele nos causou para dar vazão a um sentimento de ódio, de exclusão, de intolerância.

Urgia reagir. Depois do processo transitado em julgado, recorri ao Conselho Nacional do Ministério Público, que decidiu punir o promotor com suspensão de cinco dias.

Na adoção da nossa segunda filha, Mariana, passei pelo mesmo processo, na mesma vara, com o mesmo



promotor. Dessa vez, contudo, ele aquiesceu, não colocou qualquer dificuldade para o reconhecimento da dupla paternidade. Eu pergunto: teria ele mudado de opinião se eu não tivesse buscado a tutela do Estado com esse comportamento de expor a minha filha, o meu filho, o meu esposo, a mim? Mas isso foi necessário para que outros não passem pelo que nós passamos.

O desamparo à infância no nosso país tem séculos de história. No período colonial, o tráfico buscava escravizados cada vez mais novos. A vida social brasileira acabou marcada pela mistura sinistra entre infância e servidão. Se a Proclamação da República sancionou a igualdade no plano jurídico, pouco fez para que a concepção de cidadania fosse incorporada por meio da implementação dos direitos e garantias fundamentais.

O estatuto jurídico da adoção desenvolveu-se sob o manto dos interesses e privilégios do adotante e da indiferença com a sorte da infância desamparada, cujo drama tornou-se mais visível com a intensificação da industrialização e da urbanização.

O Brasil da longa e tenebrosa noite da ditadura, que não hesitava em pregar a tortura, a repressão e a perseguição política como métodos de dominação, combinou a expansão econômica com o processo ímpar de concentração de riquezas e de acentuação das desigualdades sociais. O progresso econômico e a urbanização escancararam a lógica perversa do processo denunciado no hino da Tropicália:

O monumento não tem porta
A entrada de uma rua antiga, estreita e torta
E no joelho uma criança soridente, feia e morta
Estende a mão

A imagem forte da infância desamparada surgia como símbolo por excelência de um país de terceiro mundo com todas as mazelas que o caracterizavam, na senda dos movimentos sociais de protestos contra a fome, a miséria e a carestia e dos movimentos grevistas dos trabalhadores heroicos que se reuniram na região do ABC Paulista. Em conjuntura marcada por forte crise econômica e social, o regime militar perdia legitimidade a passos largos.

A Constituição de 1988 preparou o terreno para tirar o Brasil do Mapa da Fome e resgatar a infância, dotando-a de uma base sólida assentada nos direitos e garantias fundamentais. Em um dos textos jurídicos mais impactantes, o art. 227 da Carta Magna consignou: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligéncia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão". Para o nosso país este era e continua sendo um programa extremamente revolucionário.

Millôr, geralmente ácido no seu traço, permitiu-se publicar uma charge, no dia posterior ao da promulgação da nossa Carta, centrada na palavra "constituição", toda ela rascunhada com a palavra "esperança", reforçada pelo letreiro, na parte inferior da imagem, "apesar de tudo cercada de esperança". Esse é o regime sob o qual vivemos hoje em dia. Esses são os ideais pelos quais travamos nossa luta.

O passo decisivo, entretanto, no desenvolvimento de políticas públicas consagradoras da justiça social, veio apenas com o Governo Lula. Rompia-se a crosta da indiferença e da desatenção com a sorte dos mais vulneráveis, dos pobres, dos desvalidos, dos marginalizados. A esperança traduzia-se em conquistas reais que tiveram o enorme mérito de alimentar expectativas sociais positivas entre as classes mais desfavorecidas. Disseminou-se o sentido de acolhimento da infância abandonada, a ênfase na tolerância, na diversidade, no respeito, no diálogo, na compreensão. E a luta contra o preconceito e todas as formas de discriminação favorecem políticas de adoção.



Sabemos que há uma proporção enorme de pessoas habilitadas a adotar. Porém, as restrições relacionadas a idade, cor, condição física pesam de tal maneira que jogam as estatísticas da adoção para baixo. Preconceitos de toda ordem disseminam-se pelo nosso tecido social, mas políticas públicas de reparação das injustiças e da desigualdade servem de contrapeso. Congregar esforços, agir coletivamente, buscar apoios, romper resistências, tudo isso patrocina a causa da adoção, que depende enormemente da maneira como a sociedade lida com os preconceitos, com a intolerância, com o ódio.

Creio ser esse o sentido do Prêmio Adoção Tardia – Gesto Redobrado de Cidadania, que esta Casa instituiu – e aqui eu quero agradecer ao Presidente Rodrigo Pacheco, que imediatamente o pautou; à Senadora Nilda Gondim, que foi Relatora do projeto de resolução; à querida Diretora deste Senado, a querida Ilana, que sempre atua de forma aguerrida e sensível –, destinado a agraciar pessoas e instituições que desenvolvem no Brasil ações, atividades e iniciativas destinadas a promover a adoção tardia de crianças e adolescentes.

Sinto-me muito honrado em ter sido agraciado pelo conselho. Não precisava, Presidente, ter-me agraciado. Acho que muitas outras pessoas merecem estar aqui, e eu tenho fé em Deus que, no ano que vem, teremos outras. O senhor foi um querido e generoso comigo.

De igual forma, eu me sinto privilegiado em fazer parte, ao lado do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, ao lado do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, do Grupo de Apoio à Adoção de Belo Horizonte.

Todas essas iniciativas, senhoras e senhores, são esforços consistentes de construção coletiva do amparo à infância. A esperança está voltando e vai brilhar novamente.

Eu quero finalizar, Presidente, mais uma vez, agradecendo, fazendo um alerta a todas as pessoas: derrubem o mito do preconceito; derrubem o mito de que, se é uma criança de mais idade, você coloca resistência para adotar. Eu percorri os abrigos dessas crianças, as casas-lar. Elas têm amor para dar, elas têm um amor incondicional.

Eu lembro que, quando eu estava indo para a universidade lecionar, meu telefone tocou. Era uma psicóloga do Município de Serra, e ela falou: "Sr. Fabiano?". Eu falei: "Sim". "Aqui é do abrigo, e tem um menino para o senhor." Naquele momento, eu parei o carro, não parei de tremer, e eu apenas disse para ela: "É o meu filho!". Eram quase 7h da noite. No outro dia, eu saí da Corregedoria-Geral do Estado e fui até o abrigo. Lá, era uma casa muito simples – muito simples esse abrigo, senhoras e senhores. Por isso que eu acho que o Estado tem que dar condições dignas para essas crianças. Lá era uma casa simples, com portão fechado. Eu bati. Eis que, na parte interior, tinha uma porta de vidro com rodapé quebrado, Senador Rodrigo, com um buraco, e eu só vi uma cabecinha olhando naquele buraco. E eu falei, sem saber: "Meu filho, chama a tia para abrir para mim". Ela abriu, e, coincidentemente, era o meu filho Gabriel.

Aquilo foi transformador. Outras crianças me seguravam, pediam para eu levá-las, mas não funciona assim. E aí, quando você busca o Estado, você encontra um estado preconceituoso, sexista, homofóbico, racista, misógino. Isso tem que mudar!

Enquanto Deus me der vida e saúde, Senador Rodrigo, eu estarei, aqui ou onde quer que esteja, lutando para diminuir o abismo entre milhões de pobres e a concentração de riquezas nas mãos de tão poucos; lutando para dar efetividade a esse fundamento da República Federativa do Brasil, que está no art. 3º, inciso IV, que é promover o bem-estar e abolir toda e qualquer forma de discriminação.

Infelizmente, esse dia ainda não chegou, em que todos seremos iguais perante a lei, porque, como eu disse, esse é o Brasil em que uns são mais iguais que outros, em que se julga pela cor da pele, em que se julga pela orientação sexual, em que se tenta desqualificar uma pessoa por ela ser mulher. Esse dia vai chegar, eu tenho fé em Deus que vai. E eu quero parabenizar o Senado por estar dando esse passo; esse passo na construção da democracia, na efetivação da cidadania. Eu tenho muito orgulho de fazer parte



desta legislatura e de ter V. Exa., Senador Rodrigo Pacheco, com sua sensibilidade para pautar temas que V. Exa. sabe que são caros, mas de que este Senado não pode se furtar.

Nós não podemos permanecer deitados eternamente em berço esplêndido. Nós temos que dar vez e voz a quem não tem oportunidade de subir a esta tribuna e falar: "Eu fui vítima de um preconceito. Eu fui vítima de uma discriminação. Eu fui vítima de uma homofobia, de um sexism, de um racismo". Por isso, é de suma importância, porque a minha omissão aqui, enquanto tenho local de fala, seria um ato de covardia para milhões de brasileiros que não têm vez e voz. Porque falar que o Congresso Nacional representa o povo infelizmente está longe de ser uma realidade. Há 80 milhões de brasileiros em situação de pobreza ou extrema pobreza, 25 milhões de desempregados ou subutilizados.

Eu queria que entrasse por essa porta neste Senado um maior número de representantes de mulheres, de índios, pretos, pardos, quilombolas, pessoas com deficiência, população LGBTQI. Vamos lutar para que isso ocorra! Eu espero que nós tenhamos a força e a coragem de lutar por esse Brasil mais justo, mais fraterno, mais igualitário, mais inclusivo, mais plural, para – quem sabe um dia? – eu chegar aqui e falar que é com muito orgulho que vivemos num Brasil em que todos somos iguais perante a lei.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG)

– Cumprimentando o Senador Fabiano Contarato pelo pronunciamento, também todos os senhores e as senhoras agraciados, passo neste momento a Presidência desta sessão ao Senador Fabiano Contarato.

(*O Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Fabiano Contarato.*)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Finalizada a entrega dos diplomas, passo o uso da palavra aos agraciados, por até cinco minutos.

Sr. Helerson Elias Silva, Coordenador da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado do Espírito Santo, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

O SR. HELERSON ELIAS SILVA (Para discursar.) – Bom dia a todos. Bom dia, Senador Contarato. Bom dia a todos da mesa.

É com muita alegria que o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo recebe essa premiação. Muito obrigado.

Quando começamos essa campanha de adoção, Senador Contarato, lá em 2017, tínhamos estes perfis de criança que eram difíceis de conseguir adoção: crianças mais velhas, grupos de irmãos, crianças com alguma doença ou deficiência. E tínhamos uma criança em especial para a qual já há dois anos procurávamos família e não conseguíamos. E a gente pensou que, nessa campanha de adoção, se a gente conseguisse adoção para essa criança, já teria valido a pena. Graças a Deus, conseguimos adoção para esta criança e para mais 28 – adolescentes de 16 anos, grupos de três irmãos, crianças com doenças, deficiências –, sendo que não conseguímos, de maneira nenhuma, adoções para esses perfis. Então é muito importante esse tipo de iniciativa.

Com muita alegria também recebemos a notícia, ontem, de que o Sistema Nacional de Adoção vai englobar as campanhas de adoção e vai ter o perfil dessas crianças disponíveis, para os pretendentes habilitados consultarem também. Isso é um enorme avanço, porque vai deixar essas crianças com esses perfis mais próximas dos pretendentes, não é? As pessoas nos falavam: "Olhe, eu não tinha... Eu não considerava a hipótese de adotar nesses perfis, mas, quando eu bati o olho naquela foto, naquele vídeo, eu me identifiquei: é meu filho!" – como o Senador falou aqui que bateu o olho e identificou: "É o meu filho!". E isso tem dado certo.

Então, que iniciativas como essa se espalhem para o resto do país. E que aqui, nesta Casa, que é o



Senado Federal, os Senadores aqui também incentivem esse tipo de programa, porque realmente tem dado muito certo e tem salvado a vida de muitas crianças e muitos adolescentes.

Mais uma vez o Tribunal de Justiça do Espírito Santo agradece muito essa homenagem, nos sentimos honrados. Isso reforça mais ainda o nosso compromisso de continuar na luta para que cada criança e adolescente desse país tenha uma família que realmente lhes dê o necessário, que é o amor, o carinho, a atenção e o cuidado.

Muitíssimo obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Obrigado, querido Helerson Elias Silva.

Eu queria quebrar um pouco o protocolo, se me permitem aqui os agraciados, mas, na minha fala, eu fui contaminado pela emoção e eu esqueci talvez a pessoa mais importante neste processo todo, que foi meu esposo, Rodrigo Miranda Groberio, que sempre está do meu lado, esteve do meu lado. Está agora com as crianças, com os nossos filhos, para que eu pudesse estar aqui. Sem ele eu não poderia concretizar esse nosso sonho.

Eu não poderia deixar de fazer esse registro aqui. Peço perdão por quebrar esse protocolo.

Neste momento, convido a Exma. Sra. Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

A SRA. IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA (Para discursar.) – O meu bom-dia a todos e a todas.

Exmo. Sr. Senador Fabiano Contarato, receba a nossa saudação, o nosso agradecimento a V. Exa. pela valorosa iniciativa que resultou na Resolução nº 17, de 2021, desta Casa. Na sua pessoa, eu faço a saudação a todos os Senadores, a todos os integrantes desta Casa e também, aproveitando, a todos os servidores, todos os colaboradores.

Ainda parabenizo a todos os agraciados que compõem a mesa principal e peço licença, Senador, para fazer uma saudação aos colegas que me acompanham, o Dr. Luís Antônio de Abreu Johnson, Juiz-Corregedor, Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. José Luiz Leal Vieira, assessor da Presidência, e o Dr. Mário Guerreiro, um magistrado gaúcho que está há algum tempo atuando junto ao Supremo Tribunal Federal na assessoria do Ministro Luiz Fux.

Todos que acompanham esta sessão, modo presencial e virtual, recebam a minha saudação, que se traduz na saudação do tribunal gaúcho.

Inicialmente, Exmo. Senador Fabiano Contarato, eu quero agradecer o voto de congratulações e aplausos que recebi desta Casa, do Senado, em fevereiro deste ano, quando assumi a Presidência do tribunal gaúcho.

Estou extremamente honrada e emocionada nesse momento em que aqui estou recebendo o diploma pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, nesta solenidade em que o Senado Federal reconhece pessoas e instituições que realizaram projetos e iniciativas visando ao incentivo da adoção tardia de crianças e adolescentes no Brasil, com a instituição do Prêmio Adoção Tardia - Gesto Redobrado de Cidadania. A data escolhida para a entrega dessa distinção não poderia ser mais oportuna do que este 25 de maio, dia em que se comemora o Dia Nacional da Adoção.

O Poder Judiciário do século XXI não limita a sua atuação ao julgamento de processos, mas cada vez mais busca se aproximar da sociedade, assim como estabelecer canais permanentes de diálogo com os demais Poderes e instituições autônomas, caracterizado pelo interesse público de construir soluções em conjunto nos desafios contemporâneos.

As questões afetas ao direito da infância e adolescência, mercê de sua condição de prioridade absoluta



segundo a Constituição da República, sempre se revestiram de especial relevância ao Poder Judiciário, e o incentivo à adoção tardia há muito está no rol das prioridades do Poder Judiciário, sobretudo da Justiça gaúcha. Desde 2016, por iniciativa da Corregedoria-Geral da Justiça, ocorre a denominada campanha Deixa o Amor te Surpreender. O título da campanha estampa o real significado da adoção como um verdadeiro e puro ato de amor incondicional: ato de amor da mãe biológica, que, ciente de não ter condições de criar seu filho, coloca-o para adoção; ato de amor de pessoas que acolhem em suas casas uma criança, um adolescente, como se pais biológicos o fossem. E amor não falta aos brasileiros e brasileiras.

Exemplificando com dados do Rio Grande do Sul, há atualmente 3.686 pessoas habilitadas para adotar, ao passo que existem 317 jovens aptos à adoção, evidenciando-se, assim, a necessidade de estimular a mudança de perfil preferido por aqueles que pretendem adotar. Por meio do Aplicativo Adoção, do projeto Dia do Encontro...

(Soa a campainha.)

A SRA. IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA – ... agraciado com o Prêmio Innovare – eu já me encaminho para a conclusão – e do Projeto Busca-Se(R), o Tribunal de Justiça gaúcho tem buscado conectar histórias de vida e viabilizar a adoção tardia, a fim de que crianças, adolescentes com mais idade, com menos expectativa de serem adotados, sejam acolhidos por um lar. Os resultados são animadores, e o Judiciário segue renovando o seu compromisso de estar sempre atento a esta importante causa do encaminhamento de uma criança, de um adolescente para um lar pleno de amor para a sua formação, educação, para a formação do nosso adulto do amanhã, da nossa sociedade do amanhã, que nós tanto necessitamos.

O agradecimento do Tribunal de Justiça, e sigamos na luta. A caminhada é longa, mas o sucesso é certo. Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Neste momento, convido a Sra. Kênya Carvalho, assistente social responsável técnica pelo serviço social do Grupo de Apoio à Adoção e Convivência Familiar e Comunitária de Belo Horizonte, para sua fala, por até cinco minutos.

A SRA. KÊNYA CARVALHO (Para discursar.) – Bom dia a todos e todas.

Cumprimento com muita alegria o Senador Fabiano. Já acompanho a formação da família dele.

É uma honra muito grande para o Grupo de Apoio à Adoção e Convivência Familiar e Comunitária de Belo Horizonte estar aqui, devido ao reconhecimento mesmo desse trabalho. É um trabalho que foi iniciado em 2010, através de famílias que sentiam mesmo a necessidade ali de um lugar de fala, que o Senador tanto falou.

Cumprimento também os demais agraciados. Parabéns, é realmente estimulante ver os tribunais de Justiça envolvidos numa nova cultura pela adoção, derrubando muitas vezes os mitos, os preconceitos, mudando essa forma de pensar em que a gente ainda acredita que a única forma de amar um filho, de constituir uma família seja pela via biológica. Se fosse assim, não teríamos crianças sendo violadas o tempo inteiro. Então, a gente precisa olhar, sim, para essas crianças, e eu fico muito feliz de ver os tribunais de Justiça tendo essa postura renovada, esse olhar humanizado para a lei, porque a lei que nós temos hoje, o Estatuto da Criança e do Adolescente, tem um texto muito bem escrito, é muito bem formulado, e nós só precisamos fazer com que aquilo funcione em termos de prazos e principalmente precisamos priorizar as crianças e os adolescentes, não em detrimento de uma família biológica que violou o seu direito. Precisamos, sim, cuidar dessas famílias biológicas, como assistência social, para que elas sejam funcionais, porém com o olhar muito asseverado ali para a criança e para o adolescente, principalmente olhando os prazos. A criança cresce muito rápido, então a gente precisa urgentemente verificar a viabilidade dessa continuidade



nessas famílias que infelizmente muitas vezes não conseguem superar uma cultura de violação.

E eu queria agradecer aqui pela indicação por esse prêmio, por esse reconhecimento. É muito importante para nós, porque nós somos um grupo de apoio, nós somos a sociedade civil engajada, movimentando lá em Belo Horizonte todos os processos em que a gente participa, tanto na preparação dos pais, os pretendentes à adução, e os pais por adoção, porque eles sempre falam que é uma caminhada muito solitária. Então, a gente tenta fazer uma companhia, um acompanhamento ali, para que essas crianças tenham cada vez mais os seus direitos garantidos.

Queria falar aqui sobre as primeiras famílias que criaram esse grupo: Fernanda Isoni, Rosália e Vanice. Dessas três, a Vanice é a nossa – muitas famílias chamam – cegonha, que faz tão amorosamente esse trabalho de busca ativa. Há anos que a gente vem sonhando com tantos e tantos projetos que nós encabeçamos para que deem certo, para que cada vez mais crianças possam viver em família, ser amadas, respeitadas e ter seus direitos garantidos.

Também queria cumprimentar aqui, em nome de todos, os ministérios públicos aí ao redor. Felizmente temos a Dra. Matilde Fazendeiro, lá em Belo Horizonte, que tem uma postura muito diferente da do promotor. Nós a temos como nossa parceira, porque é uma pessoa que sempre está conosco nos nossos projetos, nos atende, nos escuta.

A Vara da Infância... Eu queria falar em nome de todos os técnicos judiciais, que são primordiais nesse olhar humanizado. Queria cumprimentar todos na pessoa da Sandra Deslandes, que é uma pessoa que também sempre esteve junto conosco aqui, no Grupo de Apoio à Adoção; toda a diretoria do Grupo de Apoio à Adoção de Belo Horizonte; nosso Presidente Rafael Motta; todos os voluntários que nós temos – somos alguns voluntários, um grupo pequeno de voluntários, mas todos muito amorosos com a causa. A cada um deles eu gostaria de agradecer também pela confiança de me encaminhar para este momento, representando esse grupo, que é um trabalho que eu amo fazer. Gostaria muito de agradecer a todos, deixar aqui os meus parabéns pela iniciativa...

(Soa a campainha.)

A SRA. KÊNYA CARVALHO – ... e esperar que todos tenhamos um olhar humanizado para as crianças, que nós possamos cuidar mais das nossas crianças, porque elas são o nosso futuro.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Neste momento, convido o Exmo. Sr. Renato Rodovalho Scussel, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para sua manifestação por até cinco minutos.

O SR. RENATO RODOVALHO SCUSSEL (Para discursar.) – Eu prometo que a campainha não vai me pegar.

Exmo. Sr. Senador Fabiano Contarato, demais colegas da Mesa, nesta oportunidade, eu também cumprimento e parabenizo a todos pela iniciativa, pelas ações desenvolvidas nos seus estados, na suas cidades; demais autoridades presentes, amigos juízes que se encontram presentes, Senadores, servidores, senhoras e senhores, em nome do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, eu, como Juiz da Vara da Infância do Distrito Federal, venho ao púlpito agradecer pessoalmente ao Senador Fabiano pela brilhante iniciativa, pela brilhante ação desenvolvida nesta Casa justamente no Dia Nacional de Adoção, dia 25 de maio.

O discurso proferido pelo nosso Presidente da Casa, Senador Rodrigo Pacheco, nos atentou que completamos hoje 20 anos que se comemora, hoje, o Dia Nacional de Adoção.

Hoje, particularmente, nós não vamos falar em números. Senador, nós estamos falando de disruptura,



de quebra de paradigma. Isso é importante porque é sinal de que amadurecemos muito ao longo desses anos. Hoje nós estamos tratando de adoção tardia, adoção que demanda uma atenção muito mais específica. Se fôssemos fazer um paralelo com o Sistema Único de Saúde, eu acredito que seriam os casos de alta complexidade em que devemos nos debruçar, não só o sistema judicial, mas a equipe interprofissional e a própria sociedade civil, em que milhares de jovens e adolescentes ainda permanecem sem família, ainda permanecem sem o direito a uma família – como o Senador disse em suas palavras –, cheios de emoção, cheios de amor, reivindicando essa necessidade e esse amor, para que possam conviver em sociedade também.

Então, comemorar o Dia Nacional da Adoção falando em adoção tardia, Senador Fabiano, é de suma importância. Acredito que, já com quase 18, 19 anos frente à Vara da Infância e Juventude, eu vejo que é um momento de disruptura, é um momento de realmente nos debruçarmos nesses casos, darmos mais atenção.

É evidente que o processo de adoção ainda tem suas nuances, as suas dificuldades. Foi falado das questões, das dificuldades do processo. Entretanto, o processo de adoção não é demorado, a adoção em si não é demorada. O processo de adoção é mais rápido do que nove meses, que é o período de gestação de um filho. Entretanto, o que é difícil é efetivamente chegar ao momento do processo de adoção – e eu acredito que eu me encontro na Casa ideal, no lugar específico...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RENATO RODOVALHO SCUSSEL – ... e com as pessoas realmente específicas e certas para isso –, é justamente o processo de destituição do poder familiar, as crianças que ficam ainda nos abrigos e essa eternização do processo de acolhimento. Então, é esse olhar específico que a gente tem que ter e a que realmente, ressaltando a adoção tardia, eu acredito que nós vamos chegar.

Com o tempo, como já foi acionada a campainha, eu parabenizo a iniciativa do Senador, fico muito feliz em nome do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, muito honrado com isso, e agradeço a toda a equipe da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, que sempre apoiou, que sempre se debruçou nesse projeto, através da assessoria técnica, do nosso servidor Eustáquio, do servidor Walter também. Agradeço a todos.

Muito obrigado, Senador Fabiano. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Obrigado a todos e todas pela manifestação.

Quero deixar claro que não sou eu que fico controlando essa campainha, ela é automática.

Eu queria, agora neste momento, conceder a palavra ao meu querido Senador Lasier Martins, que muito significa o Estado do Rio Grande do Sul. Quero falar ao meu querido Senador da minha admiração, do respeito que eu tenho por V. Exa., com sua experiência, sua sobriedade emocional, equilíbrio, serenidade, empatia de se colocar sempre na dor daqueles que mais precisam. É muito bom vê-lo mesmo que remotamente aqui nesta sessão, que para mim é uma mola propulsora de vida.

Concedo a palavra ao meu querido Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RS. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Agradeço muito, Senador Contarato. Quero lhe dizer que essa admiração é recíproca. Tenho acompanhado a sua atuação brilhante no Senado Federal. E a iniciativa desta sessão de hoje é magnífica sob todos os aspectos.

Neste momento, Senador Contarato e prezados amigos que compõem a mesa, que estão no Plenário, eu estou visitando o Hospital Vila Nova, na zona sul de Porto Alegre, onde teremos uma reunião com os médicos, com o Dr. Dal'Molin, que, com muita obstinação, dirige esta casa hospitalar. E por isso não



poderia faltar o registro, até porque, entre os inúmeros homenageados, a quem saúdo também, temos aí a nossa ilustre Desembargadora Iris Helena Nogueira, Presidente do nosso Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, primeira mulher a presidir a Justiça do Rio Grande do Sul, a quem eu homenageio neste momento.

Então, parabenizo os organizadores desta primeira edição do Prêmio Adoção Tardia, uma belíssima iniciativa do Senado, pela presente sessão e pela seleção de cinco merecidos homenageados. São pessoas e instituições que realizam ações dedicadas à adoção de crianças e adolescentes fora do perfil procurado pela maioria das famílias. E por isso estão aqui tendo o seu valoroso trabalho reconhecido pela nossa Casa da Federação.

Esta honraria proposta pelo Senador Fabiano Contarato, notório defensor da adoção tardia, é um incentivo para garantir o essencial direito de crianças e adolescentes a terem uma família para criá-los, protegê-los e amá-los. Todos sabemos do desafio de acelerar a evolução da numerosa fila de adoção no país, cuja maioria é formada por crianças ou adolescentes com irmãos e por crianças ou adolescentes com deficiência, doenças crônicas e necessidades especiais.

Hoje também é o Dia Nacional da Adoção.

Quero fazer um cumprimento especial à equipe do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, na pessoa da Presidente Iris, por seus exemplares e muito bem engendrados projetos: Dia do encontro, o Busca-Se(R) e o Aplicativo Adoção.

Então, Senador Contarato, eu fiz questão de fazer essa rápida intervenção, porque não pode nos escapar a atenção a essas pessoas tão solidárias, tão dedicadas ao próximo, tão cristãs, como as que estão sendo aí homenageadas e aos que estão prestigiando este evento. Então, mais uma vez, Senador Contarato, meus cumprimentos. Gostaria muito de estar presente, mas tinha compromissos aqui exatamente nesta área de meritórios serviços, como é o hospital onde me encontro neste momento fazendo uma visita.

Parabéns, Senador! Parabéns a todos os homenageados!

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Obrigado, querido Senador Lasier Martins.

Eu consulto a querida Senadora aguerrida, Senadora Zenaide Maia, se deseja fazer uso da palavra.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. *Por videoconferência.*) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Antes de passar a palavra, Senadora, eu quero falar da minha admiração por V. Exa., do brilhantismo, sempre também na luta em defesa dos direitos sociais, dos direitos humanos. Muito obrigado.

Com a palavra a Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Senador Fabiano Contarato, na pessoa de quem cumprimento todos os que estão sendo condecorados com essa premiação, eu queria dizer que Contarato é um Senador humano na essência, porque tem aquelas pessoas que a gente sabe que querem parecer boas, mas, na verdade, não o são. Ele é transparente, ele é direto e é um ser humano que orgulha muito este Congresso Nacional.

Mas eu queria parabenizar aqui, porque, diante de um momento que a gente vive neste país de fome, desemprego, desrespeito a todas as formas de vida, sejam elas humanas ou do meio ambiente, ter uma sessão como esta, Contarato, nos renova as alegrias de ver o empenho de nossos homenageados aqui em conseguir um lar para as crianças.

Eu estava numa inauguração de uma escola que me orgulhou demais. Hoje eu fiquei feliz, Contarato, porque ontem a gente derrotou a história de as pessoas terem de pagar universidades públicas; quer dizer,



a gente ainda tem mais isso. Existe uma verdadeira defesa da gente pela educação pública.

Eu fui Secretária de Saúde na cidade São Gonçalo do Amarante, e a gente tinha o que chamava Casa Abrigo, que eu fiz questão de botar emenda quando o Senador Contarato falou de uma casinha pobre em que ficavam as crianças nesse período de transição... Quando você vier ao Rio Grande do Norte, eu vou fazer questão de mostrar como é uma casa digna. E eu sei das dificuldades das adoções. Com isso, a gente está quebrando os paradigmas.

Confesso que achei interessante quando um dos homenageados disse que considerava a adoção tardia como se fosse a alta complexidade da saúde. É isso aí, é um ato de amor, e nós precisamos homenagear aqueles que lutam por isso. É isso que estamos fazendo. Temos que parabenizar.

E mais, gente: tem ideia do que uma sessão dessa dá de visibilidade à população sobre a importância de adotar? É uma coisa que é impagável. Eu costumo dizer que informação é poder, e as pessoas que estão nos assistindo estão vendo, como foi mostrado, que não é tão difícil adotar uma criança. E os exemplos que tem, como Contarato disse: "Esse é meu filho", sabe, Contarato? E eu pensando que eu já sabia que outras, quando iam ser adotadas, às vezes, tinham irmãos, e a família não conseguia... Dois, três, quatro, não conseguia. Não são todas as famílias que conseguem adotar. E o desespero porque todos queriam ir juntos. Isso é uma coisa que, gente, precisa não ser humana para não se sensibilizar com isso.

Então, dá visibilidade ao povo brasileiro sobre a importância de se adotar. Um filho não é obrigado a ser só por consanguinidade. A adoção é como se você fosse pai ou mãe duas vezes, gente, duas vezes. É um amor grande. Eu conheço amigos que adotaram e são felizes por isso. Os filhos não deixam de ser filhos porque não vieram da barriga da mãe ou não têm consanguinidade e outras.

Parabéns, Contarato! O Senado, num momento como este, uma sessão desta, em homenagem ao Dia Nacional da Adoção, vem mostrar a necessidade do amor ao próximo. Isto é ser cristão: amar ao próximo. E eu acho que não existe um ato maior de amor ao próximo do que adotar uma criança. Aquela que está, como se diz... Ela tem amor a oferecer. E nessa luta nós vamos continuar.

Como foi falado aí, de repente, o Senado pode facilitar com algum projeto de lei... Os senhores que têm conhecimento, deixando claro aqui que podem contar com a Senadora Zenaide, junto com esse grande e aguerrido Senador Contarato, que, quando o lado é humano... Eu costumo dizer, Contarato, que a gente tem os partidos, mas o partido mesmo de todos nós Senadores tem que ser o partido povo, gente; são as pessoas, são os seres humanos; é o meio ambiente; é o respeito à vida acima de qualquer coisa.

Não sou muito boa nas palavras jurídicas. Minha formação é médica, mas esse lado humano... Quero parabenizar mais uma vez todos vocês. Essa homenagem é mais do que merecida. E ainda contamos com essa visibilidade de informação ao povo, de que se pode, sim, adotar tardiamente uma criança e um adolescente.

Obrigada, meu amigo! E parabéns a todos os homenageados. E vamos lutar por isto: amor ao próximo. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Obrigado, querida Senadora Zenaide, sempre muito generosa com as palavras, muito sensível com todas as pautas que envolvem direitos humanos – criança e adolescente, meio ambiente, mulheres, negros, índios, quilombolas, que eu nem chamo de minorias, Senadora Zenaide, como muitos falam. Eu chamo de maiorias minorizadas, porque, quando falamos de pretos e pardos, qual o percentual dessa população que nós temos no país? Se você for a Salvador, mais de 85% da população é de pretos e pardos; quando se fala em mulheres, mais de 52% são de mulheres. Então, são maiorias que são minorizadas.

Eu agradeço a todos e todas. Agradeço o apoio aqui do Ivan, que está nos auxiliando, da equipe que está aqui, da minha companheira Regina, a minha chefe de gabinete, a Vanessa, a Kamila, a Lisandra, enfim, todos que estão aqui, assessoria, toda a minha equipe. Agradeço ao Senador, meu querido Senador



Jaques Wagner, que está aqui, de quem eu sou fã de carteirinha. Agradeço a todos vocês por esse momento.

Eu espero que no país se multiplique, se faça uma grande corrente do bem com projetos, com movimentos para estimular a adoção tardia. Eu volto a falar: é um grande preconceito quando se diz que criança maior... As pessoas têm certa resistência para adotar. E eu sou testemunha viva disso. Essas crianças têm um amor e um amor que contagia, é um amor incondicional. Então, quando você quer adotar, que é esse ato que nasce no coração, mas que é parido com a adoção, você não vê sexo, raça, cor, etnia, origem, idade; você simplesmente ama de forma incondicional.

Consulto o meu querido Senador Jaques Wagner se deseja fazer uso da palavra.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discursar.) – É apenas para cumprimentar a todos e só lhe parabenizar; só vim dar meu testemunho de quão verdadeira é a proposição de V. Exa. presidindo esta sessão, porque já tivemos várias oportunidades de conversar. Estava doido para conhecer os dois, o filho e a filha, e você não os trouxe. E ainda está me devendo uma visita lá em casa, levando os dois; eu e Fátima estamos aguardando ansiosamente para conhecê-los.

Mas só para lhe parabenizar, para dizer que, independentemente da questão de ser Senador, como ser humano você sempre tem muito para ensinar. Eu acho que o ato da adoção – que você decidiu com o seu companheiro, com o seu marido – foi um ato sublime. Realmente eu acho que os laços de coração são bem mais poderosos do que os laços de sangue. Nós escolhemos os amigos que temos, mas nossos irmãos... Eu graças a Deus tenho uma família com dois irmãos e somos muito amigos, mas, muitas vezes, os amigos são mais irmãos do que os irmãos são amigos.

Então, é apenas para lhe brindar – eu estava na Comissão de Meio Ambiente; por isso, só cheguei no final –, lhe parabenizar pela sua trajetória e pela sua qualidade como ser humano. Era só isso. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Obrigado, querido Senador Jaques Wagner.

Cumprida a finalidade desta sessão de entrega do Prêmio Adoção Tardia de 2022, agradeço às personalidades que nos honraram com sua participação. Está encerrada a sessão.

Convido todos os agraciados para uma foto conjunta em frente à mesa.

Muito obrigado.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 26 minutos.)



**Ata da 57^a Sessão, Deliberativa Ordinária Semipresencial,
em 25 de maio de 2022**

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência dos Srs. Rodrigo Pacheco e Weverton.

(Inicia-se a sessão às 16 horas e 25 minutos e encerra-se às 20 horas e 3 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Início da Ordem do Dia

Neste momento, estão abertas as inscrições de oradores, que farão uso da palavra por três minutos.

Para os Senadores presentes no Plenário, as inscrições serão feitas em lista específica de inscrições que se encontra sobre a mesa.

Para os Senadores presentes remotamente, as inscrições serão feitas através do sistema de videoconferência.

Os oradores inscritos terão a palavra concedida de forma intercalada entre as duas listas.

A presente sessão deliberativa semipresencial é destinada à apreciação da seguinte pauta:

- Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2022, proveniente da Medida Provisória nº 1.099, de 2022, tendo como Relator o Senador Mecias de Jesus;
- Projeto de Lei nº 5.026, de 2019, da Deputada Luizianne Lins, tendo como Relator o Senador Veneziano Vital do Rêgo; e
- Projeto de Lei nº 1.984, de 2021, do Deputado Roman, tendo como Relator o Senador Marcelo Castro.

As matérias foram disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Senador Jorge Kajuru, Senador Plínio Valério, Senador Eduardo Girão, é com profundo pesar que comunicamos à Casa o falecimento de Anne, neta do Senador Paulo Paim, filha de Paulo Renato Paim Júnior e de Priscila Machado Pires Paim, cujo nascimento estava previsto para ocorrer na próxima semana.

Neste momento tão difícil, presto, em nome do Senado Federal e de todos os Senadores e Senadoras, nossa solidariedade ao querido Senador Paulo Paim e à sua família por essa imensa perda e proponho, neste instante, um minuto de silêncio.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Que Deus abençoe o Senador Paulo Paim e a sua família!

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO. Pela ordem.) – Agradeço.

É muito difícil – e eu enviei pela manhã uma mensagem ao amigo querido, homem de bem, Paulo Paim, um grande pai, um grande avô – falar de algo que eu vivi, em Ribeirão Preto, com um filho. Só que o filho já estava em vida, com poucos dias de vida, quando faleceu no Hospital das Clínicas. A situação do Senador Paulo Paim hoje é uma dor muito diferente. É incomparável o que ele sofreu com a perda, antes de vir ao mundo, da neta Anne. A estrelinha dela vai brilhar, com certeza, na vida de Paulo Paim, do filho Paulo Paim Júnior, da Priscila e da Zoe.

Irmão Paim, comigo conte sempre!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Jorge Kajuru.



Concedo a palavra ao Senador Eduardo Girão, primeiro orador dessa sessão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. Para discursar.) – Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, funcionários desta Casa, assessores, brasileiros que nos acompanham, cumprimento, especialmente, o nosso irmão Senador Paulo Paim, atuante Senador, homem extremamente humano, sensível.

Receba o meu abraço e o de minha família, na certeza de que o reencontro é certo. Não cai uma folha de uma árvore que não seja pela autorização do Pai. O amor é o que nos liga eternamente. Então, não tenho a menor dúvida de que, com muita oração, com muita fé e esperança, a família vai ser confortada, e o reencontro com essa alma recém-partida para o mundo espiritual – veio de lá e voltou – vai ter muitas histórias ainda de alegria com a família do Senador Paulo Paim.

Sr. Presidente, eu inicio este meu discurso, aqui, na tribuna do Senado Federal, fazendo uma reflexão profunda de que, quando a gente pensa que já viu de tudo, Senador Kajuru – de tudo! –, na política, na inversão de valores que a gente vê na sociedade – e nós somos o reflexo dessa sociedade –, a gente é surpreendido pela decisão de um juiz federal do Distrito Federal que recebe uma denúncia de Deputados Federais do PT que responsabilizam o ex-juiz da Lava Jato, Sérgio Moro – ainda bem que o senhor está sentado! –, pelos prejuízos causados à Petrobras.

Olha só, Senador Alvaro Dias, que manifestou solidariedade em suas redes sociais, hoje, ao Juiz Sergio Moro por essa inversão completa de valores de um Juiz Federal, que quer responsabilizá-lo, repito, pelos prejuízos que ele teria cometido na Petrobras. Isso é piada. Mas não é não, Senador Plínio Valério.

Nós poderíamos passar uma hora, aqui, elencando as dezenas de crimes desvendados pela Operação Lava Jato, que totalizaram R\$22 bilhões do seu dinheiro, do meu dinheiro, do dinheiro do país. Rombo! Saque! Roubo!

Eu só vou destacar aqui dois episódios, que são suficientes para demonstrar essa gestão temerária e corrompida na Petrobras.

Se a gente aceitasse passivamente essa denúncia, seria semelhante, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, a uma família que percebe muita umidade na sua casa, no seu lar e chama um técnico, especialista no assunto. Ele descobre várias infiltrações, mas nada é feito. Com o tempo, o telhado da casa cai, a família decide culpar quem? Decide culpar o técnico. Mais ou menos assim.

Em 2006 – portanto, muito anterior à Lava Jato –, a Petrobras adquiriu a Refinaria de Pasadena, no Texas, construída em 1920, e, portanto, totalmente obsoleta, gerando, segundo o TCU, um prejuízo de R\$5 bilhões. Bilhões de reais!

Um dos casos mais emblemáticos da Lava Jato foi o de um simples gerente do terceiro escalão, Senador Mecias de Jesus, da Petrobras, que, ao ser condenado a 18 anos de prisão, devolveu US\$100 milhões em troca da garantia do regime aberto, na colaboração premiada.

Nós estamos falando aqui de R\$500 milhões, devolvidos por apenas uma pessoa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Situações como essas levaram a Transparência Internacional, organização que há 20 anos mede o nível de corrupção em 180 países, a rebaixar o Brasil para a posição 96, gerando a apresentação de uma denúncia à OCDE.

Um sistema corrompido e corruptor reagiu com muita força à Lava Jato. Essa é a grande verdade.

Em 2019, a nossa Suprema Corte decide, por seis votos a cinco, modificar a posição tomada em 2016, acabando com a prisão em segunda instância.

Em 2021, num verdadeiro contorcionismo jurídico, o Ministro Edson Fachin decide anular, temporariamente, todas, repito, todas as condenações da Lava Jato, mesmo depois de ter passado por três instâncias.



Se, em 2013, um raio de luz surgiu no horizonte, com o povo nas ruas, bradando – está aqui o Prefeito de Caucaia; seja muito bem-vindo, Vitor Valim –, bradando por justiça e ética na política, em 2013, as trevas voltaram a dominar o nosso país.

Mas, graças a Deus...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Mais um minuto, Presidente, só para concluir...

Mas, graças a Deus, se o mal ainda tem muito poder nesta terra, o bem tem todo o poder. Por isso, devemos resistir firmes, confiantes na justiça divina, porque tudo o que está apodrecido pela corrupção não se sustenta indefinidamente. O bem vai prevalecer.

Eu não tenho a menor dúvida de que a verdade e a justiça vão triunfar.

Eu encerro com uma das mais contundentes frases do Patrono desta Casa, do Senado Federal do Brasil, Ruy Barbosa: "De tanto ver triunfar as nulidades; de tanto ver prosperar a injustiça; de tanto ver agigantar-se o poder nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir da honra e a ter vergonha de ser honesto".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Eduardo Girão.

Eu gostaria de registrar a presença no Plenário do Senado Federal do Prefeito de Caucaia, meu amigo Vitor Valim, meu colega da Câmara dos Deputados, jornalista, comunicador e político.

Seja muito bem-vindo, Prefeito Vitor Valim.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Senador Jorge Kajuru, pela ordem.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO. Pela ordem.) – Rápido.

Senador Girão, faltou apenas acrescentar que também, no dia de hoje, o Procurador Deltan Dallagnol foi condenado a pagar R\$2 milhões. Ou seja, estamos vivendo um Brasil onde honra tem preço.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Presidente Rodrigo Pacheco...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Senador Plínio Valério, com a palavra pela ordem.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. Pela ordem.) – Eu não tive oportunidade de apartear o Senador Girão.

Mas, Senador Girão, o Brasil, que é o país da jabuticaba, está produzindo uma outra jabuticaba: Marcelo Odebrecht está preso como corruptor, e não tem corrupto mais. É uma nova jabuticaba neste país chamado Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Plínio Valério.

Próximo orador inscrito, até que tenhamos quórum para a apreciação da Ordem do Dia. Vamos seguir com a lista de oradores.

Solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que venham ao Plenário. Teremos votações, inclusive nominais, na data de hoje.



Senador Lasier Martins é o próximo Senador inscrito.

Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RS. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado, Presidente Pacheco, Srs. Senadores, Senadoras, telespectadores, ouvintes, também o meu sentimento profundo ao meu conterrâneo e cordial amigo Paulo Paim pela perda familiar que teve.

Ainda com relação ao pronunciamento que acaba de fazer o Senador Girão, eu comecei a me lembrar daquele filme "Deu a louca no mundo". Deu a louca em alguns setores do Judiciário do Brasil. Agora só falta dizerem que o ex-Juiz Sergio Moro roubou a Petrobras. É a inversão de tudo. Os bandidos, aqueles que assaltaram, são mocinhos e o juiz que julgou é o bandido. Mesma coisa com relação a Deltan Dallagnol.

Ainda a propósito de Judiciário, Presidente, Srs. Senadores, a insatisfação da sociedade brasileira, de uma parte da sociedade brasileira, vai se espalhando pelo país afora e chega agora no Município gaúcho de Bento Gonçalves, um dos mais prósperos municípios do Rio Grande do Sul, grande produtor de vinhos, de móveis, de indústrias metalomecânica e a 50^a economia do País.

Em decisão tomada ontem, o Centro da Indústria, Comércio de Bento Gonçalves, na Serra Gaúcha, cancelou o convite feito ao Ministro Luiz Fux, que deveria fazer uma palestra em Bento Gonçalves, num jantar, no próximo dia 3 de junho. Houve uma pressão muito grande dos sócios e de alguns patrocinadores do Centro da Indústria, Comércio de Bento Gonçalves para que não se recebesse o Ministro, em razão das atitudes, de decisões que a Suprema Corte vem tomando.

É lamentável que isso aconteça, mas isso começa a refletir em determinados pontos do Brasil, essa insatisfação com o Supremo Tribunal Federal.

Tentando remendar a situação, a OAB de Bento Gonçalves restabeleceu o convite para uma reunião fechada no Hotel & Spa do Vinho, no mesmo 3 de junho, mas com número limitado de advogados, para receber o Ministro desconvocado pelo Centro da Indústria de Bento Gonçalves.

Por outro lado, aproveitando na mesma linha, fiquei sabendo, ontem à noite, no jantar da federação dos proprietários rurais do Rio Grande do Sul, numa festa de 95 anos dessa entidade tão poderosa que reúne os produtores rurais, e em contato com o Senador Luis Carlos Heinze, fiquei sabendo, por parte do ilustre Senador gaúcho – um dos mais atuantes do Senado –, que ele protocolou um pedido de *impeachment* do Ministro Luís Roberto Barroso exatamente por aquela atitude de manifestações indevidas para um Ministro da Suprema Corte com relação às Forças Armadas, que estariam procurando desacreditar o processo eleitoral de outubro.

Coincide, Presidente, que esse tema do pedido de *impeachment* do Senador Heinze tem mesmo teor, mesmo objeto de um requerimento que encaminhei a V. Exa. para que se faça um convite ao Ministro Barroso para comparecer, amistosa e cordialmente, ao Plenário do Senado e nos esclarecer melhor o que quis dizer com aquela crítica que fez às Forças Armadas.

Tenho a impressão de que, se aquele convite fosse formulado e aceito, quem sabe lá não teria havido essa necessidade de um processo de *impeachment* agora requerido pelo Senador Heinze.

Enfim, as situações desagradáveis se avolumam, e eu entendo, cada vez mais, Presidente, que está na hora de o Senado Federal começar a receber e a examinar essas queixas que vêm não só da sociedade externa ao nosso Senado, como, particularmente, dos movimentos que têm se seguido e têm se acumulado com relação aos integrantes desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – O Senador Veneziano Vital do Rêgo pede a palavra pela ordem ou está inscrito como orador, Senador



Veneziano?

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. *Por videoconferência.*) – Presidente, pela ordem, se V. Exa. me permite.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – V. Exa. tem a palavra.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sem querer, evidentemente, atrapalhar, objetar a lista de inscritos, apenas porque nós estamos transmitindo a V. Exa. e a todos os presentes, aos nossos companheiros de trabalho, companheiras e companheiros Senadores, os nossos sentimentos. neste dia em que todos nós nos sentimos e estamos em luto pelo fato que se abate sobre a família de um estimado, de um clamado cidadão brasileiro, o Senador da República Paulo Paim. Da mesma forma como bem o fez V. Exa., em nome de todos nós, registro igualmente, como assim já o fizeram outros companheiros que ocuparam as tribunas do Parlamento.

Presidente, eu tenho recebido, como decreto V. Exa.... É apenas para poder, caso possa, nos informar se há uma previsão, quem sabe proximamente... Assim como V. Exa. demonstrou, o fez e tivemos uma extraordinária conquista, uma vitória de tantos milhares de brasileiros – 400 mil cidadãos e cidadãs, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias –, quando V. Exa. provocou, mobilizou e deu celeridade, ao lado do Presidente Davi Alcolumbre, em nome da CCJ, para que apreciássemos o piso e constitucionalizássemos aquela matéria, se V. Exa. já definiu se haverá possibilidade de termos, para a próxima semana, semana de esforço concentrado, para a qual já fomos convocados, a possibilidade de nós debatermos a PEC 11, que trata também, igualmente, de uma justíssima reivindicação, constitucionalizando a matéria que fala a respeito do piso nacional para os milhões, no caso, que integram as categorias de enfermeiros, de técnicos, auxiliares e também parteiros, parteiras, no caso. V. Exa. tem já uma posição tomada que possa nos informar?

Presidente, muito grato e peço desculpas por não estar entre os inscritos nesse pedido de ordem. Penso que a razão do pedido é compreensível.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Senador Veneziano Vital do Rêgo, primeiro, quero cumprimentá-lo pela preocupação com esse tema, que eu sei que é legítima e sincera da parte de V. Exa., que cuidou tanto dos agentes de saúde, dos agentes de combate a endemias e cuida também dos enfermeiros.

De fato, a PEC 11 deveria, em tese, ser submetida inicialmente à Comissão de Constituição e Justiça, mas, ontem, alinhamos com o Presidente da CCJ, o Senador Davi Alcolumbre, a possibilidade de levar essa PEC diretamente ao Plenário do Senado Federal, o que deve acontecer na próxima semana.

A definição da pauta, como normalmente acontece no Senado, nós definiremos na sexta-feira e pretendemos incluir a PEC 11, que sana um vício aparente de constitucionalidade do projeto de lei já aprovado no Senado, de autoria do Senador Fabiano Contarato, e já também apreciado na Câmara dos Deputados. Portanto, o prognóstico é para que, na semana que vem, nós possamos apreciar a PEC 11, Senador Veneziano Vital do Rêgo.

V. Exa. mantém inscrição também como orador?

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. *Por videoconferência.*) – De fato, o assunto que me provocou a esta questão de ordem era exata e especificamente sobre a PEC 11, oportunidade em que, se V. Exa. também me conferir, transmito presencialmente o abraço e o apreço a um grande amigo nosso – seu e meu – enquanto Deputados fomos, o atual Prefeito Vitor Valim, de Caucaia, figura muito querida de todos nós, que está em Plenário. Como eu estou à distância, se V. Exa. puder cumprimentá-lo, eu muito ficaria feliz.



Um abraço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Veneziano Vital do Rêgo.

O nosso Vitor Valim está no Plenário do Senado e ouviu o seu cumprimento a ele. Ele está sentado logo ali com o Senador Eduardo Girão.

Muito bem-vindo, Vitor Valim, que foi um excelente Deputado Federal e hoje é um excelente Prefeito de Caucaia, no Estado do Ceará.

Obrigado, Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Anuncio o item 1 da pauta.

Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2022, que institui o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas.

Proveniente da Medida Provisória nº 1.099, de 2022.

Durante o prazo inicial, foram apresentadas 215 emendas.

Perante a Mesa do Senado Federal foram apresentadas as Emendas nºs 216 a 220.

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relatora: Deputada Bia Kicis, favoráveis à medida provisória e a parte das emendas, na forma do projeto de lei de conversão apresentado.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – A matéria foi aprovada no dia 11 de maio, na Câmara dos Deputados, e o seu prazo de vigência se esgota no dia 1º de junho.

A matéria depende de parecer no Senado Federal.

Faço a designação do Senador Mecias de Jesus para proferir parecer de Plenário e, antes de dar a palavra ao Relator, passo a palavra, pela ordem, ao Líder Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela ordem.) – Presidente, venho aqui na função de pai e de avô abraçar de forma muito carinhosa o nosso querido Senador Paulo Paim. Sou avô de dois netos – Gael e Aurora – e sei a dor que a família, os amigos, os pais e o nosso querido Paulo Paim vivem neste momento.

Então, em nome do MDB, eu quero aqui externar o nosso carinho e os nossos mais profundos sentimentos, pedindo a Deus que possa consolá-los, confortá-los neste momento de dor, Sr. Presidente. Portanto, o meu abraço carinhoso ao meu companheiro aqui de Senado de tantos anos e meu vizinho de porta – os nossos apartamentos são um encostado no outro. É uma bela família a do Senador Paulo Paim, que, neste momento, está enlutada, com certeza.

O outro ponto, Presidente, é pedir a V. Exa. que, após esta MP, se V. Exa. puder, inverta a pauta, para nós podermos tratar da MP 1.095; eu faço um apelo a V. Exa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Eduardo Braga.

O registro ao Senador Paulo Paim já foi feito pela Presidência. Agradeço a V. Exa., e o registro de V. Exa. e do MDB também constarão em ata.

Consulto ao Plenário se há alguma objeção ao pedido de inversão de pauta proposto pelo Líder Eduardo Braga. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, nós faremos a inversão pretendida pelo Líder do MDB.

Com a palavra o eminentíssimo Relator, Senador Mecias de Jesus.



O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR.

Para proferir parecer.) – Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, Sras. e Srs. Senadores, vem à análise do Senado Federal o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2022, proveniente da Medida Provisória nº 1.099, de 2022, que institui o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas.

Se V. Exa. me permite, Sr. Presidente, quero passar direto à análise.

Compete ao Senado Federal, nos termos do art. 62, §5º, da Constituição Federal, deliberar sobre o mérito e atendimento dos pressupostos constitucionais da medida provisória.

Acerca dos pressupostos de relevância e urgência, verificamos que a proposição atende aos requisitos observados, pois trata de políticas públicas de extrema relevância, que poderão ser almejadas e efetivadas pelos municípios para construção de uma sociedade justa e solidária, que seja capaz de erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais e regionais, em consonância com os ditames constitucionais.

Sobre a urgência, o Congresso é uníssono quanto aos graves prejuízos decorrentes dos efeitos da pandemia do coronavírus, que elevou os índices de desemprego deixando inúmeras pessoas em situação de vulnerabilidade, que clamam pela retomada da economia com a geração de oportunidades, em especial, jovens com idade entre 18 e 29 anos; pessoas com idade superior a 50 anos sem vínculo formal de emprego há mais de 24 meses e pessoas com deficiência, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que integram o público-alvo do programa.

No que diz respeito à constitucionalidade da proposição em exame, não vislumbramos vícios de ordem formal. Inicialmente, o PLV em consonância com a medida provisória original, não incorre nas matérias sobre as quais é vedada sua edição (art. 62, §1º, da Constituição Federal). Ato contínuo, cumpre com o *desideratum* constitucional, à luz, principalmente, dos arts. 62, §§1º a 10, 84, inciso XXVI, e 246 da Constituição Federal de 1988, desta forma, verificamos absoluta compatibilidade com as exigências formais e materiais pertinentes.

Quanto à juridicidade da matéria tratada na medida provisória, harmoniza-se com o ordenamento jurídico.

Em relação à técnica legislativa, a medida provisória está de acordo com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Consideramos que as medidas previstas não impactarão o orçamento da União. A implementação do Programa Nacional de Serviço Voluntário terá a operacionalização administrativa, financeira e orçamentária sob responsabilidade dos municípios. Ato contínuo, o Prêmio Portas Abertas terá suas despesas custeadas por recursos de parcerias com entidades públicas ou privadas.

A edição da Medida Provisória nº 1.099/2022, na sua forma original, almeja contribuir para a: (i) inclusão produtiva e qualificação profissional dos jovens entre 18 e 24 anos; e (ii) redução da taxa de desocupação de jovens na faixa etária já delimitada e de pessoas com idade acima de 50 anos. Destacamos a extrema importância do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 10, de 2022, que aprimorou o texto original ampliando o público-alvo, estabelecendo que o programa é direcionado a jovens de 18 a 29 anos, além de incluir pessoas com deficiência.

Importante ressaltar que o Brasil possui mais de 5,5 mil municípios, que poderão ofertar vagas de interesse público e qualificação profissional para milhares de brasileiros em situação de vulnerabilidade e que receberão auxílio pecuniário de natureza indenizatória a título de bolsa. A bolsa será no valor equivalente ao salário mínimo por hora e corresponderá à soma das horas despendidas em cursos de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional e em atividades de interesse público executadas no âmbito do programa. Além da bolsa, os beneficiários receberão seguro contra acidentes pessoais e vale-transporte ou outra forma de transporte gratuito, vedando-se que seja descontado da bolsa o valor pago a título de vale-transporte.



Os beneficiários dos programas de transferência de renda de que trata a Lei nº 14.284/2021 poderão receber, cumulativamente, o pagamento da bolsa referente à “Prestação de Serviço Voluntário” e dos benefícios do Programa Auxílio Brasil e do Benefício de Prestação Continuada, de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, em relação aos beneficiários com deficiência. Os valores da bolsa também não serão considerados como renda no âmbito do CadÚnico e não gerarão, por si só, a interrupção dos benefícios do Programa Auxílio Brasil, desde que mantidas as condições exigidas na Lei nº 14.284/2021.

A responsabilidade pelo programa ficará a cargo do Ministério do Trabalho e Previdência, que poderá editar normas complementares para sua execução e a sua implementação por conta dos municípios; neste ponto o PLV inclui o Distrito Federal. Os municípios e o Distrito Federal terão a discricionariedade de aderirem ou não ao programa, assumindo, se for o caso, a responsabilidade de custear todas as despesas e tendo autonomia na operacionalização do programa.

A duração do programa, que de acordo com a MP original seria até 31/12/22, foi ampliada no PLV para 24 meses a contar da publicação da futura lei. Nos termos dos §§5º a 7º do art. 6º e do art. 7º do Projeto de Lei de Conversão, ficou assegurado ao beneficiário, sempre que a participação no programa tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares. O recesso deverá contemplar o pagamento da bolsa e os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional quando o serviço social voluntário tiver duração inferior a 1 (um) ano.

Aplica-se ao beneficiário do programa a legislação relacionada à saúde, medicina e segurança no trabalho, observado que a sua implementação é de responsabilidade do município ou do Distrito Federal. Dessa forma, os beneficiários não poderão executar atividades insalubres ou perigosas.

No tocante à qualificação, o PLV inclui expressamente organizações da sociedade civil sem fins lucrativos como alternativa à qualificação de todos os beneficiários do programa e assegura o acesso aos meios tecnológicos adequados para o acompanhamento das aulas, tudo isso com intuito de promover o encaminhamento dos brasileiros beneficiados aos serviços de intermediação de mão de obra para incentivar a inclusão ou a reinserção no mercado de trabalho. Para tanto, possibilita a celebração de convênios e acordos entre as próprias entidades do Sistema S para oferta de ações de capacitação no âmbito do programa. Destaca-se na proposição o Prêmio Portas Abertas, que almeja reconhecer e condecorar os entes federativos que se destacarem na implementação do programa, conforme regulamento a ser editado pelo Ministério do Trabalho e Previdência, estabelecendo os critérios de avaliação, as categorias e as ações. As despesas da premiação serão pagas por meio de recursos oriundos de parcerias estabelecidas com entidades públicas ou privadas.

No tocante às Emendas 216 e 217, de autoria do colega Senador Paulo Rocha, e 219, de autoria da nobre Senadora Mara Gabrilli, em que pese o intuito protetivo aos beneficiários do programa, decidiu-se por não as acatar, de modo a preservar a essência e a compreensão da medida provisória, que visa auxiliar na inclusão produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade através de Serviço Civil Voluntário, sem vínculo empregatício. Ato contínuo, as emendas interferem na autonomia municipal quanto à operacionalização do programa.

Em relação à Emenda 218, de autoria da querida Senadora Rose de Freitas, a eventual concessão de benefícios relacionados à alimentação, entre outros de natureza indenizatória, integra a esfera de atuação do Poder Executivo do município ou do Distrito Federal. Por essa razão, não acolhemos a emenda.

Quanto a Emenda nº 220, da Senadora Mara Gabrilli, salientamos que a Câmara dos Deputados, através do esforço da Relatora, Deputada Bia Kicis, que, de forma competente, promoveu aprimoramentos de extrema relevância ao mérito da proposição e incluiu as pessoas com deficiência como público-alvo



prioritário da medida provisória. Desta forma, cabe ao gestor municipal a operacionalização do programa, inclusive observando os tratados internacionais e as normas oriundas da Lei nº 13.146, de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Por essa razão, não acolhemos a emenda.

Por fim, nobres Senadores e Senadoras, compreendemos o grande alcance social do referido programa. Sabemos da importância de uma oportunidade para um jovem em situação de vulnerabilidade. Ainda, destacamos os milhares de famílias brasileiras com pessoas de idade superior a 50 anos desempregados há mais de 2 anos e também das pessoas com deficiência nas condições supramencionadas.

Assim, é indispensável a atenção do Congresso sobretudo no mundo atual, que busca alternativas para amenizar o cenário de desemprego e desocupação decorrente dos efeitos da pandemia do coronavírus, para que os valores da nossa Constituição Federal não representem apenas um contexto jurídico, mas que possam expressar o desenvolvimento humano de uma nação em prol da solidariedade social e da dignidade da pessoa de cada cidadão brasileiro.

Sr. Presidente, honra-me muito a relatoria desta medida provisória, que criará oportunidade para milhares e milhares de brasileiros que se encontram nessa situação de vulnerabilidade e poderão ter um amparo. Além do amparo com uma indenização através de uma bolsa, terão também qualificação e capacitação profissional.

Diante do exposto, o nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação orçamentária da Medida Provisória nº 1.099, de 2022, no mérito, pela sua aprovação, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2022, e pela rejeição das emendas apresentadas.

É o parecer e voto, Sr. Presidente. (**Íntegra do Parecer nº 177/2022-PLEN-SF - Vide Item 3.2.1 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Mecias de Jesus.

O parecer é favorável ao projeto de lei de conversão e pela rejeição das emendas apresentadas.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para discutir.) – Presidente, primeiro eu quero parabenizar o Relator, Senador Mecias de Jesus, e ao mesmo tempo parabenizar pela iniciativa.

Eu, sinceramente, Senador, quando fui Secretário de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional, nós iniciamos um processo de educação de tempo integral. Como a gente não tinha condições, na época, de contratar todos os professores, nós criamos um projeto chamado Bolsa Universitária. A gente dava uma bolsa integral para os alunos que estavam concluindo o curso, e eles davam a contrapartida na escola pública de 20 horas. Foi muito bom para o aluno, porque todo aluno precisa ter a prática, não pode ficar só na base da teoria. Então, foi muito bom para eles. Foi muito bom para a escola pública, porque a gente compatibilizava o curso que o aluno fazia na faculdade com a atividade na escola pública. Então, quem estava fazendo teatro dava no contraturno teatro; quem fazia educação física dava esporte na escola; quem fazia pedagogia dava reforço escolar. Foi muito bom para a escola pública.

Lógico, nós não temos a tradição no Brasil de política de Estado. A gente tem aqui política de governo. Cada governo que entra acaba com tudo e começa de novo. Então, projetos como esse têm que ser política de Estado.

Eu fico triste quando vejo os jovens – e aqui na capital inclusive há muitos jovens – que não receberam... Nós aprovamos o novo ensino médio, eu fui o Presidente da Comissão. A partir deste ano, a escola pública vai ter que oferecer um itinerário profissional. Mas é triste ver esses jovens que hoje saem



do ensino médio sem nenhuma qualificação profissional, não têm alternativa, não conseguem entrar na universidade, porque são poucas vagas, e fica toda essa geração nem-nem, que não estuda e não trabalha.

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Então, esse projeto resgata realmente esses jovens, que precisam dessa oportunidade.

Então, parabenizo V. Exa. pela iniciativa. São projetos como esse que a gente tem que institucionalizar como política de Estado.

Era isso, Presidente.

Muito obrigado.

O PSDB, já vou orientar no sentido de votar favoravelmente.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Com a palavra, para discutir, a Senadora Zenaide Maia. Na sequência, o Líder Paulo Rocha.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, colega Mecias, se eu entendi bem esse projeto, ele pega jovens de 18 a 29 anos e pessoas com mais de 50 anos que estão vulneráveis, em extrema pobreza.

Mas eu faria uma pergunta... Pelo que eu vi no projeto, eles não têm direito a afastamento por doenças, não são remunerados, não se recolhe nada para a previdência social. E não têm direito à licença-maternidade, nem à paternidade, nem à folga semanal, gente! Sinceramente, eu digo que não é por aí.

E outra pergunta que eu faço: qual a contribuição, além dessa medida provisória, da União para isso? Qual a garantia de que os Prefeitos não vão deixar de chamar os concursados, os trabalhadores para botar precarizado? Isso é um trabalho, gente, precarizado. Você acha que uma pessoa com mais de 50 anos em condições de extrema pobreza – para poder aceitar isso – não vai adoecer e, se adoecer, não vai ter salário? E para essa pessoa com deficiência a emenda de Mara era essencial, Mecias.

Então, são essas as perguntas que eu faço, porque, na verdade, isso é mais uma reforma trabalhista, dando o direito de contratar precariamente – precariamente! A gente, por exemplo... Esses jovens deveriam estar todos no... Não tem o Pronatec? Ou se gera emprego e renda, gente, de verdade, ou vão ficar usando os mais vulneráveis, porque vão aceitar qualquer situação. E, se adoecerem, não vão ter direito ao seu salário, porque é hora.

Então, eu não sei como estão conseguindo precarizar, mostrando à população que isso é o ideal. Meu Deus, isso não é o ideal! O ideal é um emprego digno. O que é que vai acontecer com as prefeituras que vão aderir a isso? Com certeza, vai ser tudo... E, como há parcerias privadas, provavelmente vão ser aquelas empresas das quais as prefeituras usam os trabalhadores terceirizados, aquelas empresas de terceirizados. Por favor!

Eu queria dizer que a relatoria está excelente, do Mecias de Jesus, mas isso não é projeto, não vai resolver. Eu estava vendo aqui: a fome do Brasil supera a média global e atinge as crianças. A segurança alimentar não existe e, com essa proposta de precarizar, com certeza, vão conseguir muitos trabalhadores. Eu falo aqui pela mãe de família, porque aquela mãe que põe o feijão, o pão e o leite na mesa do seu filho vai se submeter a isso aqui e, com certeza, vai trabalhar doente, porque não vai poder abrir mão.

Como se propõe um trabalho em que o ser humano não pode adoecer porque, se adoecer, perde o salário? Seja com o nome de bolsa ou do que for. Isso é uma precarização, gente! Eu acho que a gente já teve uma outra medida provisória dessa que o Senado, se eu não me engano, devolveu. Isso é mais uma



reforma trabalhista, mais dois anos, a que quem está mais vulnerável tem que se submeter. Isso é cruel – não é, gente? –, muito cruel.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Com a palavra o Líder Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir.) – Sr. Presidente, com todo o respeito ao nosso Relator – não tem nada a ver com o companheiro Mecias –, nós vamos votar contra esse projeto.

Isso é aquilo que o Senador Izalci falou sobre ensino técnico, ensino dos jovens, etc. Nós achamos que é apenas a douração de uma pílula amarga com o nome de "serviço civil voluntário", um nome bonito, mas que é exatamente a continuidade do processo de precarização do trabalho e do emprego no nosso país.

Imagina isso num período de eleições. Vai ser uma verdadeira farra de contratação! E nós não concordamos com isso. Aqui voltamos àquele tempo em que só se ganha, se trabalhar, o salário simples. Imagina as conquistas que já tivemos, os direitos sociais, o direito de descanso, o de repouso... A própria ciência diz que, para o trabalhador que trabalha oito horas, é preciso ter um descanso de tantas horas e, em tantos dias, é preciso ter um dia de repouso. Tudo isso se tira? Nem sequer o tempo de serviço é contado, é contabilizado para efeito de aposentadoria futura?

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Então, Sr. Presidente, nós vamos encaminhar contra. Achamos isso aí um processo de continuidade da precarização do emprego e do serviço no nosso país.

Não acredito... É uma das grandes justificativas do nosso Relator a questão dos municípios. Não acredito nisso e dei exemplo para ele da questão dos ACSs. Os ACSs, há poucos anos, estavam sendo usados, principalmente pelos municípios, num serviço profissional na ponta do SUS e ganhavam apenas meio salário mínimo com essa visão de trabalho voluntário, mas cumpriam um papel fundamental e estratégico...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... do serviço de saúde pública. Foi por iniciativa nossa aqui de aprovar a profissão como profissional importante na saúde pública do país que eles galgaram e conquistaram, inclusive, piso nacional salarial.

Então, Sr. Presidente, nós vamos encaminhar contra. E, na tentativa de salvar, pelo menos, alguns direitos aí, nós temos um destaque que nós queremos que seja destacado e votado em separado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, essa medida provisória tem um nome muito pomposo, tem o nome de Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário, mas vamos sintetizar, de fato, a que ela se refere: é a precarização, é um complemento da famigerada reforma trabalhista, precarizando as condições de trabalho, desta feita, para a juventude, para jovens entre 18 e 20 anos.

Só uma lista prévia, Presidente, de alguns dos direitos que não são assegurados sob o nome pomposo de Programa Voluntário: carteira de trabalho – carteira de trabalho –, um direito básico e elementar dos



trabalhadores, não é assegurado nesta medida provisória; pagamento de contribuição ao INSS; contagem do período de trabalho.

Presidente, alguns desses direitos até em estágio remunerado são assegurados aos jovens.

Na verdade, isso significa uma forma de ter força de trabalho praticamente gratuita, sob o nome pomposo de "voluntariado", para atender a mais uma lógica de flexibilização das regras do trabalho. Tinha que ser uma engenhosidade muito bem montada pelo Sr. Paulo Guedes, que é muito adepto a esse tipo de iniciativa para flexibilizar os direitos dos trabalhadores e, neste caso, sobretudo, dos jovens trabalhadores.

A Oposição vai orientar o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Eu consulto a Senadora Rose de Freitas. Gostaria de discutir a matéria ou está inscrita como oradora, Senadora Rose?

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu apenas gostaria de fazer uma observação sobre a matéria. Não estou inscrita como oradora.

Sr. Presidente, toda vez que o Governo toma uma iniciativa de fazer um complemento a algum programa que está assegurando uma oferta de auxílio aos trabalhadores, ela vem de uma forma tão confusa que ela entra na reforma trabalhista e sai para o impacto socialmente dos planos que já houve, como o Auxílio Brasil, para se somar àquilo. No entanto, faz uma confusão tamanha que eu não sei como votar em um projeto dessa natureza, porque a iniciativa de votar contra, sem estudar toda a extensão de cada artigo, o que está sendo oferecido, que qualificação é essa, quem tem direito a essa qualificação... Afinal, soma-se a quê? Está uma confusão tão grande que eu não tenho... A não ser que o Líder do MDB, aprofundando essa discussão, possa nos ajudar, eu não sei como votar numa matéria dessa natureza por melhor que ela seja, mesmo que ela tenha sido proposta com a melhor intenção do mundo.

Não se pode fazer política social de ajuste até da situação econômica, da necessidade de amparo para as pessoas que precisam de programas emergenciais, se não estiver clara a intenção desse programa, se não estiver claro o que ela beneficia de fato. Será que não se pode aprofundar essa discussão e melhorar um programa social de oferta, de qualificação, de emprego, qualquer coisa parecida menos isso aqui? Isso aqui é uma confusão! Tem acúmulo de intenções que não me foram esclarecidas. Pode mexer com a intenção do Governo, mas o interesse do trabalhador é que tem que ser preservado. Como é que nós vamos fazer isso, se nós estamos falando em admissão, se nós estamos falando em qualificação, se nós estamos falando da possibilidade de um município contemplar as pessoas com um déficit social muito grande? Eu não sei, eu não sei. Sinceramente, é a primeira vez, em tantos anos de mandato, que eu me deparo com uma situação sem saber qualificar essa iniciativa do Governo.

E, outra coisa, se ela se soma a outras, por que não recolher tudo isso e fazer um programa social melhor, melhor do que esse que está aqui...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES. *Por videoconferência.*) – ... e do que os outros que nós já tivemos, para que a gente possa de fato atingir o objetivo que essa proposta tem?

Aqui tem, inclusive, aplicação de legislações, mas nós não sabemos a extensão delas. Prejudica os direitos que já conquistamos? Vai ter abrangência posterior? Não sei, Sr. Presidente. É a primeira vez que eu me sinto assim sem capacidade de atestar o meu voto nessa direção da proposta que o Governo apresenta.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar União Cristã/CIDADANIA - MA) – Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Com a palavra, para discutir, o Senador Veneziano Vital do Rêgo.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Presidente, V. Exa. sabe que esta Casa tem, nesses últimos anos, principalmente nesses três últimos anos, demonstrado todo o seu comprometimento com agendas que, efetivamente, produzam oportunidades a tantos milhões de brasileiros. Eu não vou adentrar o mérito das questões que envolveram a reforma trabalhista, até porque todos os senhores e senhoras bem sabem qual foi o meu posicionamento, contrário, porque o que se expôs a respeito da reforma trabalhista foi no sentido de que ela seria uma salvaguardadora de expectativas melhores, e isso não aconteceu.

Mas, Presidente, é importante que nós registremos... Eu vou votar favoravelmente. Agora, não há como desconhecer alguns aspectos. Se V. Exa. me permitir, inclusive também me dirijo ao Relator: nós estamos a quatro meses de um processo eleitoral. Presidente Rodrigo Pacheco, V. Exa. bem sabe que são extensivos a todas as instâncias e a todas as esferas os limites para contratações – V. Exa., repito, bem o sabe; todos nós bem o sabemos.

Parece muito mais que o Governo Federal, que, durante três anos e seis meses, não se preocupou com os jovens... E, se se preocupasse, por exemplo, Presidente Rodrigo Pacheco, não teria vetado a Lei Paulo Gustavo, não teria vetado a Lei Aldir Blanc, que estabeleceram ou estabeleciam políticas efetivas para a cultura, e, nela, milhares e milhares de jovens estão envolvidos, Presidente.

Então, nós não podemos nos levar pelo engodo, sob o discurso de que há uma preocupação por parte do Governo em relação aos jovens, que não desfrutam de perspectivas de acesso ao mercado, com uma proposta que... V. Exa. bem sabe, como o próprio Relator que, na hora que houver um processo seletivo, Presidente, os que vierem a lograr êxito, por parte da realização dos municípios, não serão contratados, Presidente Rodrigo Pacheco, porque é o mesmo limite que se estende aos concursos públicos, que poderão ser realizados, mas aqueles aprovados só serão chamados, com a homologação do concurso público, depois do processo eleitoral. É importante que isso se registre, para que, a partir dessa data, não se passem ou não sejam repassadas a tantas e tantas pessoas... Milhares de pessoas passam a se nutrir de perspectivas de acesso através desse projeto de lei de conversão.

Esses são alguns pontos que eu desejo observar, com as mesmas preocupações que foram expostas pela Senadora Zenaide, pela Senadora Rose de Freitas, pelo Líder Randolfe e pelo Líder Paulo Rocha.

Eu vou votar favoravelmente, mas sem desconhecer os pontos e as observações muito pertinentes. É importante que a Casa diga, em alto e bom som, que, naqueles processos seletivos que vierem a ser realizados, as pessoas que se alimentarem do desejo de acessá-los não terão esse acesso, por força de uma limitação legal.

Nós precisamos, Presidente, de um governo que seja, de fato, comprometido com políticas públicas que gerem oportunidades aos jovens dos 18 aos 29 anos, que gerem oportunidades para o brasileiro, e isso nós não estamos vendo.

O meu voto é favorável, Sr. Presidente, mas eu não queria deixar de fazer as devidas e, ao meu ver, necessárias ressalvas neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Para discutir, concedo a palavra à Líder da Bancada Feminina, Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - MA. Para discutir.) – Sr. Presidente, senhores colegas, nós estamos claramente diante de uma proposta constitucional e, eu diria, até desumana não apenas do ponto de vista da constitucionalidade, da legalidade, mas também da questão humanitária brasileira. A gente está vivendo um momento absolutamente crítico, em que a



inflação no Brasil corrói o poder de compra do salário mínimo. Essa medida provisória estabelece um valor que pode chegar a pouco mais de R\$500 por mês, a metade do valor do salário mínimo, para o trabalhador, claramente precarizando o trabalhador brasileiro. Isso, de fato, é algo muito preocupante.

Para essa medida provisória nós temos, aliás, várias manifestações. Temos a manifestação da Associação de Magistrados do Trabalho – aliás, eles estão aqui. Temos manifestação contrária da OAB, temos manifestação contrária do Ministério Público do Trabalho. Portanto, o Congresso Nacional, que, aliás, já rejeitou em outro momento iniciativa dessa natureza, precisa rejeitar mais uma vez.

Nós estamos, gente, no cenário seguinte: o Governo Federal comprehende o período de pandemia quando, na verdade, quer tirar direitos – e estamos num período de pandemia –, mas, para assegurar direitos, diz que já saímos do período de pandemia. Então, na verdade, é uma visão para o período de pandemia brasileiro conforme a sua própria conveniência. Isso, de fato, é algo que não se pode admitir, não se pode aceitar.

Nesse sentido, Presidente, nós, na verdade, compreendemos não apenas o nosso posicionamento favorável, como fazemos um apelo aos colegas: o Congresso Nacional tem demonstrado, em vários momentos, diante de iniciativas da Presidência da República, manifestação contrária, mostrando a sua autonomia...

(Soa a campainha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - MA) – ... mostrando a sua independência e colocando até um freio diante de situações que não se podem admitir para o trabalhador brasileiro, para a sociedade brasileira, que vem sofrendo nos últimos anos graves perdas trabalhistas, desde a reforma trabalhista, sem falar de vários outros projetos e iniciativas que vieram na contramão do desejo e da ansiedade do brasileiro, do trabalhador brasileiro.

Nesse sentido, Presidente, o nosso Partido fará o encaminhamento contrário a essa medida provisória.

Pela Bancada Feminina, pela complexidade e pelas divergências de opiniões, a Bancada Feminina fará o encaminhamento pela liberação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Oriovisto Guimarães.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu me somo a algumas preocupações já manifestadas, por exemplo, pela Senadora Zenaide. Como é que fica o caso de um trabalhador contratado dessa forma, no caso de uma doença? Mas eu tenho também outras preocupações.

Nós estamos num ano eleitoral. E aí eu faço uma pergunta ao Relator: essa medida provisória permite que se faça esse tipo de contratação em um ano eleitoral? Se permite que se faça esse tipo de contratação em um ano eleitoral... Eu confesso que não sei. Estou sem o projeto. Fiz consultas, e ninguém soube me responder. Então, pergunto ao Relator se, neste ano, que é um ano eleitoral, pode ser usado esse tipo de contratação, porque, se puder, abre-se a possibilidade de um mau uso disso, o que é muito estranho. Em algumas pequenas cidades, isso pode se transformar num curral eleitoral com dinheiro público.

Então, não sei. Eu acho simpático todo e qualquer tipo de ajuda às pessoas que são necessitadas. Tenho uma dúvida cruel. Entendo que desburocratizar nesta hora é importante, mas também as preocupações aqui manifestadas são muito sérias. Eu somo a elas mais esta questão do ano eleitoral. Eu gostaria que me esclarecessem, para que eu pudesse decidir meu voto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Oriovisto Guimarães.



Para discutir, concedo a palavra ao Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. Para discutir.) – Muitíssimo obrigado, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco.

Eu acredito no seguinte: a gente está num momento em que há 13 milhões de desempregados no Brasil, num momento de muita angústia para as pessoas. Eu vejo uma coerência nessa medida provisória no aspecto de que ela foi votada nesta Casa em um ano que não era eleitoral. Então, não é uma medida oportunista. Eu vejo que, de alguma forma, ela atende a quem está precisando neste momento e desburocratiza. Eu só vejo isso com bons olhos, tanto que instituições importantes apoiam esse projeto.

Então, eu gostaria de manifestar a minha posição favorável. Eu não iria conseguir dormir à noite com uma preocupação se é eleitoral, se não é eleitoral, havendo 13 milhões de irmãos e irmãs desempregados. A gente deve, primeiro, resolver o problema deles, para buscar, depois, gerar outras oportunidades, com empregos, com valores maiores, com oportunidades diferentes. Mas, neste momento, é uma questão até de humanidade a gente poder aprovar este projeto.

Eu quero parabenizar o nosso Relator pela manifestação positiva no seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Eduardo Girão.

Para discutir, concedo a palavra ao Líder Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, nós deliberamos sobre essa matéria em setembro do ano passado e a rejeitamos pela inconstitucionalidade. Se nós adotarmos uma postura de coerência, devemos rejeitá-la outra vez.

Há este questionamento quanto à constitucionalidade – vejam! –, especialmente em relação à competência da União de legislar, à autonomia dos municípios, à exigência de regime jurídico único para reger a relação entre a administração pública e seus servidores e aos direitos dos trabalhadores.

Nós estamos acostumados a tentar resolver situações com paliativos, já que não resolvemos em profundidade, com reformas que são essenciais, para oferecer oportunidades aos trabalhadores desempregados.

É claro que fica este dilema: há essa visão social, o desejo de se oferecerem oportunidades de trabalho e vida digna às pessoas, e, do outro lado, a esperteza política de quem se utiliza desse instrumento para a contratação de cabos eleitorais. Nós estamos vendo, em alguns estados, inclusive, Governos estaduais criando cargos comissionados neste momento. Isso, sem dúvida nenhuma, revela esse apetite eleitoreiro.

Eu gostaria de não colocar sob suspeição essa iniciativa, mas fica difícil, diante da prática que se estabelece no país, especialmente com esse sistema de reeleição.

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – E faz muito bem o Senador Kajuru em insistir em um projeto para acabar com este instituto da reeleição, já que nós podemos, com certeza, dizer que ele não deu certo no nosso país. Quem sabe, um dia, quando alcançarmos um estágio de maturidade política mais avançado, poderemos recuperar essa discussão, restabelecer esse debate e voltar ao instituto da reeleição? Mas hoje, sem dúvida, nós estamos verificando que ele é nocivo aos interesses nacionais.

Sr. Presidente, para ser mais sucinto, nós compreendemos o voto favorável. Sei que ele é oriundo de um desejo de oferecer oportunidades a trabalhadores desempregados. Não podemos, de forma alguma, condenar o voto favorável. Mas, em nome da coerência, evidentemente, se eu votei contra em setembro, não vejo razão...



*(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)*

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – ... com o convencimento em relação a matéria, devo coerentemente votar ”não” de novo. Mas a Bancada do Podemos está liberada. Cada Senador integrante da nossa bancada exercerá o voto em conformidade com a sua convicção pessoal.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para discutir.) – Sr. Presidente e meu caro e ilustre Relator Mecias de Jesus, a MP que nós estamos votando hoje, como muitos já falaram, replica o texto da MP 1.045, de 2021, com algumas mudanças. Aquela MP de 2021 excluía os trabalhadores com mais de 50 anos que estavam fora do mercado de trabalho. Esta MP, a 1.099, inclui os trabalhadores com mais de 50 anos e que estão fora do mercado de trabalho.

Eu ouvi atentamente o discurso de cada um dos Senadores e Senadoras, falando da fragilidade do direito, das questões sobre saúde, das questões da precariedade do emprego, com prazo até 31 de dezembro de 2022. Mas o que eu me pergunto, Senadora Eliziane? De 18 a 24 anos, 22,8% dos jovens brasileiros estão desempregados. Eles não têm renda nenhuma. Eles não têm renda nenhuma! Homens e mulheres com mais de 50 anos, quando perdem o emprego, não têm chance de serem reinseridos no mercado de trabalho.

Tenho muitas críticas sobre essa MP, mas a minha consciência, Sr. Presidente, independentemente de questão eleitoral... Creio que o povo que está passando fome, que está desempregado... A fome tem pressa!

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – E esse cidadão vai receber os benefícios desta medida provisória de ter um emprego precário, vai sair do estado de miserabilidade, de fome, no dia 4 de outubro, vai votar como cidadão e, com certeza, vai votar pelo que for melhor para ele, enquanto cidadão brasileiro, enquanto cidadã brasileira, enquanto pai, enquanto mãe, nas melhores propostas. Ninguém vai negociar o voto em função de estar conseguindo sobreviver a um momento de fome.

Eu quero destacar que essa MP, Sr. Presidente, também estabelece apenas 22 horas de trabalhos semanais.

Essa MP veda atividades...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Os beneficiários não poderão trabalhar em atividades insalubres, perigosas ou que configurem substituição de servidores públicos municipais, ou seja, os participantes desse programa receberão um auxílio pecuniário de natureza indenizatória a título de bolsa, receberão vale-transporte, seguro contra acidentes pessoais; deverá ser preservado o valor do salário mínimo/hora e a jornada da atividade a ser desenvolvida; cursos de qualificação acontecerão nesse período.

Portanto, Sr. Presidente, nós entendemos que esse projeto não é a solução, mas entendemos que esse projeto é uma resposta para os jovens que estão desempregados – e são muitos. São quase...



(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – ... um quarto dos nossos jovens que estão desempregados da população economicamente ativa. Nós temos um grande número de brasileiros e brasileiras desempregados aos 50 anos de idade e que não têm como sustentar a sua família!

Portanto, essa é uma resposta de curtíssimo prazo, mas que deixa a minha consciência tranquila de que estamos dando uma alternativa para quem tem fome e tem pressa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Jean Paul Prates.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir.) – Presidente, eu quero fazer uma consideração aqui em relação a esse projeto que é o seguinte: é óbvio que nós, Senador Relator Mecias de Jesus, nos congratulamos com V. Exa. pelo trabalho difícil – difícil! –, porque defender essa mais nova categoria de precarização, diante de uma crise que se dizia acabar com a remoção de uma Presidenta da República eleita legitimamente, é difícil, é complicado.

O serviço público tem servidores comissionados, terceirizados, temporários e, agora, vamos ter voluntários, bolsistas, com direitos absolutamente precários! É o poço e o alçapão do fundo do poço! É abrir o alçapão do fundo do poço! Ao invés de estarmos discutindo aqui inflação, ao invés de estarmos discutindo aqui o que o Governo não faz para diminuir preço de combustível, pois empurra a culpa na Petrobras e diz que, para solucionar o fato de não controlar a Petrobras, vai privatizá-la! É a mesma coisa aqui: como eu não posso resolver o desemprego, eu precarizo o emprego! Como eu não posso controlar a Petrobras, eu vendo a Petrobras! Isso é um absurdo! É a invenção da total inversão. Daí, é óbvio – o Senador Alvaro Dias tem razão de pelo menos desconfiar – que isso vai ser usado eleitoralmente, Presidente. Vai ser usado eleitoralmente! Tem alguma dúvida? Cidadão por aí troca voto por nota de dinheiro, por copo de cerveja, não vai trocar por um emprego temporário, mesmo que seja por alguns meses? Não vai se fidelizar a quem fizer essa movimentação? Isso é totalmente eleitoreiro, é absolutamente enganador.

(Soa a campainha.)

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – E vai nos legar um passivo, um passivo, porque essa temporariedade se tornará um verdadeiro trem da alegria.

Portanto, nós vamos orientar contra, corajosamente! Pode atacar na rede social, pode dizer o que quiser. Não somos contra empregar as pessoas; sou contra precarizar ainda mais ao invés de procurar soluções. Isso é um contrassenso com a nossa função aqui. A nossa função não é abrir o buraco do alçapão; a nossa função é levantar o nível das discussões e levantar soluções para um Governo inepto que não sabe solucionar os problemas da economia, e os problemas sociais só pioram em razão disso.

Por isso, a Minoria vai orientar contra, e, pelo menos, eu peço que nós tenhamos a honradez de votar nominalmente o destaque que nós vamos fazer, que tenta, pelo menos, colocar algum tipo de menos precariedade...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... a esse projeto. Pelo menos tenta! Que tentemos pelo menos corrigir um pouquinho dessas imperfeições, que não são do Relator. O Relator tem um trabalho difícil. É difícil, Senador Mecias, e me solidarizo mais uma vez, mas, infelizmente, nós temos que nos posicionar contra.



Quero ratificar a nossa orientação da Minoria contra o projeto, porque terei que sair.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Perfeitamente.

Para discutir, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir.) – Presidente, vou ser o mais conciso possível.

Há muito tempo que eu não tenho a pretensão de complementar o pensamento de alguém, e, por isso, o senhor faz muito bem em olhar porque eu vou complementar os seus. Você vê o que é a transmissão de pensamento. "O Esperidião Amin vai concordar comigo?". Vou, vou concordar com o seu pensamento central e fazer um breve desdobramento dele.

Por que eu vou votar a favor? Por que eu vou pedir que o meu partido vote a favor? Não vou determinar nem dizer que está fechada a questão, pela simples razão de que eu, desde que lia *O Fim dos Empregos*, livro da década de 90, desde quando li a *Uberização do trabalho*, um livro pioneiro porque já usa uma expressão moderna "uberização"... A *Uberização do trabalho*, de Tom Slee, mostra as diversas formas de uberização, não apenas do Uber, que transporta milhões de pessoas pelo mundo, mas a precarização do trabalho, como eu diria, tradicionalmente, olhando a economia, vendo o espírito da fidelidade à empresa e, às vezes, a deslealdade da empresa em relação ao empregado. E esse choque está acontecendo no mundo inteiro. Talvez onde ele tenha sido mais radical, Senador Fabio, tenha sido no Japão, onde era uma ofensa o sujeito abandonar o emprego ou ser abandonado pela empresa.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Infelizmente, a economia, que já vivia o processo de uberização do trabalho, ainda foi assaltada por duas coisas: uma pandemia, que, no duro, no duro, no exame, não terminou ainda, nós é que queremos que ela tenha ido embora, mas ela não foi ainda, é só ver os números, ainda bem que menos letais; e, não bastasse isso, uma guerra.

E aí eu vou concordar com o que disse o ex-Presidente Lula – e eu disse isso ontem a um ex-Senador americano –: "Olha, quer saber a nossa opinião?". Nós temos a do Papa, que falou que são os latidos da Otan na porta da Rússia. Dá para entender o que é essa frase?

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O ex-Presidente Lula disse: "Olha, dizer que só um tem culpa é muita simplificação". O fato é que a guerra é uma burrice, além de ser uma maldade.

Então, neste momento em que muito mais do que a precarização nós estamos vivendo a destruição de empregos, a destruição de oportunidades, não precisa ser messiânico – viu, Senador Mecias? –, não precisa ser messiânico nem com dois "s" nem com "c" para me convencer de que, faltando seis dias para expirar a medida provisória, eu vou votar contra? Eu vou dizer o que depois? "Não, vou fazer coisa melhor". Podemos fazer coisa melhor aprimorando e corrigindo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... porque são irracionais as palavras que alertam para o que pode ser feito de mal com a lei decorrente desta medida



provisória. Olha, pode-se fazer mal, Senador Eduardo Braga, com as melhores intenções, e é por isso que existe a expressão de que "o inferno, se existir, está povoado de bem-intencionados".

Eu não vou votar por má intenção nem forçando para que as piores profecias se concretizem. Eu vou dizer que eu tenho que tomar uma decisão: ficar contra ou a favor, porque até a Igreja Católica já extinguiu o limbo. Eu não quero ir para o limbo; se tiver uma boa penitência, quero chegar perto do paraíso.

Aliás, hoje nós recebemos a Vice-Prefeita do Município de Paraíso, no extremo oeste de Santa Catarina...

(Soa a campainha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... divisa com a Argentina – imagine, Plínio Valério –, divisa com a Argentina. Talvez, em homenagem ao Papa, nós tenhamos um querido município chamado Paraíso.

Então, eu conclamo aos companheiros que respeitem... Claro, respeitando a posição de todos, eu vou ficar – não por ter sido convencido pelo Mecias, mas por ter sido convencido pela realidade que nós estamos vivendo – mais confortável com a minha consciência votando "sim", querendo aprimorar, melhorar aquilo que decorra da aprovação da medida provisória, mesmo com a emenda que foi produzida na Câmara.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Para discutir, Senador Carlos Fávaro.

O SR. CARLOS FÁVARO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Para discutir.) – Sr. Presidente, Senador Rodrigo Pacheco.

Senador Mecias de Jesus, quero parabenizá-lo pelo trabalho, difícil, um tema espinhoso, amplamente debatido, e concordo que tenhamos divergências quanto ao assunto, mas quero aqui deixar muito claro que pouco me importa se será usado como medida eleitoreira. Pouco me importa. Buscar corrigir os impactos sociais causados por essa pandemia, reverter o desemprego, gerar oportunidades pelo que chamam de um dos melhores programas sociais que existem...

(Soa a campainha.)

O SR. CARLOS FÁVARO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – ... que é um emprego digno para um pai de família... Se alguém vai usar isso de forma eleitoreira, no mínimo, está gerando emprego, emprego, para um pai de família ter dignidade para levar o pão de cada dia para sua família, para dentro de casa. Só por isso e por mais nada já merece o nosso aplauso!

Eu quero aqui aproveitar e já encaminhar o voto "sim" pela Bancada do PSD, com dignidade, com o respeito que o emprego possa gerar a cada familiar que passa por dificuldade, para que saia da fila do ossinho, para que saia da fila da fome e possa ter o mínimo de respeito por seus filhos levando alimento para casa com o fruto do suor do seu trabalho.

Parabéns, Senador Mecias de Jesus!

O PSD encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Senador Confúcio Moura, para discutir.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discutir. Por videoconferência.) – Sr. Presidente, eu tenho experiência com essa relação do trabalho solidário voluntário.

Quando eu era Governador do estado, no avião, eu peguei o *Correio Braziliense*, certa época, e li



que Brasília contratava vários trabalhadores para a educação, principalmente – merendeiras, pessoal de cozinha, pessoal de limpeza –, por um chamado voluntário solidário. Não constituía um salário fixo, mas um pagamento como se fosse para um auxílio-transporte ou alimentação. Não caracterizava um salário e um emprego. Com carga horária de 4h e também a sazonalidade. Poderia ficar ou não.

Li também sobre a luta de muitos estudiosos economistas mundo afora, desde lá de Bangladesh, que todo mundo conhece, Muhammad Yunus, como também conhece Hernando de Soto, aqui no Peru, que escreveram muito sobre a economia subterrânea. Escreveram bastante, em livros, no mundo inteiro, pesquisando a informalidade. Paul Singer também escreveu muito sobre a informalidade e as soluções para atender essa demanda do pessoal em busca de uma oportunidade de trabalho. Está tudo na literatura, está tudo no mundo.

E, no Brasil, esse trabalho voluntário, debatido hoje, já existe. Ele existe aqui, em Brasília. Ele existe em muitos municípios brasileiros. Ele existe lá no Estado de Rondônia. Eu contratava, inclusive, pessoal para ajudar, auxiliar, nesse espaço de 4h, em obras e reformas. Fizemos muito, na manutenção de praças e jardins, não é? E aquele pessoal, quando arruma emprego, sai dessa oportunidade, isso é temporário. A saída pode ser do lado do empregador ou do lado do trabalhador – se arrumou emprego formal, todo mundo quer carteira assinada. Então ele já existe.

Eu acredito que o objetivo dessa medida provisória é regularizar o que já está existindo de maneira espontânea; criar, assim, uma maneira diversa em vários municípios brasileiros.

Eu não estou nem encaminhando pela bancada, porque meu Líder Eduardo Braga já encaminhou, já falou que vota "sim"; estou dando aqui um testemunho de corpo presente, de quem conviveu com essa realidade lá no Estado de Rondônia e aqui em Brasília, onde eu me inspirei e copiei o modelo.

É só isso, Presidente, para realmente deixar a minha informação, a minha experiência para todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Confúcio Moura.

Para discutir, concedo a palavra à Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MS. Para discutir.

Por videoconferência.) – Sr. Presidente, quero começar parabenizando o Senador Mecias de Jesus e destacando aqui que momentos difíceis pedem decisões difíceis. Nós tivemos de flexibilizar regras extremamente rígidas da nossa legislação justamente neste momento difícil de pandemia e, agora, de guerra.

Melhor do que uma regra absolutamente populista é aquela que dá dignidade para as pessoas e, muitas vezes, nesse afã de superproteger, nós podemos deixar pessoas extremamente desprotegidas, porque, por trás de uma necessidade de emprego, pode ter filhos, pode ter pais que dependem dessas pessoas que estão nessa fase mais produtiva. Enfim, são quase 12 milhões de desempregados neste país e empresas que não conseguem ter ainda a segurança de poder sobreviver até o final deste ano.

Nós estamos, todos aqui, com tudo nosso garantido, temos o nosso salário, estamos trabalhando e, muitas vezes, não temos a sensibilidade de pensar no que é realmente você não encontrar uma oportunidade de emprego. Tenho vários amigos e várias pessoas conhecidas que vivem me pedindo, pessoas que querem trabalhar de verdade, e a gente não tem condições de abraçar todas essas pessoas. A gente vê a angústia delas, e é gente preparada para o mercado de trabalho, por não terem uma oportunidade.

Aí nós temos uma medida provisória que vai caducar, que já está surtindo seus efeitos. Temos 12 milhões de desempregados neste país, reclamamos do texto da medida provisória, que pode não ser perfeito, mas pelo menos é o que temos para hoje. E que solução nós podemos trazer? Qual é a solução? Se não está bom, o que é que temos de fazer para que isso melhore, independentemente de ideologia,



independentemente de qualquer coisa? Independentemente de ser ano eleitoral, essa medida provisória é anterior. É complicado tratar de questões dessa natureza quando nós vemos que essa superproteção está deixando pessoas aí à míngua.

Então eu peço a sensibilidade dos Senadores para que a gente olhe para aqueles que estão buscando uma oportunidade. Eu vejo passarem outras regras, outras legislações aqui conosco extremamente populistas, e esta, que vai dar dignidade para a pessoa, ajudá-la, dar aquela força para ela ter o pão de cada dia, colocar comida na mesa da sua família, nós temos discussões dessa profundidade, com todo respeito a todos os colegas.

Era este o meu recado: pedir a sensibilidade dos Senadores para que possamos ajudar os brasileiros a prosperarem.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Senador Zequinha Marinho, para discutir.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PA. Para discutir.) – Muito obrigado, Presidente.

Eu quero aqui cumprimentar o Relator da medida provisória em função do trabalho apresentado e dizer que, sem dúvida nenhuma, representa um avanço quando o Governo regulamenta uma atividade que, de repente, por falta de alguém que se disponibilize, esteja parada, deixando de beneficiar, deixando de colaborar, deixando de fazer alguma coisa por alguém. Quando se estabelecem critérios e se ampara legalmente se dá viabilidade a uma ação. E é essa ação que a medida provisória neste momento disponibiliza aqui.

Eu quero dizer ao nosso Relator que conte com o nosso voto de aprovação porque eu tenho certeza de que vamos avançar muito, não só incentivar um tipo de atitude humana que de repente pode estar um pouco adormecida e, a partir da aprovação dessa medida provisória, que se possa avançar, colocar em prática e despertar o altruísmo de muita gente que pode certamente colaborar muito, e muito nos municípios Brasil afora, trazendo o seu talento, trazendo a sua contribuição, fazendo acontecer. Claro, a recompensa é mínima, mas importa que a capacitação para inserção em algum sistema produtivo seja oferecida e, em sendo oferecida, nós temos aí a promoção social, e essa promoção certamente se reverterá em qualidade de vida, em oportunidade aos demais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Fabio Garcia.

O SR. FABIO GARCIA (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, aqui não podemos pretender, neste momento, que vivemos nos países das maravilhas, onde a gente tenha hoje pleno emprego ou onde a gente tenha na verdade a capacidade instantânea de recuperar a economia e gerar emprego de qualidade para a população brasileira, seja ela na faixa da juventude, seja ela de idade mais avançada. A realidade do nosso país hoje é absolutamente distinta. Vivemos num país ainda tentando sair de uma crise de saúde intensa, portanto, os efeitos da pandemia não achamos que já foram todos resolvidos, o que não é fato. Além disso, sofremos num país onde a inflação volta a bater dentro da casa, do bolso de cada cidadão, com aumento do preço do combustível, energia elétrica, alimento, o que torna na verdade a vida do cidadão brasileiro cada dia mais difícil.

É muito duro, portanto, neste momento que a gente vive no país, votar contrário a uma matéria que tenta, ainda que não da forma ideal talvez, amenizar o sofrimento de muitas famílias e trazer uma renda adicional a uma faixa da nossa população que hoje está desempregada, desamparada e vivendo com muita dificuldade.



Portanto, Presidente, ainda que ache que o emprego deve ter melhor qualidade e a gente deve buscar isso, nós não podemos, por conta dessa busca, que deve ser permanente por esta Casa...

(Soa a campainha.)

O SR. FABIO GARCIA (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – ... nós não podemos jamais ignorar os fatos e a realidade que vivemos neste momento. E, infelizmente, a realidade que vivemos neste momento nos exige votar em medidas paliativas para que a gente possa dar às famílias brasileiras condições melhores para viver em nosso país.

Portanto, vou votar favorável à medida, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, peço desculpas porque eu estou num lugar muito ruim. Eu vou tirar o meu vídeo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Perfeitamente, Senador.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado.

Eu quero dizer que, num país de milhões de desempregados, a gente tem que encontrar portas de entrada no mercado de trabalho. Sem porta de entrada...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – O áudio não está bom, Senador Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Por videoconferência.*) – ... vai ficar ainda mais difícil esses jovens sem experiência encontrarem... Essa medida, se não for...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Acho que agora restabeleceu, Senador Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu quero dizer que, se essa medida não for aprovada, o tráfico e a milícia vão dar cabo desses empregos todos lá no morro, com arma na mão, fazendo coisa ruim. Vamos dar oportunidade para quem precisa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Perfeito, Senador Portinho. Concluída a manifestação do Senador Carlos Portinho, Líder do PL.

Declaro encerrada a discussão, passamos à apreciação... Ah, desculpa, Senador Plínio Valério, para discutir.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. Para discutir.) – Estou aqui na lista.

Presidente, as mesmas dúvidas, mas a mesma determinação do mestre Esperidião Amin eu tenho também. Dúvidas ainda, algumas dúvidas, mas a determinação de que o projeto no todo acaba sendo bom.

A mim incomoda e recebi uma comitiva de bancários reclamando e aflitos com a demissão em massa lá no Basa. Eu vou fazer esse pronunciamento. Ora, se eu me incomodo com a demissão de 151 pessoas, como não exaltar a criação de milhares de empregos?

Meu voto vai ser "sim", viu, Mecias, pelo seu relatório. Com algumas dúvidas, mas não posso fugir à nossa responsabilidade de amenizar o sofrimento do povo brasileiro nesse momento. Era só para dizer isso, Mecias.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Senador Izalci, não está na orientação ainda não. Só um minuto, Senador Izalci.

Concedo agora a palavra ao Relator, na sequência vamos encerrar a discussão e passamos à votação. Ao Relator a palavra.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu quero invocar aqui, pedir vênia ao Senador Esperidião Amin para citar, para plagiá-lo.

Ontem o Senador Esperidião Amin e o Senador Girão disseram aqui algumas coisas com referência, se não me engano, ao motorista de táxi em Blumenau, que se colocou no lugar da senhora que tinha perdido a carteira com todos os cartões de crédito e com R\$5 mil em espécie.

O jogador de futebol do Fortaleza tinha a oportunidade de fazer o gol e deixou de fazê-lo quando viu que o adversário dele caía no chão gemendo de dores. E ele parou, deixou de fazer o gol para atendê-lo. Ele se colocou no lugar das pessoas.

É isso, Presidente Pacheco, caros colegas Senadores e Senadoras, o que nós temos de fazer hoje: nos colocarmos no lugar das pessoas que estão precisando de emprego neste país. Nós não podemos gritar, para o Brasil ouvir, que temos 22 milhões de desempregados e, quando aparece a oportunidade de dar empregos, a gente diz não e vota contra só porque a medida vem do Presidente Jair Bolsonaro.

O Presidente Jair Bolsonaro não vai criar nenhuma bolsa. O Governo Federal está apenas permitindo às prefeituras a criação de bolsas, criando as normas para isso.

Presidente Rodrigo Pacheco, meu caro Senador e Líder Eduardo Braga, sinto-me muito representado nas palavras do Eduardo. Se eu fosse pensar aqui em eleição, Presidente, eu seria o primeiro a votar contra essa matéria porque os estados não vão poder contratar. Quem vai poder chamar essas pessoas, através de seletivo, capacita-las, qualificá-las, são as prefeituras municipais. No meu estado, a única prefeitura que tem capacidade para admitir essas pessoas é a prefeitura da capital, que pertence a um grupo político totalmente antagônico ao meu. Eu não estou me preocupando com o momento político, eu não estou me preocupando com o momento eleitoral, eu estou me preocupando com os jovens, como citaram aqui os Senadores que usaram a palavra, o Senador Izalci, o Senador Eduardo Braga, o Senador Fabio, Zequinha Marinho, Esperidião Amin, Eduardo Girão. Eles citaram exatamente as pessoas que estão precisando. São os jovens de 18 a 29 que estão desempregados, as pessoas com mais de 50 anos de idade e, também, as pessoas com deficiência, que estão precisando de oportunidades.

É por isso, colocando-me no lugar dessas pessoas, que faço o apelo do voto. Não para o Senador Mecias de Jesus, mas para a medida provisória que irá permitir aos municípios criar essa bolsa, capacitar e qualificar milhares de pessoas neste país, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

Foi apresentado o Requerimento nº 372, do Senador Paulo Rocha, Líder do Partido dos Trabalhadores, de destaque da Emenda nº 216.

Mantém o destaque, Senador Paulo Rocha? (*Pausa.*)

Mantido o destaque.

A matéria destacada será votada após o texto-base.

Eu consulto o Senador Paulo Rocha se concorda com a votação simbólica do texto-base e nominal do destaque. Senador Paulo Rocha...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – O ideal, Sr. Presidente, era votar nominalmente os dois.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Perfeitamente.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Mas eu não quero perder o interstício da votação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Não, não perderá. Não perderá. Fazemos um acordo, então. V. Exa. deseja que o texto-base também seja em votação nominal.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Perfeito. Assim será.

A Presidência colocará em votação conjunta os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da matéria; e o mérito do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, e das emendas, nos termos do parecer, ressalvado o destaque.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Para orientar, concedo a palavra aos Líderes por um minuto.

Como orienta o MDB?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, mais uma vez nós queremos reafirmar: a fome e o desemprego têm pressa.

É óbvio que o texto dessa medida provisória não é o ideal.

No entanto, nós estamos assistindo, neste país, à juventude de 18 a 24 anos batendo, praticamente, em 23% de desemprego. As pessoas com mais de 50 anos, quando perdem o seu emprego, não conseguem ser reinseridas no mercado de trabalho.

Portanto, por uma realidade social, o MDB encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Como orienta o PSD?

O SR. CARLOS FÁVARO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o PSD encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Como orienta o PL?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, espero que esteja melhor o meu áudio agora.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Sim.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Por videoconferência.*) – O PL encaminha o voto "sim".

E, para complementar o que eu tentei dizer da outra vez, enquanto nós estamos discutindo, o tráfico está lá, cooptando esses jovens, sem direito trabalhista nenhum, sem licença-maternidade, sem nada. A gente está perdendo, no Rio de Janeiro, para o tráfico e estamos aqui discutindo uma proposta que quer dar uma primeira porta de entrada para jovens ganharem o mínimo para ajudarem suas famílias a sobreviverem, um valor que é o que é possível, mas que pode levá-los para um caminho melhor na vida do que o tráfico vai levá-los enquanto nada fazemos.



”Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Como orienta o Podemos?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Para orientar a bancada.) – O Podemos libera a bancada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Como orienta o Progressistas?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para orientar a bancada.) – ”Sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – O Progressistas orienta o voto ”sim”.

Como orienta o PT?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para orientar a bancada.) – ”Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – O PT orienta o voto ”não”.

Como orienta o PSDB?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para orientar a bancada.) – Presidente, se fosse votar no sentido de questão eleitoral, não tenha dúvida de que eu votaria contra, porque este Governo do DF não mede ação nenhuma para ganhar a eleição – compra voto, mente, faz tudo isso –, mas eu não posso deixar de lembrar que nós temos aqui milhares de jovens e pessoas adultas também passando fome. Temos problema agora, inclusive, de alimentação. Os caras estão buscando todas as formas de sobreviver.

Então, eu não poderia deixar de votar favoravelmente, como vou votar favoravelmente, mas eu vou liberar a bancada, porque não sei, não deu para conversar com os demais Senadores.

Eu libero a bancada, mas vou votar favoravelmente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – O PSDB libera.

Como orienta o União Brasil, Senadora Soraya Thronicke?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MS. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu não tive oportunidade de conversar com o nosso Líder Senador Davi Alcolumbre.

Quero dizer que eu vou votar... Já votei, inclusive, já votei favoravelmente, mas vou ser obrigada a liberar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Como orienta o PDT? (*Pausa.*)

Como orienta o PSB? (*Pausa.*)

Como orienta o PTB? (*Pausa.*)

Como orienta o PROS? (*Pausa.*)

Como orienta o PROS, Senadora Zenaide Maia?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O que eu vejo é o seguinte... Primeiro, eu concordo com Rose de Freitas: é uma bolsa ou é um emprego? Ou seja, as pessoas com mais de 50 anos, as pessoas com deficiência e os jovens desempregados, esta medida provisória dá o direito de contratá-los como se fossem escravos, nem adoecer podem.



Eu voto contra, mas o PROS está liberado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Como orienta o Cidadania?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - MA. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o Cidadania faz o encaminhamento contrário, Presidente.

É bom lembrar: estamos tratando de burla, a questão trabalhista, a precarização. Não se trata de uma bolsa. Trata-se, na verdade, de uma relação trabalhista. É isso que precisa ficar realmente muito claro.

O nosso partido faz o encaminhamento contrário.

E a Bancada Feminina, Presidente, nós a liberamos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Como orienta o PSC? (*Pausa.*)

Como orienta o Republicanos?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada.) – ”Sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Como orienta a Rede? (*Pausa.*)

Como orienta a Maioria? (*Pausa.*)

Como orienta a Minoria? (*Pausa.*)

Como orienta o Governo? (*Pausa.*)

Como orienta a Oposição? (*Pausa.*)

A Bancada Feminina já liberou no pronunciamento da Senadora Eliziane Gama.

Estamos em processo de votação nominal.

Eu solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar pelo sistema eletrônico.

Estamos em processo de votação nominal.

O próximo orador inscrito é o Senador Jorge Kajuru.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar União Cristã/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Só peço, Presidente, que haja uma correção no painel: o Cidadania é ”não” e a Bancada já está...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Perfeitamente.

O Cidadania orienta o voto ”não” e a Bancada Feminina está liberada, não é isso? (*Pausa.*)

Obrigado, Senadora Eliziane.

Próximo orador, Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO. Para discursar.) – Meus únicos patrões, meus amigos e colegas neste Senado Federal, Presidente Rodrigo Pacheco, o assunto hoje é o escândalo que envolve pedágios nas rodovias federais, com as concessionárias cobrando taxas altíssimas sem a devida contrapartida na oferta de serviços.

Vou ficar com um exemplo em Goiás: Concebra, Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A., que aumentou em mais de 100% o preço do pedágio nas BRs 060, 153 e 262, o que me levou a fazer uma representação, uma ação junto ao Tribunal de Contas da União, ao lado do meu amigo e irmão, Deputado Federal por Goiás, Elias Vaz.

O Tribunal de Contas da União acatou nossa ação e deu prazo de cinco dias para explicações da ANTT.

O mais grave é que o reajuste nos preços é decorrência de um acordo firmado pela Triunfo Concebra com a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), para a devolução da concessão em até 20



meses.

A empresa venceu a licitação em 2014, assinou o contrato por 30 anos, mas não conseguiu entregar as obras previstas nas rodovias. Falta de duplicação, faixas adicionais, contornos, vias marginais, acessos e construção de passarelas para pedestres. Não cumpriu o que prometeu em contrato, reajustou as tarifas de pedágio acima da inflação e, ao fazer acordo para devolver a concessão, ainda assim, é premiada com mais aumento no valor do pedágio. Um descalabro! Um acinte! Uma tapa bem dada na cara dos usuários, em desrespeito total, tratados como trouxas.

Enquanto isso acontece, outra concessionária, a EcoRodovias, vence leilão de um trecho de 850km da rodovia BR-153, que liga as cidades de Anápolis, em Goiás, à Aliança, no Tocantins. O curioso é que esse trecho foi alvo de licitação, em 2014, e acabou devolvido ao Governo, em 2017, porque a empresa concessionária descumpriu as obrigações do contrato.

Será que veremos algo parecido pela frente? Os investimentos previstos são de 14 bilhões, com a duplicação de todo o trecho licitado. Esperamos a fiscalização efetiva por parte da ANTT, a atenção do Tribunal de Contas da União e até mesmo o acompanhamento do Ministério da Infraestrutura.

Senador Eduardo Gomes, futuro Governador do Amazonas – se Deus quiser! –, penso que todos os Senadores aqui acompanham essa situação revoltante nos pedágios de todo o país.

Agradecidíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Jorge Kajuru.

Estamos em processo de votação nominal.

Solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar pelo sistema eletrônico.

Senador, é pela ordem ou como orador, Senador Fabiano?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Como orador. V. Exa. está inscrito aqui. Na sequência, passo a palavra a V. Exa.

A Senadora Zenaide Maia é a próxima Senadora inscrita.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Pois não, Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO. Pela ordem.) – É rapidinho. A minha amiga Zenaide vai entender. O Kajuru é diabético – não é? – e, além disso, meio louco; é louco, mas não é ladrão. É porque eu errei o nome. O futuro Governador do Amazonas – se Deus quiser! – é Eduardo Braga. Nada contra o Gomes, mas, como ele é do Governo, eu quero é que ele perca! (Risos.)

Um abraço!

É brincadeira.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Senador Eduardo Braga. Perfeito, a correção feita em tempo.

O Senador Davi Alcolumbre está conectado. Gostaria de declarar o voto, Senador Davi?

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AP. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Presidente Rodrigo Pacheco, eu queria cumprimentar os nossos colegas Senadores, cumprimentar os nossos servidores.

Eu quero fazer uma manifestação em nome da União Brasil, na linha do que fez a Vice-Líder



do partido, Senadora Soraya Thronicke, e também o Fabio Garcia, o nosso Senador do Mato Grosso, registrando a importância dessa medida provisória.

O discurso do Relator da matéria, do nosso Líder Mecias de Jesus, foi muito claro, dando a oportunidade da contratação de jovens, de idosos e de deficientes. Naturalmente, a gente precisa reconhecer que não é o ideal, mas é o que nós temos condição de dar as oportunidades hoje.

As palavras da Senadora Soraya Thronicke, da nossa Vice-Líder, foram muito felizes. E, nessa linha, eu quero orientar pela nossa bancada. Agradeço o carinho e a manifestação da Senadora Soraya.

O União Brasil orienta o voto "sim", a favor da medida provisória, seguindo as orientações da nossa Vice-Líder e do Senador Fabio, do Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Davi Alcolumbre.

A orientação do União Brasil passa a ser do voto "sim", já consignado no painel eletrônico, na linha do que sustentou a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Fabio Garcia.

Estamos em processo de votação nominal.

Todos já votaram? (*Pausa.*)

Nós teremos uma segunda votação nominal do destaque.

Então, se todos já votaram, vamos encerrar a votação.

Está encerrada a votação em turno único.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Votaram SIM 51 Senadores; NÃO, 20 Senadores. (**Lista de votação - Vide Item 3.2.1 do Sumário**)

Nenhuma abstenção.

Está aprovado o projeto de lei de conversão.

Ficam prejudicadas a medida provisória e as demais emendas apresentadas.

Votação da Emenda nº 216, destacada pelo Senador Paulo Rocha, Líder do PT.

Concedo a palavra ao Líder do PT, Senador Paulo Rocha, para sustentar o seu destaque.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, aqui, não tenho nenhuma posição de radicalidade nem muito menos ideológica, como ouvi aqui em alguns discursos. Tenho uma posição de buscar justiça e de assegurar direitos e conquistas.

Nós não podemos concordar, inclusive, com algumas falas aqui que dizem "porque estão passando fome", isso e aquilo, o desemprego etc.

Na nossa visão, esse tipo de ocupação não é emprego; é subemprego. E, na linha de tirada de direitos, é precarização.

Como um trabalhador não tem o direito de ficar doente? E, ao ficar doente, não ganha nada? E o direito de contar como tempo de serviço quando ele ficar nas condições de aposentadoria? Dois anos pesam muito para esse cidadão.

E a licença de a mulher ter direito ao seu filho? Então, não pode ter filho, porque não pode trabalhar, e não ganha.

Isso é retrocesso nos avanços sociais de conquistas dos direitos do povo, dos trabalhadores.

E o dia de folga? E o dia de folga?

(*Soa a campainha.*)



O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – E o direito a repouso?

A própria ciência diz que as condições do corpo humano para trabalhar têm determinado horário durante o dia e tantos dias na semana.

Então, Sr. Presidente, o objetivo do nosso destaque é exatamente, pelo menos, garantir isso.

Tentei convencer e conversar com o nosso Relator, e, infelizmente, o seu coração estava muito duro para aceitar este tipo de emenda.

Não venham dizer que é posição ideológica! Não venham dizer que é posição radical!

Agora, eu poderia concordar com algumas falas aqui de trocar o trabalho para matar a fome. Mas eu não posso concordar com uma sociedade...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... em que, na dificuldade da pandemia, que, é verdade, trouxe dificuldade para o nosso país, muitos passaram a ter forme e alguns viraram bilionários. Que sociedade é esta, injusta? Ou não são assim os dados da economia do mundo? Alguns viraram bilionários.

Então, nós não podemos concordar com isso. Como já dizia o poeta nordestino, "uma esmola, para um homem que é sô, ou lhe mata de vergonha ou vicia o cidadão".

Por isso eu peço o voto ao meu destaque. Votem "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Concedo a palavra ao Relator, Senador Mecias de Jesus.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu quero, mais uma vez, pedir ao Plenário, Senadores e Senadoras, para rejeitar o destaque do eminente Senador Paulo Rocha. O destaque dele descaracteriza completamente a medida provisória, cria uma relação de emprego, e não é isso que nós estamos discutindo no momento.

Não se trata de ter um coração duro, Sr. Presidente. Nós estamos defendendo a realidade dos fatos, a vivência do povo brasileiro hoje. Aceitar o que ele propõe no destaque é impor às prefeituras municipais regras trabalhistas, regras previdenciárias, que só existem em relação de emprego. E as prefeituras não terão condições de manter essa relação.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone.*) – Não é uma relação de emprego, não?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR) – Portanto, essa indenização de que nós falamos aqui... E foi bem colocado aqui...

Ele fica... O Senador Paulo Rocha, além de tudo, Presidente, fez com que eu cancelasse a minha viagem hoje pela manhã, cedo, e vai pagar, agora à noite, a minha viagem, se eu perder novamente o voo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – E está cara a passagem, Senador!

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR) – Está caríssima! São R\$3 mil para poder remarcar o trecho daqui para Roraima. Portanto, Sr. Presidente, eu fiz questão de remarcar, simplesmente, em função de manter aqui esse voto, de pedir esse voto. Não é pelo Presidente Bolsonaro, não é pelo Senador Mecias, é por milhares e milhares de pessoas que terão oportunidade, sobretudo pela mãe, a que o Senador Paulo Rocha se referiu aqui, que, se não tiver no mínimo essa oportunidade, não terá direito de comprar leite para o seu filho.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.



A Presidência esclarece que quem apoia o Relator vota "não"; quem apoia o destaque do Senador Paulo Rocha vota "sim".

Então, com o Relator, "não"; com o Senador Paulo Rocha, o destaque, "sim".

Votação aberta.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Para orientar, concedo a palavra aos Líderes por um minuto.

Como orienta o MDB?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para orientar a bancada.) – O MDB encaminha "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Como orienta o PSD?

O SR. CARLOS FÁVARO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, mais uma vez, eu respeito as posições divergentes, respeito a posição do Líder Paulo Rocha, mas, se ele acha que é subemprego, muito pior que subemprego é o não emprego, muito pior que subemprego é a fome, é o pai de família não ter o mínimo de dignidade para levar o pão de cada dia para a sua família.

Por isso, o PSD encaminha, com o Relator, o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Como orienta o PL?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O PL orienta, com o Relator, o voto "não".

Mais uma vez, insisto: é mais uma porta de entrada ao mercado de trabalho àquele que não tem trabalho. É mais uma chance de poder tirar do tráfico essa meninada, essa criançada, para ela ver o que é trabalho. É oportunidade. A gente tem que gerar oportunidade de emprego.

Então, dito isso, oriento, com o Relator, o voto "não" sobre o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Como orienta o Podemos, Senador Oriovisto Guimarães?

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, o Podemos vai liberar a bancada, mas quero dizer que votei "sim". Eu votei "sim" a essa medida provisória, mas entendo as preocupações do Senador Paulo Rocha e vou entender se muitos colegas votarem também a favor desse destaque.

Acho que nós estamos confundindo caridade com trabalho. A caridade é uma via de mão única: você dá e não pede nada em troca. É o caso do Auxílio Brasil, por exemplo. Quando há uma relação de trabalho, primeiro essa relação de trabalho pode suprimir... Ela pressupõe algumas coisas, como que haja, primeiro, a necessidade do trabalho. Se não há necessidade e vão contratar, aí é auxílio, aí não é trabalho. O Prefeito que contrata alguém o faz porque ele tem a necessidade de um trabalhador. Também não há nenhuma lei que proíba as prefeituras de fazerem auxílio se quiserem. Agora, criar uma relação de trabalho em que a pessoa não tem o direito de ficar doente um dia, ou dois, ou uma semana, em que não tenha outros direitos? Acho que nós estamos confundindo caridade com o trabalho.

Eu sou totalmente favorável a que se desburocratize, mas que se garanta o mínimo a esse trabalhador, como, por exemplo, o direito de faltar alguns dias se estiver doente, sem colocar essas coisas de lei trabalhista, nada disso, porque eu entendo que tem que ficar livre disso.

Mas o Podemos vai liberar a bancada.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Como orienta o Progressistas? (*Pausa.*)

Como orienta o PT? (*Pausa.*)

O PT orienta o voto "sim".

Como orienta o PSDB?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para orientar a bancada.) – Presidente, o PSDB vai liberar a bancada. Eu, particularmente, vou votar "não", lamentando não existir política pública de Estado. Eu sempre cobrei isso aqui. A gente já precisava trabalhar neste sentido de valorizar realmente a carreira, valorizar a política pública e criar coisas permanentes, reformas estruturais permanentes. O PSDB libera.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Como orienta o União Brasil, Senadora Soraya?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MS. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, o União Brasil orienta "não". O União Brasil vota com o Relator e entende que o que escraviza, Sr. Presidente, é a dependência absoluta do Estado. Isso, sim, é eleitoreiro. Portanto, a orientação é "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Como orienta o PDT? (*Pausa.*)

Como orienta o PSB? (*Pausa.*)

Como orienta o PTB? (*Pausa.*)

Como orienta o PROS, Senadora Zenaide Maia?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Presidente, eu gostaria de dizer que tem algo... A gente tem que votar a favor desse destaque de Paulo Rocha. Isto aqui não é eleitoreiro, nem populista, como se diz.

A gente sabe que a reforma trabalhista já permite contratação por horas, como se fosse um trator ou uma retroescavadeira. Agora, condicionar pessoas com deficiência, homens e mulheres com mais de 50 anos e jovens, se não quiserem morrer de fome, a arranjarem essa famosa bolsa, que não tem nada de bolsa... E tenham cuidado para não adoecer, porque, se aquele senhor ou se essa pessoa com deficiência adoecer, vai ser tirado daquelas horas em que não conseguiu trabalhar.

Gente, desculpe-me, mas populismo é dizer que é uma oportunidade de emprego. Por favor, deixem, pelo menos, as pessoas terem o direito de adoecer. A pandemia nem acabou ainda, gente! E os Prefeitos já podem... A reforma trabalhista já deu o direito de contratar por hora, como se fosse um trator ou uma retroescavadeira – duas horas, hoje; três, amanhã –, pagando por essas horas.

Agora, é crueldade o que se está fazendo com as pessoas com deficiência, com as pessoas com mais de 50 anos, com os jovens de 18 a 29 anos que não estão desempregados porque quiseram, mas por uma falta de política deste Governo na geração de emprego e renda.

O meu voto é "sim", com o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – O PROS orienta o voto "sim".

Como orienta o Cidadania?

A SRA. ELIZIANE GAMA (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - MA. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar a Senadora Zenaide. Eu acho que a Senadora Zenaide fez a simplificação do que nós estamos realmente votando, neste momento, aqui no Congresso Nacional.

De fato, já tivemos uma reforma trabalhista, que, aliás, tirou muitos direitos, mas não é como essa medida provisória. Aqui, na verdade, está se formalizando uma precarização de trabalho. Isso é um fato!



Veja, o Senador Oriovisto, inclusive, fez uma colocação de forma muito clara quando ele fala da questão da caridade.

Então, o destaque que nós estamos a votar neste momento minimiza, mitiga, na verdade, esses impactos e traz um resultado minimamente melhor para o trabalhador brasileiro, dando a ele condições mínimas de trabalho.

Então, eu acho que os colegas Parlamentares que já votaram, inclusive, favoravelmente à medida provisória... O prazo dele... Ainda temos um prazo, que não é tão longo, mas ainda o temos, para a semana que vem. Hoje é quinta-feira. Não é isso?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - MA) – É quarta-feira ainda! Nós temos ainda alguns dias. Então, temos ainda prazo suficiente para fazer, de fato, essa alteração.

Portanto, o Cidadania faz o encaminhamento favorável, Presidente, e a Bancada Feminina libera, ou melhor, libera aqui a bancada pela... Faço a liberação da Bancada Feminina. Essa é a palavra mais adequada.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – O Cidadania orienta o voto "sim".

A Bancada Feminina está liberada.

Como orienta o PSC? (*Pausa.*)

Como orienta o Republicanos?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o Republicanos pede favoravelmente o voto "não" a todos Senadores e Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Como orienta a Rede? (*Pausa.*)

Como orienta a Maioria? (*Pausa.*)

Como orienta a Minoria? (*Pausa.*)

Como orienta o Governo? (*Pausa.*)

Como orienta a Oposição? (*Pausa.*)

Estamos em processo de votação nominal.

Solicito às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que possam votar pelo sistema eletrônico.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu acabei de receber agora um vídeo de uma abordagem da Polícia Rodoviária Federal, na cidade de Umbaúba, na BR-101, em Sergipe. A Polícia Rodoviária aborda um indivíduo, coloca esse indivíduo no fundo do camburão e mata o indivíduo, asfixiado, com a fumaça do próprio carro. O indivíduo está no hospital.

Eu estou aqui chocado com as cenas. São cenas que eu vou mostrar para o Senador Eduardo Braga. É uma coisa chocante! Um policial rodoviário federal mata um cidadão asfixiado. Pode ser quem for! Mas está aqui. Não pode fazer isso! Isso é contra... Fecha a tampa do carro, prensa as pernas, bota a fumaça do carro e o mata asfixiado. Isso é um assassinato! É um assassinato feito pela Polícia Rodoviária Federal! Isso é muito grave! Onde estamos?

O rapaz está, neste momento, no pronto-socorro, morto – morto!



Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Senador Rogério Carvalho, naturalmente, nós nos solidarizamos, manifestamos os nossos sentimentos. A se confirmar a morte, que o fato seja efetivamente apurado, com todos os rigores da lei, evidentemente!

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar União Cristã/CIDADANIA - MA) – Pela ordem, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Eliziane Gama.

Na sequência, a próxima oradora é a Senadora Zenaide Maia.

Estamos em processo de votação nominal.

Senadora Eliziane, pela ordem!

A SRA. ELIZIANE GAMA (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o veto é um dispositivo constitucional do regime democrático. É absolutamente normal e natural que o Presidente da República use esse instrumento, mas ele tem que ser respaldado por alguns elementos fundamentais: inconstitucionalidade, pensamentos que sejam condizentes com o que diz o nosso processo legislativo. Ocorre que nós estamos acompanhando, nos últimos tempos, um abuso de voto presidencial. O último que nós estamos acompanhando agora é inimaginável. Quando recebi essa informação, eu fiquei até sem entender o porquê, porque não há simplesmente justificativa ideológica.

Nós fizemos aqui a aprovação incluindo no livro, no *hall* de heroínas brasileiras a Dra. Nise da Silveira, que se imortalizou no Brasil pela forma humanizada de fazer o tratamento na área da Psiquiatria. Nós, aqui, ao passar pelos corredores do Senado Federal, vamos encontrar uma exposição organizada pela SBPC, intitulada "Faces da ciência no Brasil", com 37 nomes. Dos 37 nomes, há apenas quatro de mulheres, e, entre essas quatro mulheres, nós temos a Dra. Nise da Silveira, que, na verdade, tem todo o reconhecimento nacional e internacional. Por mais que o Presidente da República não queira, ela faz parte dos anais da história brasileira, da ciência brasileira.

Aprovamos o projeto de lei no Congresso Nacional, de autoria, inclusive, da Deputada Jandira Feghali, e recebemos agora o voto presidencial sem nenhuma justificativa. Não há, na verdade, um elemento mínimo...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - MA) – ... para se justificar, Presidente – vou só finalizar aqui meu raciocínio –, esse tipo de voto. Eu espero – e tenho até muita convicção disso – que o Congresso Nacional faça a derrubada desse voto.

Quero finalizar, na verdade, fazendo um pedido. Nós já tivemos no Congresso Nacional a aprovação, no âmbito do Senado, da Comenda Nise Magalhães da Silveira, que é conferida a personalidades que prestaram relevantes trabalhos nessa área do tratamento humanizado brasileiro. Eu peço, Presidente, que nós possamos fazer a instalação desse conselho, para que essa comenda tão importante possa, na verdade, ser implantada na sociedade brasileira. Eu a vejo até como desagravo à memória da Dra. Nise e um reconhecimento à ciência brasileira.

Com a permissão de V. Exa., Presidente, eu queria fazer um convite aqui.

Falando de mulheres...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar União Cristã/CIDADANIA - MA) – Nós temos,



na segunda-feira, Senador Weverton, um grande encontro aqui, no Congresso Nacional, que é o seminário "Mais Mulheres na Política", que vai reunir personalidades do Brasil inteiro, artistas, pesquisadoras, pessoas da academia, da universidade e para o qual eu quero convidar a todos os colegas Parlamentares. A maioria das Senadoras estará presente conosco; algumas não estarão por questão de saúde. Mas eu quero fazer este convite muito especial, cumprimentar a todas as mulheres e agradecer ao Presidente Rodrigo Pacheco, que disponibilizou toda a estrutura da Casa para a realização desse seminário, que vai ocorrer aqui, neste Plenário, com o acompanhamento da TV Senado, da TV Justiça, numa parceria do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do TSE. Então, é um grande evento...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar União Cristã/CIDADANIA - MA) – ... que vai se concentrar, fundamentalmente, na representação feminina e na decisão de escolher homens e mulheres que tenham comprometimento com a agenda feminina brasileira.

Portanto, nosso convite feito para um seminário que se inicia às 14h e deve prosseguir até por volta das 18h.

Muito obrigada, Presidente.

(Durante o discurso da Sra. Eliziane Gama , o Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Weverton, 4º Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA) – Obrigado, Senadora Eliziane.

Peço aos colegas Senadores e Senadoras que estão acompanhando de forma remota ou híbrida esta sessão que fiquem atentos, porque nós ainda temos duas medidas provisórias e mais um projeto de lei para apreciar no dia de hoje. Ou seja, nós temos aí pelo menos mais três nominais.

Com a palavra o Senador Mecias de Jesus.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu só quero registrar a presença, em nosso Plenário, da Deputado Federal Bia Kicis, que foi a Relatadora da Medida Provisória 1.099, do projeto de lei de conversão que nós estamos votando aqui neste momento.

Ela teve lá o trabalho hercúleo de harmonizar 215 emendas apresentadas e acolheu a grande maioria delas, incluindo aí várias vantagens e direitos que foram elencados aqui no nosso relatório.

E quero continuar pedindo, Sr. Presidente, o voto "não" aqui pelos colegas Senadores e Senadoras que ainda não votaram.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA) – Obrigado, Senador Mecias.

Pergunto ao Plenário e a todos os Senadores se já podemos encerrar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para orientar a bancada.) – Presidente, o senhor assinale lá que a orientação do Progressistas é "não" também.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA) – Progressistas orienta a votação "não".

Correto, Prof. Esperidião?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Correto e crismado, porque confirma o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA) – Muito bem.



Podemos encerrar? (*Pausa.*)

Então, mudar lá a orientação do Progressistas primeiro para "não".

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA) – Senadora Soraya, com a palavra.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MS. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu só gostaria que o Relator esclarecesse, porque não há vedação no texto da medida provisória acerca de uma pessoa ficar doente e simplesmente não poder faltar. Essa questão do INSS, do afastamento de 15 dias, é porque não há uma relação de emprego tradicional; é uma bolsa remunerada com todas as diferentes especificações. Mas não há essa desumanidade no texto da lei. A lei já garante que qualquer pessoa doente com um atestado pode se valer dele. Então, é porque, se não, vai ficar parecendo que nós somos aqui uns desalmados, e o texto não proíbe explicitamente. O que não está proibido numa legislação está permitido.

Então, por favor, gente, não vamos deixar que fique essa pecha, essa impressão!

Então eu gostaria que o Relator voltasse a esclarecer aos Senadores, que acho que não compreenderam muito bem, que não é uma questão de desumanidade, como estão pregando aí.

É apenas isso. Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA) – Eu vou passar a palavra para o Senador Mecias e, em seguida, para o Senador Confúcio.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR. Como Relator.) – Sr. Presidente, a Senadora Soraya faz uma menção valiosa e que já foi muito bem explicada no relatório e na fala dos Senadores, iniciando pelo Senador Eduardo Braga, Senador Carlos Fávaro, Senador Plínio, Senador Amin. Todos eles se manifestaram no sentido de que o que estamos fazendo aqui é proporcionando condições para aquelas pessoas que estão em situação de vulnerabilidade, proporcionando a elas uma bolsa e, além da bolsa, elas terão oportunidade de se qualificar.

Presidente, eu me lembro de que fui jardineiro, garçom, engraxate, vendi picolé. Quantas vezes eu cheguei a um local para tentar arrumar um emprego e me perguntavam: "Você tem alguma qualificação, você tem alguma experiência?". E eu não tinha.

Esta oportunidade aqui não está tirando direito de ninguém. Pelo contrário, a medida provisória não está tirando direito, não está preocupada com o momento eleitoral, como muitos aí estão preocupados apenas com o momento eleitoral; ela está preocupada em dar condições, oportunidade para muitos que estão aí, principalmente, há dois anos sem ter uma oportunidade de emprego, de trabalho. E nós estamos aqui...

Quero deixar bem claro: não é uma relação de emprego, é uma relação civil.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA) – Obrigado, Senador Mecias.

O Senador Confúcio pediu pela ordem. Em seguida, vou encerrar a votação. (*Pausa.*)

Senador Confúcio?

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sim, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu solicito a leitura e a votação do Requerimento 313/2022, que requer a tramitação conjunta do PL 4.688/2019 e do PL 3.735/2021, por tratarem da mesma matéria. É um apensamento para que eu possa relatar na Comissão de Meio Ambiente.

É isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA) – Obrigado, Senador Confúcio. A Presidência vai recolher a sugestão de V. Exa. e iremos deliberar oportunamente.

Encerrada a votação, determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA) – SIM, 26; NÃO, 38.
(Lista de votação - Vide Item 3.2.1 do Sumário)

Rejeitada a Emenda nº 216. (*Pausa.*)

A matéria vai à sanção e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Líder Eduardo Braga. (*Pausa.*)

Item extrapauta.

Proveniente da Medida Provisória nº 1.095, de 2021.

Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022, que altera as Leis nºs 11.196, de 2005, e 10.865, de 2004, para definir condições para a apuração do valor a recolher da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social pelas centrais petroquímicas e indústrias químicas, e a Lei nº 14.183, de 2021.

Proveniente da Medida Provisória nº 1.095, de 2021.

Durante o prazo inicial foram apresentadas oito emendas.

Perante a Mesa do Senado Federal foram apresentadas as Emendas nºs 9 a 12, já disponibilizadas na tramitação da matéria, que serão encaminhadas à publicação. (**Vide Item 3.2.2 do Sumário**)

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Alex Manente, favoráveis à Medida Provisória e à parte das emendas, na forma do projeto de lei de conversão apresentado.

A matéria foi aprovada no dia 17 de maio, na Câmara dos Deputados, e seu prazo de vigência se esgota no dia 1º de junho.

A matéria depende de parecer no Senado Federal.

Faço a designação do Senador Eduardo Braga para proferir parecer de Plenário.

Com a palavra, nobre Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para proferir parecer.) – Presidente, em primeiro lugar, eu quero agradecer à Presidência da Casa, ao Senador Rodrigo Pacheco, por ter me designado Relator desta medida provisória, que trata do Regime Especial da Indústria Química brasileira (Reiq), que representa 10% do PIB industrial do nosso país e 2,5% do PIB global do Brasil.

É indiscutível a importância da indústria petroquímica no dia a dia do povo brasileiro e também é indiscutível a importância da petroquímica para o agronegócio e para as atividades que estamos vendo crescer em pleno período de pandemia. Por quê? Porque as embalagens passaram a ter um papel fundamental, o plástico passou a ter um papel fundamental no processo de embalagem de alimentos, na embalagem de produtos. Portanto, a petroquímica ganhou espaço nos últimos tempos.

Eu quero aqui cumprimentar o trabalho importante do Deputado Alex Manente na Câmara dos Deputados, Sr. Presidente, porque lá ele conseguiu restabelecer o Reiq, estabeleceu contrapartidas obrigatórias para o Reiq que visam dar mais transparência, mais segurança, mais responsabilidade ambiental, seja com a atmosfera, seja com a água, e estabeleceu isso de forma clara na lei, para que possamos ter os benefícios fiscais do Reiq.

Além de ter restabelecido, o eminentíssimo Relator na Câmara também fez algo importante, porque o Governo simplesmente encaminhou uma MP, a 1.095, que acabava com o Reiq em função de que esse



recurso seria usado para a aviação civil. Só que, sobre o recurso da aviação civil, nós estamos falando de R\$300 milhões; o Reiq beneficia em R\$1,3 bilhão a indústria petroquímica.

E aí, Senador Weverton, imagine a crise de fertilizantes que nós estamos enfrentando no agronegócio! Ora, diante da guerra descabida, desumana entre Rússia e Ucrânia, que é responsável por 8% da produção de grãos do mundo, e a Rússia, que é responsável por grande parte da produção de fertilizantes do mundo, bem como a Ucrânia, os preços explodiram e o agricultor passou a comprar os insumos num preço muito alto. E o Brasil não é autossuficiente em fertilizantes. E por que não é? Porque nunca estabeleceu uma política prioritária para incentivar a construção de indústrias de fertilizantes.

Portanto, nós estamos aqui dando um passo importantíssimo. Aditando o que foi construído na Câmara, estamos criando o art. 57-D, em que estabelecemos, a partir de 2024 – não de 2023, porque a LDO de 2023 já está em tramitação no Congresso Nacional, portanto a partir de 2024 –, 1,5 ponto percentual de desconto sobre o PIS-Cofins de importação para que possamos investir em três novas fábricas de fertilizantes neste Brasil: uma em Linhares, no Espírito Santo; uma em Uberaba, em Minas Gerais; e a conclusão de Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Conversando com o Presidente Rodrigo Pacheco, que é fervoroso defensor da implantação dessa indústria de fertilizante em Uberaba, nós decidimos, Senador Carlos Fávaro, que era hora de, na MP 1.095, abrigarmos, portanto, um passo à frente. Não ficarmos apenas na questão do Reiq como contrapartida de segurança ambiental, de segurança hídrica, de segurança de legislação do trabalho. Não, nós queremos avançar mais. Nós queremos avançar na solução de investimentos de uma indústria que gera 10% do PIB brasileiro e pode gerar mais, do PIB da indústria, que é responsável por 2,5% do PIB total, mas que é base fundamental para o agronegócio. Se nós formos autossuficientes em fertilizantes, o Brasil irá se liberar de uma armadilha de déficit da ordem de U\$8 bilhões por ano, gerando emprego e renda no Brasil.

É claro que o custo-benefício desse incentivo fiscal é extremamente positivo e tem uma contrapartida muito dura, querido Senador Carlos Fávaro: ele estabelece que, para se ter esse benefício, precisa-se apresentar ao Governo Federal, ao Ministério da Economia os projetos de investimento dessas fábricas de fertilizantes, e ele só se beneficiará daquilo que ele investir. Se o projeto é de R\$500 milhões, ele vai ter que ter gastado os R\$500 milhões, ter efetivamente investido os R\$500 milhões para poder ter os R\$500 milhões de benefício. Não será um benefício fiscal gracioso e antecipado. Não, ele é oneroso. O benefício fiscal vem *a posteriori*, e, assim, nós faremos um prêmio a quem acredita no Brasil, um prêmio para quem gera emprego de verdade no Brasil. E aí nós não vamos ficar precisando discutir a MP que nós passamos, aqui, quase duas horas discutindo para acabar com a fome e a miséria de muitos, neste país, que não têm emprego, que não têm renda, que não têm atividade econômica, que não conseguem prosperar na vida porque a atividade está bloqueada pela inflação, pela alta taxa do dólar ou porque, lamentavelmente, nós estamos com escassez do produto, no mundo, em função da guerra e da retenção desses produtos na Rússia e na Ucrânia. Eu quero, portanto, dizer que, analisando o PLV, o art. 1º mantém as alíquotas da contribuição do Pis-Pasep e da Cofins incidentes, no mercado interno, com 1,26% e 5,8%, respectivamente, no período de janeiro a março de 2022, com retorno às alíquotas padrão (de 1,65% e 7,6%, respectivamente) para os fatos geradores ocorridos nos meses de abril a dezembro. Assim veio da Câmara.

Só que, identificando que a renúncia fiscal necessária para compensar a 1.094 era apenas de R\$300 milhões, nós reduzimos o prazo para outubro de 2022. Por quê? Porque abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, esses seis meses rebatem e compensam, na plenitude, o que foi necessário para fazermos a compensação com a aviação civil na MP 1.024. Portanto, nós estamos retornando com o benefício fiscal, como aconteceu nos meses de janeiro, fevereiro e março, para os meses de outubro, novembro e dezembro.

O Reiq fica prorrogado de 2025 para 2027. Isso veio da Câmara. E nós apenas fizemos duas correções. A data e o prazo de avaliação do custo-benefício do incentivo não pode ser dezembro de 2022, porque em



2022 nós estamos tirando 6 meses. Para fazer justiça, numa análise de custo-benefício desse incentivo, nós estamos levando para dezembro de 2023.

Eu quero aqui também destacar as emendas que foram apresentadas. Todas elas analisadas com muito carinho e absolvidas pelo Relator, tanto é que não há pedido de destaque apresentado nesta matéria. Portanto, todas as emendas apresentadas...

No Senado foram apresentadas as Emendas nº 9, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze, e nº 12, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, mantêm os créditos presumidos a que fazem jus as centrais petroquímicas e as indústrias químicas oriundos do diferencial de alíquotas enquanto não for editado o regulamento sobre o termo de compromisso.

Eu quero dizer que também demos um passo à frente. Nós fizemos a autorregulamentação do benefício para que ele fosse aplicável e não ficasse retido por uma não regulamentação pelo Ministério da Economia, portanto, prejudicando todo o dinamismo de um setor tão importante para a economia brasileira.

A Emenda nº 10, da Senadora Rose de Freitas, retira a menção ao Ministério da Economia como responsável pelo acompanhamento, controle, avaliação e divulgação do impacto dos benefícios fiscais.

A Emenda nº 11, do Senador Lasier, suprime o §4º do art. 57-C do PLV apresentado pela Câmara. A análise.

Da admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa da medida provisória e do PLV.

A Exposição de Motivos que acompanha a medida provisória sustenta que ela é urgente, porque o Reiq já perdurou tempo suficiente para a efetivação de seus objetivos, do que nós discordamos veementemente.

A relevância, ainda, de acordo com o Executivo, deriva do fato de que a proposta compõe o conjunto de ações de controle da qualidade dos gastos públicos.

Portanto, verificamos a conformidade do PLV aos ditames constitucionais.

Quanto à juridicidade, também entendemos que estão em harmonia tanto a MP quanto o PLV.

E, quanto à boa técnica legislativa, foram respeitadas as normas da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A adequação orçamentária.

De igual modo, houve adequação orçamentária não apenas pela medida provisória, mas também pelo PLV e pelo relatório que ora apresentamos.

Quanto ao mérito.

O Reiq é destinado aos contribuintes sujeitos ao recolhimento das contribuições no regime de Pis, Cofins e Pasep; contribuições por meio de créditos e débitos. Em outras palavras, o que é recolhido na etapa anterior se torna crédito a ser compensado com o tributo devido na etapa seguinte.

Os benefícios fiscais do Reiq consistem do estabelecimento de um diferencial de alíquotas entre a alíquota e a contribuição. Essa é a base do benefício.

Vamos às emendas.

Acolhemos a Emenda nº 9, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze, e a de nº 12, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, a fim de prever, sob condição resolutiva, o cumprimento das condicionantes.

Considerando que não há como o Congresso Nacional fixar prazo para o exercício da competência exclusiva de outro Poder, há o risco de, ao fim e ao cabo, ocorrer a extinção tácita do regime em razão da inércia do Poder Executivo. Isso condenaria todo o esforço que está sendo feito em prol da modernização do Reiq.

Embora também meritória, deixamos de acolher a Emenda nº 11, de autoria do Senador Lasier, por entender que a solução das Emendas nºs 9 e 12 consegue preservar os ganhos com a exigência de



contrapartida de empresas beneficiárias, ao tempo em que torna mais transparente a sua aplicação.

Ainda, no PLV, propomos mais um aperfeiçoamento no Reiq por meio da inclusão do art. 57-D. Buscamos viabilizar investimentos em aumento de capacidade produtiva das indústrias químicas, inclusive as indústrias de fertilizantes. O novo dispositivo concede redução nas alíquotas das contribuições para o Pis-Pasep e da Cofins, no mercado interno e na importação, para as centrais químicas e as indústrias químicas beneficiárias do Reiq, mediante compromisso de investimento em ampliação da capacidade instalada, até o limite dos valores investidos.

Hoje, as importações de fertilizantes correspondem a perto de 90% (noventa por cento) do volume consumido pelo agronegócio brasileiro. A guerra entre Rússia e Ucrânia demonstrou que essa dependência é um grande risco para o país nesse setor estratégico para a economia. A emenda que propusemos contribui para viabilizar investimentos em plantas de fertilizantes, como a conclusão da planta de Três Lagoas, em Mato Grosso do Sul, e a implantação de duas novas plantas: uma em Uberaba, em Minas Gerais, e outra em Linhares, no Espírito Santo, mitigando, em parte, o risco ao agronegócio advindo de fatores externos.

Nesse ponto específico, quero destacar o apoio do Presidente Rodrigo Pacheco, nas tratativas que fizemos, por considerar relevante para esta Casa indicar soluções para as questões dos fertilizantes que afetam o agronegócio no nosso país e a importância de incentivar investimentos na implantação de novas plantas, como a de Uberaba, em Minas Gerais, e a de Linhares, no Espírito Santo, além da conclusão da planta de Três Lagoas.

Propomos duas singelas alterações, que já mencionei.

Uma é com relação ao prazo para a avaliação de impacto até 31 de dezembro de 2023.

E propomos, por fim, no art. 57-B, que autoriza o Poder Executivo a conceder crédito presumido relativo à aquisição de etanol utilizado na produção de polietileno. Como se trata de mera faculdade do Poder Executivo e o benefício tem se revelado um possível caminho para a contínua adoção de práticas mais sustentáveis pela indústria, não vemos motivos para a revogação.

Portanto, Sr. Presidente, diante do exposto o voto é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência pela Medida Provisória 1.095, de 2021; pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória 1.095, de 2021, e do Projeto de Lei de Conversão 11, de 2022; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 11, com as emendas apresentadas a seguir, pelo acolhimento das Emendas 9 e 12, na forma da emenda apresentada a seguir, pelo acolhimento da Emenda nº 10 e pela rejeição das demais emendas.

Era esse o parecer, Sr. Presidente, que apresentamos. Como o parecer está publicado e as emendas todas são do conhecimento de todos, eu gostaria de poupar os de ouvir a leitura das emendas.

Peço o apoioamento dos Srs. Senadores, porque, realmente, é uma política pública que restabelece, com objetivo, com segurança, a questão dos fertilizantes, que me parece ser tão prioritária quanto o enfrentamento dos preços do combustível e da energia elétrica no Brasil. (**Íntegra do Parecer nº 178/2022-PLEN-SF - Vide Item 3.2.2 do Sumário**)

(Durante o discurso do Sr. Eduardo Braga, o Sr. Weverton, 4º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Eduardo Braga.

O parecer é favorável ao Projeto de Lei de Conversão e à Emenda nº 10; favorável às Emendas nºs 9 e 12, na forma da Emenda nº 15, do Relator, apresentando ainda as Emendas nºs 13, 14, 16, 17 e 18, também do Relator, e pela rejeição das demais emendas.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão.



Para discutir, concedo a palavra ao Senador Carlos Fávaro.

O SR. CARLOS FÁVARO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT. Para discutir.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero aqui ressaltar a importância dessa matéria. E, antes de ela vir a Plenário, em um diálogo que tive com V. Exa., percebi também de V. Exa. a preocupação com essa matéria. E não poderia ter feito escolha melhor do que o Exmo. Senador Eduardo Braga.

Brilhante, Senador Braga! Brilhante e digno de aplausos o seu relatório!

Vejam a importância do nosso sistema bicameral. Reconheço aqui o trabalho feito pela Câmara dos Deputados, mas o passo seguinte, feito por V. Exa., é primordial. Quero deixar o meu aplauso ao seu trabalho, que, vejam bem, garante ao Governo a estabilidade diante da medida provisória anterior – garantiu! Os empresários vão pagar uma tributação um pouco maior para garantir aquela estabilidade ao setor aéreo. Está contemplado. Garante a isenção, o incentivo fiscal para a indústria nacional. E mais: esse incentivo vai ser gerador de empregos, vai dar a libertação tão importante para o Brasil na questão dos fertilizantes. A nafta, que é beneficiada com esse projeto, é a fonte primordial para os produtos nitrogenados, essenciais para a produção de milho, de algodão, para a produção agrícola brasileira.

Portanto, é digno de nota. E peço aqui já a mensagem aos nossos colegas Deputados Federais, que entendam o grande avanço feito pelo Exmo. Senador Eduardo Braga para que nós possamos fechar com chave de ouro essa medida provisória, que contempla o Governo, que contempla a indústria, que contempla a geração de empregos, a estabilidade econômica gerada pelo agronegócio brasileiro. A carta de alforria na produção de nitrogenados parte dessa medida provisória.

(Soa a campainha.)

O SR. CARLOS FÁVARO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – E digo mais, para completar, caro Relator: temos que dar o passo seguinte na questão do cloreto do potássio, outra matéria importante dos nossos fertilizantes, e o seu Estado do Amazonas tem uma das maiores jazidas do mundo, equivalente às canadenses, lá em Autazes, fora de reserva indígena, com uma logística espetacular, na beira do rio, que tem uma logística hidroviária importante.

Nós temos que, como o senhor fez nessa medida provisória, ir avançando e criando o caminho para o Brasil ser independente na produção de fertilizantes: o que fez nos nitrogenados fazer também no cloreto de potássio.

Mais uma vez, meus aplausos pelo belíssimo trabalho.

Peço aos colegas Senadores que apoiem unanimemente esse projeto e já encaminho o voto "sim" pelo PSD.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Como Relator.) – Sr. Presidente, apenas para informar ao Senador Carlos Fávaro, aos demais Senadores e Senadoras e a todos que nos acompanham que, seguindo sua orientação, Presidente, eu estive com o Presidente Arthur Lira e com o Relator na Câmara, o Deputado Alex Manente, e concertamos o texto que estamos aprovando neste momento no Senado, e a expectativa é a de que, antes do prazo de vencimento da MP, eles possam votar e aprovar, na Câmara dos Deputados, essa grande conquista que estamos tendo para o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Oriovisto Guimarães.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR.



Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, quero parabenizar o Senador Eduardo Braga e já adiantar a orientação pelo Podemos do voto favorável.

Mas há apenas uma pergunta, Senador Eduardo Braga, que eu não consegui perceber, talvez por falha minha, não consegui entender na sua exposição.

Eu entendo claramente a razão do porquê uma fábrica estar localizada no Mato Grosso. Já está começada e se trata de terminar e aproveitar tudo o que está lá. Agora, eu queria saber qual foi o critério adotado para estabelecer a localização de uma em Uberaba, se não me engano, e outra no Espírito Santo. É proximidade com matéria-prima? O que foi que motivou isso ai?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Como Relator.)

– Meu querido Oriovisto, primeiro, quero agradecer as suas palavras e, segundo, é exatamente por isto: é matéria-prima. É o fato de Linhares estar muito próximo de uma unidade processadora de gás natural, que é base para a indústria de fertilizantes, bem como Uberaba, porque está exatamente ao lado do gasoduto, da região do Triângulo Mineiro, onde seria possível a implantação imediata de uma segunda fábrica. Portanto, tanto Linhares quanto Uberaba é em função da matéria-prima do gás natural, assim como Três Lagoas também. Foi decidido Três Lagoas pela mesma razão: em função do acesso ao gás natural.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – A matéria continua em discussão.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para discutir.)

Presidente, eu também não poderia deixar de parabenizar o Relator. É uma matéria importantíssima. Desse incentivo fiscal também nós somos totalmente dependentes. Nós estamos vendo a inflação aumentando e, com certeza, quando você não tem competitividade com relação a essa matéria, a tendência é aumentar preço, evidentemente.

Então, o relatório é equilibrado.

É para dar o tempo também para as empresas, que trabalham com planejamento. Não é o fato de o Governo não ter planejamento que não pode... De repente, a partir de agora, vai pagar imposto. Ora, e aqueles que planejaram? A construção civil é um exemplo. Você faz o planejamento, vende os imóveis e não tem como o Governo dizer "Ó, a partir de agora, vai pagar tanto de imposto", pois já está tudo planejado.

Então, foi adequada a redação.

Acho que isso aumenta... Vai ter um prazo para aumentar a competitividade da indústria nacional, não é?

Portanto, agradeço o acatamento da emenda, inclusive da nossa querida Senadora Mara Gabrilli, apropriada também.

Então é nesse sentido.

O PSDB já orienta o voto "sim", Presidente.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Senador Paulo Rocha. (*Pausa.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir.)

– Precisa olhar sempre para a sua esquerda um pouquinho. (*Risos.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Mas, no caso, à direita, não é?



O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Quero, pelo menos, parabenizar o Senador, porque realmente sobre o debate que foi feito na Câmara e sobre aquilo que saiu da Câmara nós tínhamos muitos questionamentos. Por isso eu quero parabenizá-lo – eu já o fiz pessoalmente –, porque deu uma arrumada que acabou criando as condições de a gente votar favorável. Naturalmente que já tem a experiência do trabalho de que essa ideia de dialogar com a Câmara é fundamental para assegurar a nossa posição aqui. Parabéns!

Vamos votar "sim", Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – A matéria continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação conjunta os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da matéria; e o mérito do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, e das emendas, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto de lei de conversão, com as Emendas nºs 10 e 13 a 18, ficam prejudicadas a medida provisória e as demais emendas apresentadas.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado, na forma regimental.
(Parecer nº 179/2022-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.2.2 do Sumário)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria retorna à Câmara dos Deputados.

Senador Eduardo Braga, gostaria de cumprimentar V. Exa. pelo belo trabalho feito na relatoria desta medida provisória e agradecer, em nome do povo do Estado de Minas Gerais, essa alteração que V. Exa. promoveu para viabilizar a indústria de fertilizantes em Uberaba, no Triângulo Mineiro, assim como em Linhares, no Espírito Santo, e em Três Lagoas, terra da nossa querida Senadora Simone Tebet, no Mato Grosso do Sul.

Portanto, uma medida, de fato, muito inteligente, fruto do seu conhecimento, da sua experiência no setor, inclusive como ex-Ministro desta área. Portanto, não poderia estar, de fato, em melhores mãos esta relatoria.

Agradeço, de fato, esta possibilidade concreta de se viabilizar uma grande transformação industrial em Minas Gerais através da viabilização dessa indústria na cidade de Uberaba.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Como Relator.) – Presidente, ainda há pouco, da tribuna, eu fiz questão de registrar o papel relevante que V. Exa. teve não apenas na construção desta ideia, mas também na negociação para implementá-la.

Portanto, quero aqui, mais uma vez, cumprimentar V. Exa. não apenas por Uberaba, que vai ganhar uma fábrica de fertilizante, mas pelo Brasil, porque, sem nenhuma dúvida, os fertilizantes são um dos elos da segurança alimentar e da segurança do agronegócio no território nacional.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Agradeço a V. Exa., Senador Eduardo Braga.

Anuncio o item 2 da pauta.



Projeto de Lei nº 5.026, de 2019 (nº 7.725/2017, na Câmara dos Deputados), da Deputada Luizianne Lins, que altera a Lei nº 12.852, de 2013, para tornar obrigatória a divulgação do Estatuto da Juventude e para instituir a Semana Nacional do Estatuto da Juventude.

Pareceres nºs: – 16, de 2020, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Mailza Gomes, Relatora *ad hoc*: Senadora Leila Barros, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1; – 10, de 2022, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Veneziano Vital do Rêgo, Relatora *ad hoc*: Senadora Eliziane Gama, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1, com a Emenda nº 2, de redação.

Perante à Mesa foram apresentadas as Emendas nºs 3 a 6.

A Emenda nº 5 foi retirada pela autora.

A matéria depende de parecer sobre as emendas de Plenário.

Faço a designação do Senador Veneziano Vital do Rêgo para proferir seu parecer.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB.

Para proferir parecer. *Por videoconferência.*) – Presidente, mais uma vez, as minhas saudações.

Boa noite.

Eu perguntaria a V. Exa. se eu poderia, depois da leitura da ementa, passar diretamente à análise, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Perfeitamente, Senador Veneziano.

Com a palavra.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. *Por videoconferência.*) – Obrigado, Sr. Presidente.

O Projeto de Lei nº 5.026, de 2019, vem à apreciação do Plenário, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, que institui o Sistema de Deliberação Remota do Senado Federal. A proposição não carrega vícios de constitucionalidade ou de injuridicidade. Vazado na espécie normativa adequada, a lei, e não trazendo consequências orçamentárias, a iniciativa nem avança sobre competência reservada à Presidência da República nem, tampouco, fere a responsabilidade fiscal, já que não traz consigo gastos importantes e sistemáticos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

A divulgação e a disponibilização do conteúdo do estatuto podem ser feitas por meio da Internet, o que reduzirá, sobremaneira, os custos de tais medidas a frações insignificantes. Aliás, observemos que a proposição não determina a impressão do Estatuto da Juventude, mas apenas dispõe que, estando disponíveis versões impressas, sejam oferecidas ao público-alvo.

Essa ideia normativa alcança “toda instituição de ensino, pública ou privada, de educação básica ou superior”, conforme o §2º do novo art. 44-A que a proposição busca acrescer ao Estatuto da Juventude.

É razoável a emenda apresentada à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, estabelecendo um razoável período de *vacatio legis*.

Igualmente ponderada é a emenda que apresentamos à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que determina a adição de novo art. 47-A, conforme determina a boa técnica legislativa, ao Estatuto da Juventude, para lá depositar o comando da organização de semana nacional de divulgação do estatuto.

Também são razoáveis e enriquecem a proposição as Emendas de Plenário nº 3, que se lembra da juventude das populações indígenas e das comunidades tradicionais; nº 4, que anexa, acertadamente, a ideia de empreendedorismo jovem à de promoção e divulgação do Estatuto; e nº 6, que põe em claro a obrigação de divulgar, com o Estatuto, informações sobre o acesso a cursos de capacitação profissional por jovens de baixa renda, em situação de rua ou vitimados por violência doméstica ou familiar.

Deixamos de apreciar a Emenda de Plenário nº 5, que foi retirada pela excelentíssima autora.



O voto, Sr. Presidente.

Em razão do que nós expusemos, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.026, de 2019, com a Emenda nº 1-CDH, a Emenda nº 2-CE e as Emendas nº 3-PLEN, nº 4-PLEN e nº 6-PLEN.

Esse é o nosso voto, Sr. Presidente, pedindo a acolhida do Colegiado.

Obrigado, Sr. Presidente. (**Íntegra do Parecer nº 180/2022-PLEN-SF - Vide Item 3.2.3 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Veneziano Vital do Rêgo.

O parecer é favorável ao projeto e às Emendas nºs 1 a 4 e nº 6.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

Não foram apresentados destaques.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o projeto e as emendas, em turno único, nos termos do parecer, que é favorável ao projeto e às Emendas nºs 1 a 4 e 6.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto com as Emendas nºs 1 a 4 e Emenda nº 6.

O parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, será publicado na forma regimental.

(**Parecer nº 181/2022 - CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.2.3 do Sumário**)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão, em votação.

A Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria retorna à Câmara dos Deputados.

Meus cumprimentos ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, pelo trabalho realizado.

Com a palavra o Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Para discursar.) – Obrigado, Sr. Presidente. Eu prometo que eu não vou tomar muito tempo de V. Exa., nem dos colegas, mas eu quero falar aqui, usar esta tribuna para falar de um amor, o amor que se gera no coração e que vai parir com o ato da adoção.

Hoje é o Dia Nacional da Adoção e nós temos muitas crianças nos rincões do Brasil, nos abrigos, que só têm uma coisa para dar a todos nós: um amor incondicional.

Então, eu queria, aqui, neste Dia Nacional da Adoção, fazer um agradecimento especial ao Presidente Rodrigo Pacheco. Este agradecimento é por V. Exa. ter pautado o projeto de resolução, de minha autoria, que institui o Prêmio Adoção Tardia, porque, infelizmente – eu tenho dois filhos –, muitas pessoas perguntam: "Ah, mas o processo de adoção é demorado?". Não é demorado. Se você tem um amor incondicional para dar, essas crianças – principalmente essas crianças de mais idade –, estão ávidas para ter um lar, um pai, uma mãe, ou dois pais, como é o meu caso, ou duas mães, ou um pai solteiro, ou uma mãe solteira, elas têm um amor que transborda.

Então, hoje, Senador Plínio, quando eu vejo que é o Dia Nacional da Adoção, nós temos que fazer um processo de reflexão. Nós temos que estar lutando por uma legislação mais eficiente. Nós temos que estar desburocratizando aquilo que deve ser desburocratizado. Nós temos que dar oportunidade de esses abrigos terem condições estruturais dignas para receberem essas crianças.

O Senador Rodrigo Pacheco pautou o projeto de resolução e, não por coincidência, mas, hoje pela



manhã, foi feita aqui uma sessão de entrega do Prêmio Adoção Tardia, que está premiando pessoas jurídicas e físicas que lutam e que promovem a adoção tardia, não em dinheiro, mas um reconhecimento, para que nós possamos dar condições para essas crianças, atendendo a uma determinação do Estatuto da Criança e do Adolescente, atendendo a uma determinação da Constituição Federal, porque, quando eu percorri e percorro esses abrigos que existem pelo Brasil, vejo o brilho nos olhos dessas crianças, meninos, meninas, adolescentes, que estão ali com muito amor, com muito amor, para transbordar e oferecer para todos nós.

Então, se você está em casa e está me assistindo, por favor, e quer ser pai ou mãe, entre para a adoção e rompa esse preconceito contra a criança com mais idade. Elas têm muito amor para dar. Não tem absolutamente nada desses falsos mitos de que elas vêm com personalidade etc. Elas têm a personalidade do amor. Elas têm um brilho no olhar encantador.

Eu costumo dizer que, no dia que tocou o telefone, eu estava indo para a universidade lecionar. Eram 19h quando o meu telefone celular tocou e uma psicóloga do Município de Serra, no Espírito Santo, falou: "Sr. Fabiano?". Eu falei: "Pois, não". "Aqui é do abrigo e tem um menino para o senhor". Naquele momento, Senador Fávaro, eu tremi, parei o carro e só disse isto: "É o meu filho". Imediatamente, no outro dia, eu fui ao abrigo e lá eu vi Gabriel e muitas crianças ávidas, transbordando dando amor.

Por favor, meus colegas, vamos facilitar, vamos divulgar, vamos estimular a adoção, vamos incentivar isso. O Senado é uma Casa que pode dar uma contribuição nesse sentido.

Muito obrigado, Presidente Rodrigo Pacheco, por esse ato seu de amor, por sua sensibilidade. Hoje, V. Exa. pôde presenciar o meu grau de emoção por falar neste Prêmio Adoção Tardia.

Eu só queria aqui, para finalizar mesmo, descrever que esse amor não tem sexo, não tem cor da pele, não tem orientação sexual, não tem raça, não tem origem, é um amor incondicional. Como eu disse no início, é um amor que é gerado no coração, mas que vai parir com o nascimento, com a adoção.

Parabéns a todos os pais e mães, neste Dia Nacional da Adoção, e às crianças que estão pelo Brasil!

Eu tenho fé em Deus que, se eu puder tocar com a minha fala o coração de um brasileiro ou de uma brasileira, para que ele vá buscar...

Convido você agora a ir ao seu município e a procurar a Vara da Infância e da Juventude. Entre no processo de habilitação da adoção, que, em breve, você se tornará um pai ou uma mãe.

Hoje eu digo que sou o pai mais feliz do mundo porque Deus me deu o Gabriel e me deu, na pandemia, a Mariana, que está com três anos de idade.

Quero aqui fazer um registro. Eu não poderia deixar de registrar que nada disso seria possível se eu não tivesse contado com o companheirismo do meu esposo, Rodrigo Miranda Groberio. Até falar isso aqui, desta tribuna, é um ato de resistência, é um ato de coragem, porque nós vivemos num país que é preconceituoso, que é sexista, que é homofóbico, que é racista. Mas compete a nós lutarmos diuturnamente para diminuir toda e qualquer forma de discriminação.

Muito obrigado ao meu esposo, Rodrigo Miranda Groberio, que, com sua cumplicidade, com seu amor, com sua determinação, com sua sobriedade, com sua serenidade, com o seu equilíbrio emocional, fez com que nós pudéssemos nos tornar um núcleo familiar. Hoje temos dois filhos maravilhosos, com personalidades fantásticas, que são o Gabriel e a Mariana.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Fabiano Contarato. Receba os meus cumprimentos e as minhas congratulações pelo prêmio, pela condecoração recebida hoje, o Prêmio Adoção Tardia, do Senado Federal. Entre os agraciados, está V. Exa., que deu origem ao prêmio no Senado, que tem a experiência familiar da adoção tardia, uma experiência bem-sucedida, e que tem transmitido a todos essa sua experiência bem-sucedida, esse seu ato de amor. Portanto, o Senado e a Presidência do Senado se manifestam neste sentido de congratulações e



de reconhecimento a V. Exa.

Foi um belo evento feito hoje nessa sessão solene do Senado Federal, em que tive uma participação singela na Presidência, tão somente para condecorar V. Exa. Mas foi quase toda ela presidida por V. Exa. por direito.

Muito obrigado, Senador Fabiano Contarato.

A próxima oradora inscrita é a Senadora Zenaide Maia. (*Pausa.*)

O Senador Plínio Valério é o próximo orador inscrito.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. Para discursar.)

– Presidente Rodrigo Pacheco, sem nenhuma crítica, mas hoje eu testeи a minha paciência de pescador amador, de pescador esportivo. A gente se inscreve e acaba tendo que esperar quatro, cinco horas, vendo outros pedirem questão de ordem e pela ordem e fazendo discursos. Eu estou acostumado a cumprir regras e a cumprir regimentos e confesso: se eu não fosse pescador, hoje eu teria desistido de novo deste meu discurso. Mas eu não podia desistir, porque ele vem ao encontro do que se falou tanto aqui, que é a sensibilidade que se tem de apoiar pessoas que estão sendo injustiçadas. É o caso, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, de 161 funcionários do Banco da Amazônia (Basa).

O Banco da Amazônia vem acelerando o processo de demissões maciças de funcionários que tantos e tão relevantes serviços prestam à nossa região – estou falando de Amazônia. Alega-se, para justificar essa redução de quadros, uma revisão na sua política de pessoal. Demissões são sempre traumáticas e se tornam ainda mais chocantes quando atingem servidores públicos concursados, todos eles com longo tempo de dedicação e esforço. Isso ocorre no momento em que o Basa apresenta resultado recorde. Olhem só a discrepância! Olhem só quanta injustiça aqui!

O Basa, que é um banco de fomento e não é um banco de governo, que está para dar lucro, mas não só lucro, triplicou – triplicou! – o seu lucro em três anos. Em 2019, seu lucro estava em R\$275,3 milhões, saltou para R\$737,8 milhões agora, no ano passado, e, neste ano, vai aumentar ainda mais. Nesse mesmo período, a sua carteira de crédito passou de R\$28,7 milhões para R\$39,7 milhões. Enquanto isso, tanto suas despesas com o pessoal quanto as despesas administrativas mantiveram-se praticamente estáveis. Feitas as contas, constata-se que o lucro do Basa praticamente triplicou nesses dois anos, enquanto seu gasto com pessoal evoluiu apenas 4%. Mesmo assim, querem demitir 161 funcionários.

Enquanto isso – por isso eu tive paciência para poder falar aqui, porque é um protesto muito mais de solidariedade, mas é um protesto mesmo –, os funcionários do Basa são atingidos por uma sequência de demissões. É o caso da demissão de todos os 161 servidores integrantes do quadro de apoio do Basa. Todos eles podem ser conceituados como bancários, pois passaram – olhem só! – por concurso público para ingressarem no banco. A maior parte deles, ao longo dos anos, passou a exercer funções comissionadas de supervisores, analistas e gestores. A eles aplicou-se o sistema de avaliação de desempenho, mostrando que exerciam funções semelhantes às dos empregados que constam como técnicos bancários. Agora, estão sendo segregados e colocados em lista de demissões. Todos eles sofrerão demissões imotivadas, e as rescisões de seu contrato de trabalho deverão ocorrer até julho deste ano.

Essas medidas restritivas tiveram sequência em janeiro com o anúncio de um programa de desligamento voluntário, que atingiria 302 engenheiros. Sabemos todos que esses PDVs, frequentemente, de voluntários não têm absolutamente nada, sendo antes programas de demissões compulsórias, isso sim! As entidades sindicais ligadas à categoria não foram sequer comunicadas da decisão. Aqui é mais uma aberração.

Dessa forma, estariam sendo retirados do trabalho produtivo e da instituição para a qual se credenciaram mediante concurso, repito, profissionais com grande capacidade técnica e mais experimentados por longas carreiras no mercado financeiro. A medida proposta também enfraquece a própria instituição, pois implicaria terceirizar o acompanhamento da aplicação do crédito.



Repto: o Banco da Amazônia é um banco de fomento e desenvolvimento regional que tem seu papel institucional, mas, mais ainda, ele é executor das aplicações decorrentes do fundo constitucional, o FNO, conforme lei estabelecida. Dessa forma, o Basa não é uma instituição de governo, mas uma instituição de Estado, que não pode ser subordinada a meros caprichos de administrações, que, por definição, são temporárias.

Tudo isso só agrava o atual cenário, com o país atravessando crise econômica, com mais de 13 milhões de desempregados...

(Soa a campainha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – ... e, para completar, em meio a uma pandemia devastadora. O mínimo que podemos dizer é que não é hora apropriada para medidas como essa. E ficou patente que a gente aprovou aqui uma PEC alegando que precisavam ser abertas no mercado vagas de trabalho.

Presidente, Senadoras, Senadores, eu sou testemunha do grande trabalho que o Basa desempenha há 56 anos em favor da Região Amazônica e do Brasil. Nesse período, desenvolveu-se institucionalmente e formou quadros que o constituíram, no fundo os grandes responsáveis pelo inegável êxito.

O sindicato representativo da categoria – seus representantes estiveram hoje comigo –, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Amazonas se dispõe a um acordo que, em princípio, pode servir de base para uma conciliação, e eu vou propor isso ao Superintendente do Basa. O acordo promove, pede e dispõe a suspensão das demissões...

(Soa a campainha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – Eu encerro já, Presidente.

Seria a suspensão das demissões e a incorporação dos funcionários ao quadro geral do Basa, abrindo-se mão de eventuais retroativos e diferenças salariais a que, pelas normas vigentes, eles teriam direito.

Vejam como os funcionários estão dispostos a abrir mão de alguns direitos para continuarem com seus empregos. Isso é legal. A reforma trabalhista permitiu isso.

Parece uma composição justa tanto para os servidores quanto para a administração do Basa.

Além do mais, garantiria a manutenção dos serviços e a qualidade de gestão que o Banco da Amazônia tem demonstrado.

Faço, portanto, um apelo para que os dramáticos cortes de pessoal sejam revistos e para que se retome o diálogo funcional, de modo a garantir muito tempo mais para que o Banco da Amazônia continue a desempenhar sua missão com a competência que o tem marcado até aqui.

Finalizo, repetindo: em dois anos, o banco triplicou seu lucro, de R\$275,3 milhões...

(Soa a campainha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM) – ... para R\$737,8 milhões, enquanto gastou com pessoal R\$562 milhões e, agora, R\$585 milhões.

Se não for uma injustiça, eu não sei o que é. Por isso eu clamo. Daí esta minha paciência que eu tive para poder registrar esse apelo dramático.

São 161 funcionários, quase todos de Belém, quase todos do Pará, alguns do Amazonas, alguns do Maranhão, de Rondônia, do Acre e Roraima.

Fica aqui, portanto, Sr. Presidente, o protesto. Eu acho que esperar tanto valeu a pena.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) –



O Senador Alvaro Dias é o próximo orador inscrito. (*Pausa.*)

Senador Esperidião Amin, com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – V. Exa. vai permitir que eu faça uma brevíssima referência ao meu pronunciamento de ontem, que V. Exa. ouviu até com muita atenção, quando eu dei o bom exemplo do motorista de táxi de Blumenau e o Senador Girão relatou o também bom exemplo de um atleta do Fortaleza que, vendo o seu oponente cair de dor, em vez de fazer o gol necessário para o seu time, deixou passar a oportunidade e disse até que a torcida do Fortaleza na hora não compreendeu. Eu ainda tive oportunidade de dizer que esse Moisés, do Fortaleza, mereceria uma recompensa.

Neste momento, o Fortaleza está jogando a partida da sua vida no Chile, Senador Fávaro, e está ganhando por 2 a 0. O primeiro gol foi feito pelo Moisés, e o segundo gol veio de um passe do Moisés. Portanto, Deus não joga, mas fiscaliza. E, para minha alegria, o Moisés em questão é de Morro da Fumaça, Santa Catarina.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Esperidião Amin.

Anuncio o item 3 da pauta.

Projeto de Lei 1.984, de 2021, do Deputado Roman, que denomina Ponte Jaime Lerner a nova ponte de integração Brasil-Paraguai.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Parecer nº 28, de 2022, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marcelo Castro, favorável, na forma da Emenda nº 1 (Substitutivo).

Passa-se à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

Não foram apresentados destaques.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação a Emenda nº 1 (Substitutivo), nos termos do parecer, em turno único.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a Emenda nº 1, fica prejudicado o projeto.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação para o turno suplementar será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 182/2022-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.2.4 do Sumário**)

Discussão do substitutivo em turno suplementar.

Encerrada a discussão, sem emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação.

A matéria retorna à Câmara dos Deputados. (*Pausa.*)

A Presidência suspende a sessão por cinco minutos e retomará em instantes.

(A sessão é suspensa às 19 horas e 43 minutos e reaberta às 19 horas e 59 minutos, sob a Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Está reaberta a sessão.

Antes de anunciar o item extrapauta, a Medida Provisória nº 1.085, de 2021, eu concedo a palavra ao eminente Relator, Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA. Pela ordem.) – Presidente, eu



gostaria aqui de pedir à Mesa, a V. Exa. que adiássemos essa apreciação do meu relatório para o dia de amanhã, e explico.

Essa medida provisória, cujo texto original veio da Câmara dos Deputados para cá, tinha muitas emendas lá, dezenas de emendas e aqui também no Senado. E eu estou, desde ontem – V. Exa. é sabedor disso –, dialogando para que a gente possa construir um aperfeiçoamento desse texto em conjunto com as duas Casas por conta do prazo, haja vista que vai caducar já na semana que vem, na quarta-feira. Então, acredito que grande parte já está mais ou menos entendida, já está construída, mas ficou um ou dois pontos, inclusive o apelo do Senador Paulo Rocha para que a gente pudesse ganhar mais algumas horas, até o dia de amanhã, para nós podermos evoluir e tentarmos construir esse consenso.

Repto, porque voltando, modificando esse texto, ela vai voltar para a Câmara e precisa estar de acordo com aquela Casa para que a gente possa não prejudicar a medida provisória e, consequentemente, ela não ser caducada.

Então, eu peço a V. Exa. para que esta Casa aprecie, no dia de amanhã, e já expliquei os motivos: não estarei fisicamente aqui pela manhã, então, eu estarei disponível para relatar, a partir das 12h30, de forma remota, que é o tempo em que construímos esse acordo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Perfeitamente, Senador Weverton. Há também destaques em relação a essa matéria, portanto, fica adiada a sua apreciação para amanhã, em conjunto com os itens já incluídos na pauta de amanhã do Senado Federal. E V. Exa., então, relatará de forma remota, pelo sistema remoto. Perfeito.

Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, obrigado pela compreensão. Meu caro amigo e Relator, realmente tem muitas preocupações para a gente arredondar e discutir dessa matéria.

Presidente, uma informação: V. Exa. estava chamando a sessão para a parte da manhã?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Exatamente, Senador. Eu já vou anunciar aqui.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Começará... Ah sim, pois não.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Exato, às 10h, então V. Exa. solicita essa informação.

Eu já vou, então, encaminhar às Senadoras e aos Senadores a informação de que estão convocadas as seguintes sessões para amanhã, quinta-feira: sessão solene do Congresso Nacional, às 8h30, destinada a celebrar o Dia das Defensoras e dos Defensores Públicos; e também a sessão deliberativa semipresencial, às 10h, do Senado Federal, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa. E foi cancelada a sessão do Congresso Nacional de amanhã, às 14h, e adiada para a próxima quinta-feira, às 14h, também a sessão do Congresso Nacional.

Portanto, cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 03 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal

56ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa Ordinária

57ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 16 horas

Presenças no período: 25/05/2022 08:00:00 até 25/05/2022 20:05:00

Votos no período: 25/05/2022 08:00:00 até 25/05/2022 20:05:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	SE	Alessandro Vieira	X	X
PSD	MG	Alexandre Silveira	X	X
Podemos	PR	Alvaro Dias	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PSD	MT	Carlos Fávaro	X	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X	X
PL	MG	Carlos Viana	X	X
UNIÃO	RR	Chico Rodrigues	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
PSD	PB	Daniella Ribeiro	X	X
PSB	SC	Dário Berger	X	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PSB	AL	Dra. Eudócia	X	
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
Podemos	CE	Eduardo Girão	X	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X	X
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	X	X
Cidadania	MA	Eliziane Gama	X	X
PROGRES	PI	Elmano Férrer	X	X
PROGRES	SC	Esperidião Amin	X	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X	X
UNIÃO	MT	Fabio Garcia	X	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTB	AL	Fernando Collor	X	X
Podemos	PR	Flávio Arns	X	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
MDB	SP	Giordano	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSD	TO	Irajá	X	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	X	X
PT	RN	Jean Paul Prates	X	X
Podemos	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorginho Mello	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PROGRES	TO	Kátia Abreu	X	X
Podemos	RS	Lasier Martins	X	X
PDT	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
PSC	GO	Luiz do Carmo	X	X
PROGRES	AC	Mailza Gomes	X	X
PSDB	SP	Mara Gabrilli	X	X

Emissão 25/05/2022 20:12:53





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
56ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

57ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 16 horas

Presenças no período: 25/05/2022 08:00:00 até 25/05/2022 20:05:00

Votos no período: 25/05/2022 08:00:00 até 25/05/2022 20:05:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	X	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X	X
PROGRES	SE	Maria do Carmo Alves	X	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
UNIÃO	DF	Reguffe	X	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X	
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
PL	RJ	Romário	X	X
MDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
MDB	MS	Simone Tebet	X	X
UNIÃO	MS	Soraya Thronicke	X	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PROS	RR	Telmário Mota	X	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PDT	MA	Weverton	X	X
PROS	RN	Zenaide Maia	X	X
PL	PA	Zequinha Marinho	X	X

Compareceram 73 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 57^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Matéria recebida da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2022

(Proveniente da Medida Provisória nº 1095, de 2021)

Altera as Leis nºs 11.196, de 21 de novembro de 2005, e 10.865, de 30 de abril de 2004, para definir condições para a apuração do valor a recolher da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) pelas centrais petroquímicas e indústrias químicas, e a Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021.

DOCUMENTOS:

- Legislação citada
- Medida provisória original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2129862&filename=MPV-1095-2021

- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
- <https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/5309cc21-1868-4dd0-ae30-1bb2fbf1236b>
- Nota técnica

<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/4c824cfe-22ad-4940-b9f7-b6c051248e95>

- Sinopse de tramitação na Câmara

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp.;proposicoesWeb2?idProposicao=2313740&ord=1&tp=completa



Página da matéria



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera as Leis nºs 11.196, de 21 de novembro de 2005, e 10.865, de 30 de abril de 2004, para definir condições para a apuração do valor a recolher da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) pelas centrais petroquímicas e indústrias químicas, e a Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 56.

.....
VI - 1,26% (um inteiro e vinte e seis centésimos por cento) e 5,8% (cinco inteiros e oito décimos por cento), para os fatos geradores ocorridos nos meses de janeiro a março de 2022, e 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) e 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), para os fatos geradores ocorridos nos meses de abril a dezembro de 2022;

.....
IX - 1,52% (um inteiro e cinquenta e dois centésimos por cento) e 7% (sete por cento), para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2025 a 2027.

....."(NR)

"Art. 57-C. As centrais petroquímicas e as indústrias químicas que apurarem créditos na forma





CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

prevista nos arts. 57 e 57-A desta Lei deverão firmar termo no qual se comprometerão a:

I - cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, de que trata o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

II - apresentar todas as licenças, autorizações, certidões e demais atos administrativos dos órgãos competentes que atestem a conformidade com a legislação ambiental, inclusive, quando for o caso, o estudo de impacto hídrico, o programa de monitoramento da qualidade da água e do ar, o plano logístico de transporte e o estudo geológico da região;

III - cumprir as medidas de compensação ambiental determinadas administrativa ou judicialmente ou constantes de termo de compromisso ou de ajuste de conduta firmado;

IV - manter a regularidade em relação a débitos tributários e previdenciários;

V - adquirir e a retirar de circulação certificados relativos a Reduções Verificadas de Emissões (RVE) de Gases de Efeito Estufa (GEE) em quantidade compatível com os indicadores de referência aplicáveis ao impacto ambiental gerado pelas emissões de carbono decorrentes de suas atividades, conforme regulamento; e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

4

VI - manter em seus quadros funcionais quantitativo de empregados igual ou superior ao verificado em 1º de janeiro de 2022.

§ 1º Caso a central petroquímica ou a indústria química descumpra o disposto neste artigo, deverá apurar os créditos das contribuições de que tratam os arts. 57 e 57-A desta Lei pelas alíquotas constantes do art. 56 desta Lei e do § 15 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo aplica-se aos créditos calculados a partir da data do termo de compromisso de que trata o *caput* deste artigo, e a central petroquímica ou a indústria química deverá recolher o valor das contribuições que deixaram de ser pagas acrescido de juros e multas de mora.

§ 3º O disposto neste artigo será regulamentado pelo Poder Executivo.

§ 4º Enquanto não for editado o regulamento a que se refere o § 3º deste artigo, os créditos das contribuições de que tratam os arts. 57 e 57-A serão apurados pelas alíquotas constantes do art. 56 desta Lei e do § 15 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004."

Art. 2º O art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º

.....

§ 15.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

5

.....
VI - 1,26% (um inteiro e vinte e seis centésimos por cento) e 5,8% (cinco inteiros e oito décimos por cento), para os fatos geradores ocorridos nos meses de janeiro a março de 2022, e 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) e 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), para os fatos geradores ocorridos nos meses de abril a dezembro de 2022;

.....
IX - 1,52% (um inteiro e cinquenta e dois centésimos por cento) e 7% (sete por cento), para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2025 a 2027.

....." (NR)

Art. 3º O art. 9º da Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Ficam revogados a partir de 1º de janeiro de 2028 os §§ 15, 16 e 23 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e os arts. 56, 57, 57-A e 57-C da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005." (NR)

Art. 4º Os benefícios fiscais a que se referem os §§ 15, 16 e 23 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e os arts. 56, 57, 57-A e 57-C da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, serão objeto de acompanhamento, controle e avaliação de impacto, por meio de:

I - divulgação, em endereço da internet, do custo fiscal mensal detalhado por beneficiário e por produto sujeito ao benefício; e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

6

II - avaliação e divulgação dos efeitos sobre a competitividade do setor beneficiado e sobre os investimentos, os preços e a geração de empregos.

§ 1º A avaliação de impacto dos benefícios fiscais deverá ser realizada anualmente, e a primeira avaliação ocorrerá até 31 de dezembro de 2022.

§ 2º O acompanhamento, o controle, a avaliação e a divulgação do impacto dos benefícios fiscais deverão ser feitos pelo Ministério da Economia.

Art. 5º Fica revogado o art. 57-B da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de maio de 2022.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 317/2022/SGM-P

Brasília, 18 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022 (Medida Provisória nº 1.095, de 2021, do Poder Executivo), que “Altera as Leis nºs 11.196, de 21 de novembro de 2005, e 10.865, de 30 de abril de 2004, para definir condições para a apuração do valor a recolher da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) pelas centrais petroquímicas e indústrias químicas, e a Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021”.

Informamos que o link de acesso aos documentos relativos à referida Medida Provisória é:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2313740>

Atenciosamente,



ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

\$243698\$164125\$
\$243698\$164125\$

Documento : 92816 - 2



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - art62
- Lei nº 10.865, de 30 de Abril de 2004 - LEI-10865-2004-04-30 - 10865/04
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2004;10865>
 - art8_par15
 - art8_par16
 - art8_par23
- Lei nº 11.196, de 21 de Novembro de 2005 - Lei do Bem - 11196/05
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2005;11196>
 - art58
- Lei nº 11.488, de 15 de Junho de 2007 - LEI-11488-2007-06-15 - 11488/07
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11488>
 - art31
- Lei nº 12.715, de 17 de Setembro de 2012 - LEI-12715-2012-09-17 - 12715/12
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12715>
 - art53
- Lei nº 12.859, de 10 de Setembro de 2013 - LEI-12859-2013-09-10 - 12859/13
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2013;12859>
 - art5
- Lei nº 14.183 de 14/07/2021 - LEI-14183-2021-07-14 - 14183/21
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2021;14183>
 - art3
- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2021;1095
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2021;1095>



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei de Conversão nº 10/2022





Senador Mecias de Jesus

PARECER Nº 177, DE 2022 - PLEN

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.099, DE 2022

SF/223/1240938-31

Do PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2022, proveniente da Medida Provisória nº 1.099, de 2022, que institui o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador MECIAS DE JESUS

I. RELATÓRIO

Vem à análise do Senado Federal o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 10, de 2022, proveniente da Medida Provisória (MPV) nº 1.099, de 2022, que Institui o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas.

O PLV é composto por 17 (dezessete) artigos.

O primeiro artigo trata do objeto, das finalidades do programa e de sua duração, que foi fixada em 24 (vinte e quatro) meses a contar da entrada em vigor da lei que se pretende aprovar.

O art. 2º destaca que o objetivo principal do programa é ofertar atividade de interesse público, sem vínculo empregatício ou profissional a três grupos, quais sejam: jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, pessoas com idade superior a 50 (cinquenta) anos e pessoas



com deficiência.

O § 1º do art. 2º trata das pessoas que terão prioridade para aderir à contratação para a atividades voluntária: os beneficiários de programas de transferência de renda e os pertencentes à família de baixa renda.

O § 2º desse artigo dispõe que as atividades interesse público são as definidas pelos municípios e pelo Distrito Federal.

No art. 3º proíbe a participação no programa daqueles que recebem benefício de natureza previdenciária, salvo pensão por morte ou auxilia-acidente.

O art. 4º dispõe sobre o processo seletivo para a contratação das atividades voluntárias, que se dará de forma simplificada, sendo vedada a seleção de mais de uma pessoa por núcleo familiar. Além disso, a pessoa que já foi beneficiada pelo programa de serviço voluntário não pode ser novamente contratada, salvo se não houver candidatas aptas.

O art. 5º trata da carga horária dos trabalhos e dos cursos previstos no programa, quais sejam:

I – carga horária máxima de 22 (vinte e duas) horas semanais, limitada a 8 (oito) horas diárias;

II – oferta de cursos de formação inicial ou de qualificação profissional, com carga horária de 12 (doze) horas mínimas para cada 30 (trinta) dias de permanência no programa.

O art. 6º prevê que os municípios de o Distrito Federal devem disciplinar os seguintes aspectos do programa:

- I) quantidade de vagas;
- II) quais as atividades, quando e onde serão executadas;
- III) a operacionalização administrativa, financeira e orçamentária do programa;
- IV) o valor do auxílio pecuniário;
- V) a forma de pagamento do vale-transporte;
- VI) a contratação de seguro contra acidentes;
- VII) a carga horária do curso; e
- VIII) o encaminhamento dos beneficiários para o serviço

SF/223/12/40938-31


de intermediação de mão de obra.

O § 1º do art. 6º veda a execução de atividades insalubres, perigosas ou que caracterizem substituição de servidores ou empregados públicos. Veda, também, a execução de trabalho privativas de profissões regulamentadas.

O § 2º desse mesmo artigo prevê que a bolsa será equivalente ao salário mínimo por hora e corresponderá à soma das horas trabalhadas e as despedidas no curso.

O valor do vale transporte não pode ser descontado da bolsa, consoante dispõe o § 3º do art. 6º.

O § 4º afasta a caracterização de relação trabalhista em caso de concessão de outros benefícios de natureza indenizatória.

Os §§ 5º a 7º do art. 6º tratam do recesso que é assegurado ao participante do programa a cada ano de serviços prestados.

O art. 7º garante a aplicação das normas de medicina e de segurança no trabalho ao participante do programa.

O art. 8º determina que os Municípios e o Distrito Federal prestem informação sobre o programa ao Ministério do Trabalho e Previdência.

O art. 9º trata dos cursos adequados ao programa, permitindo que sejam realizados de forma presencial, semipresencial ou à distância.

O art. 10 prevê que os cursos serão ministrados pelos serviços sociais autônomos ou pelos próprios municípios e pelo Distrito Federal por meio de instituições de formação técnico-profissional municipais ou distritais ou mediante convênios com outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos.

O art. 11 impõe o dever de as entidades responsáveis pela qualificação verificarem a frequência e aproveitamento dos beneficiários nos cursos, comunicando os casos de insuficiência ou de não frequência ao município ou ao Distrito Federal.

O art. 12 traz regras sobre o pagamento da bolsa, merecendo destaca a previsão de isenção de tarifas e a de que as instituições financeiras não podem efetuar descontos sobre os valores recebidos pelos beneficiários.

O art. 13 permite o recebimento cumulado da bolsa com o


SF/223/12/40938-31

benefício de prestação continuada pelos beneficiários com deficiência e pelo os que recebem o benefício do Programa Auxílio Brasil.

Quanto ao benefício de prestação continuada que não for derivado de deficiência, o § 1º do art. 13 dispõe que a interrupção de seu pagamento não pode ser automática, devendo ser reanalisados os requisitos legais para cada caso.

Já o § 2º do art. 13 determina que os valores transferidos aos trabalhadores beneficiários do programa não devem ser considerados como renda no âmbito do CadÚnico.

O art. 14 elenca as hipóteses de desligamento do programa:

- i) admissão em emprego;
- ii) posse em cargo público;
- iii) frequência inferior à mínima exigida pelo programa; e
- iv) aproveitamento insuficiente.

O art. 15 cria o Prêmio Portas Abertas, com a finalidade de condecorar os entes federativos que se destacarem na implementação do programa.

O art. 16 estabelece a competência do Ministério do Trabalho e Previdência para coordenar, executar, monitorar, avaliar e editar normas complementares para a execução do programa.

Por fim, o art. 17 veicula a data de entrada em vigor da lei que se pretende aprovar, que foi fixada na data de sua publicação.

Em sua tramitação nesta Casa, o PLV recebeu 05 emendas, que são as emendas nºs 216 e 217 do senador Paulo Rocha, a emenda nº 218 da sanadora Rose de Freitas e as emendas nºs 219 e 220, da senadora Mara Gabrilli.

A emenda nº 216, visa que por todo o período em que o município ou o Distrito Federal aderir ao Programa, os órgãos e entidades da administração direta ou indireta deverão manter o quantitativo de trabalhadores(as) efetivos(as) ou terceirizados(as) vinculados, bem como o de trabalhadores(as) contabilizados(as) nos contratos de prestação de serviço existente no mês anterior à adesão. Ainda, que haja participação do sindicato de servidores e/ou de empregados públicos para acompanhamento de várias fases do programa como processo de seleção, contratação e o



SF/223/1240938-31



trabalho executado. Estabelece que as informações do programa devem ser compartilhadas com o Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda ou instância responsável pela temática no município e que não poderá aderir ao Programa o órgão ou entidade que, nos 12 (doze) meses anteriores ao pedido de adesão, houver reduzido o número de contratos de trabalho mencionados no §5º em mais de 5% (cinco por cento) do número original.

A emenda nº 217, estabelece para os beneficiários do programa os seguintes direitos :

I - afastamento das atividades por motivo de saúde, por até 15 (quinze) dias, conforme atestado médico, sem prejuízo de sua remuneração;

II- recolhimento de contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS com a alíquota de 5% (cinco por cento) tendo como base o valor de um salário-mínimo, em termos equiparados ao disposto no inciso II, §2º, do art. 21 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, custeado pelo Fundo de Participação dos Municípios ou Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, respectivamente;

III – gozo, conforme o caso, da licença-paternidade de 5 (cinco) dias ou da licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias que poderá ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, por requerimento da mulher;

IV - um dia de folga semanal, prioritariamente aos domingos; e;

V - garantia de condições adequadas para repouso, alimentação e de saúde e segurança individual e ambiental no desenvolvimento das atividades

A emenda nº 218 visa que os valores porventura pagos a título de alimentação não sejam descontados da bolsa dos trabalhadores.

A emenda nº 219 tem por finalidade que o beneficiário seja considerado segurado contribuinte individual do Regime Geral de Previdência Social, ficando o Município ou o Distrito Federal responsáveis pelo recolhimento das respectivas contribuições.

Finalmente, a emenda nº 220 almeja que sejam reservadas, ao menos, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pelo Programa a pessoas com deficiência.

É o relatório.


SF/223/1240938-31

SF/223/1240938-31

II. ANÁLISE

Compete ao Senado Federal, nos termos do art. 62, § 5º, da Constituição Federal, deliberar sobre o mérito e atendimento dos pressupostos constitucionais da Medida Provisória.

Acerca dos pressupostos de relevância e urgência, verificamos que a proposição atende aos requisitos observados, pois trata de políticas públicas de extrema relevância, que poderão ser almejadas e efetivadas pelos municípios para construção de uma sociedade, justa e solidária, que seja capaz de erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais e regionais, em consonância com os ditames constitucionais.

Sobre a urgência o Congresso é uníssono quanto aos graves prejuízos decorrentes dos efeitos da pandemia do Coronavírus (COVID-19), que elevou os índices de desemprego deixando inúmeras pessoas em situação de vulnerabilidade, que clamam pela retomada da economia com a geração de oportunidades, em especial, jovens com idade entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos; pessoas com idade superior a 50 (cinquenta) anos sem vínculo formal de emprego há mais de 24 (vinte e quatro) meses e pessoas com deficiência, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que integram o público-alvo do Programa.

No que diz respeito à constitucionalidade da proposição em exame, não vislumbramos vícios de ordem formal. Inicialmente, o PLV em consonância com a MPV orginal, não incorre nas matérias sobre as quais é vedada sua edição (art. 62, § 1º, da Constituição Federal – CF). Ato contínuo, cumpre com o desideratum constitucional, à luz principalmente dos arts. 62, §§ 1º a 10, 84, inciso XXVI, e 246 da CF/88, desta forma, verificamos absoluta compatibilidade com as exigências formais e materiais pertinentes.

Quanto a juridicidade da matéria tratada na Medida Provisória harmoniza-se com o ordenamento jurídico.

Em relação à técnica legislativa, a Medida Provisória está de acordo com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Consideramos que as medidas previstas não impactarão o orçamento da União. A implementação do Programa Nacional de Serviço



Voluntário, terá a operacionalização administrativa, financeira e orçamentária sob responsabilidade dos municípios. Ato contínuo, o Prêmio Portas Abertas, terá suas despesas custeadas por recursos de parcerias com entidades públicas ou privadas.

A edição da MPV nº 1.099/2022, na sua forma original, almeja contribuir para a: (i) inclusão produtiva e qualificação profissional dos jovens entre 18 e 24 anos; e (ii) redução da taxa de desocupação de jovens na faixa etária já delimitada e de pessoas com idade acima de 50 anos. Destacamos a extrema importância do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 10, de 2022, que aprimorou o texto original, ampliando o público alvo, estabelecendo que o programa é direcionado a jovens de 18 a 29 anos, além de incluir pessoas com deficiência.

SF/223/1240938-31

Importante ressaltar, que o Brasil possui mais de 5500 municípios, que poderão ofertar vagas de interesse público e qualificação profissional para milhares de brasileiros em situação de vulnerabilidade e que receberão auxílio pecuniário de natureza indenizatória a título de bolsa. A bolsa será no valor equivalente ao salário mínimo por hora e corresponderá à soma das horas despendidas em cursos de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional e em atividades de interesse público executadas no âmbito do programa. Além da bolsa, os beneficiários receberão seguro contra acidentes pessoais e vale-transporte ou outra forma de transporte gratuito, vedando-se que seja descontado da bolsa o valor pago a título de vale-transporte.

Os beneficiários dos programas de transferência de renda de que trata a Lei nº 14.284/2021 poderão receber, cumulativamente, o pagamento da bolsa referente à “Prestação de Serviço Voluntário” e dos benefícios do Programa Auxílio Brasil e o benefício de prestação continuada de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, em relação aos beneficiários com deficiência. Os valores da bolsa também não serão considerados como renda no âmbito do CadÚnico e não gerarão, por si só, a interrupção dos benefícios do Programa Auxílio Brasil, desde que mantidas as condições exigidas na Lei nº 14.284/2021.

A responsabilidade pelo programa ficará a cargo do Ministério do Trabalho e Previdência que poderá editar normas complementares para sua execução e a sua implementação por conta dos municípios, neste ponto o PLV inclui o Distrito Federal. Os municípios e o DF



terão a discricionariedade de aderirem ou não ao Programa, assumindo, se for o caso, a responsabilidade de custear todas as despesas e tendo autonomia na operacionalização do programa.

A duração do Programa que de acordo com a MP original seria até 31/12/22, foi ampliada no PLV para 24 meses a contar da publicação da futura Lei. Nos termos dos §§ 5º a 7º do art. 6º e do art. 7º do Projeto de Lei de Conversão, ficou assegurado ao beneficiário, sempre que a participação no programa tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares. O recesso deverá contemplar o pagamento da bolsa e que os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional quando o serviço social voluntário tiver duração inferior a 1 (um) ano.

Aplica-se ao beneficiário do programa a legislação relacionada à saúde, medicina e segurança no trabalho, observado que a sua implementação é de responsabilidade do Município ou do Distrito Federal. Desta forma, os beneficiários não poderão executar atividades insalubres ou perigosas.

No tocante a qualificação, o PLV inclui expressamente organizações da sociedade civil sem fins lucrativos como alternativa à qualificação de todos os beneficiários do programa e assegura o acesso aos meios tecnológicos adequados para o acompanhamento das aulas, tudo isso, com intuito de promover o encaminhamento dos brasileiros beneficiados aos serviços de intermediação de mão de obra, para incentivar a inclusão ou a reinserção no mercado de trabalho. Para tanto, possibilita a celebração de convênios e acordos entre as próprias entidades do “Sistema S” para oferta de ações de capacitação no âmbito do programa.

Destaca-se na proposição o “Prêmio Portas Abertas”, que almeja reconhecer e condecorar os entes federativos que se destacarem na implementação do programa, conforme regulamento a ser editado pelo Ministério do Trabalho e Previdência, estabelecendo os critérios de avaliação, as categorias e as ações. As despesas da premiação serão pagas por meio de recursos oriundos de parcerias estabelecidas com entidades públicas ou privadas.

No tocante às emendas 216 e 217, de autoria do colega senador Paulo Rocha e 219, de autoria da nobre senadora Mara Gabrilli, em que pese o intuito protetivo aos beneficiários do programa, decidiu-se por não



SF/223/1240938-31



acatá-las, de modo a preservar a essência e a compreensão da MP que visa auxiliar na inclusão produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade através de Serviço Civil Voluntário, sem vínculo empregatício. Ato contínuo, as emendas interferem na autonomia municipal quanto a operacionalização do Programa.

Em relação a emenda nº 218, de autoria da querida senadora Rose de Freitas, a eventual concessão de benefícios relacionados à alimentação, entre outros de natureza indenizatória, integram a esfera de atuação do Poder Executivo do Município ou do Distrito Federal. Por essa razão, não acolhemos a emenda.


SF/223/1240938-31

Quanto a emenda nº 220, da senadora Mara Gabrilli, salientamos que a Câmara dos Deputados, através do esforço da relatora, deputada Bia Kicis, que de forma competente promoveu aprimoramentos de extrema relevância ao mérito da proposição, incluiu as pessoas com deficiência como público alvo prioritário da MP, desta forma, cabe ao gestor municipal a operacionalização do programa, inclusive observando os tratados internacionais e as normas oriundas da Lei nº 13.146, de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Por essa razão, não acolhemos a emenda.

Por fim, nobres Senadores, compreendemos o grande alcance social do referido programa. Sabemos da importância de uma oportunidade para um jovem em situação de vulnerabilidade. Ainda, destacamos as milhares de famílias brasileiras com pessoas de idade superior a 50 (cinquenta) anos desempregados há mais de 2 anos e também das pessoas com deficiência nas condições supramencionadas.

Assim, é indispensável a atenção do Congresso, sobretudo no mundo atual que busca alternativas para amenizar o cenário de desemprego e desocupação decorrente dos efeitos da pandemia do Coronavírus (COVID-19), para que os valores da nossa Constituição Federal não representem apenas um contexto jurídico, mas que possam expressar o desenvolvimento humano de uma nação em prol da solidariedade social e da dignidade da pessoa de cada cidadão brasileiro.



III – VOTO

Diante do exposto, o nosso voto é pela constitucionalidade juridicidade, adequada técnica legislativa, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação orçamentária da Medida Provisória nº 1.099, de 2022, no mérito, pela sua aprovação, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2022 e pela rejeição das emendas apresentadas.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2022.



Senador **MECIAS DE JESUS**

Relator





Senado Federal
56ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

PLV 10/22 e Pressupostos Constitucionais da MPV 1.099/22, nos termos do Parecer, ressalv. o destaque

Institui o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas.

Matéria **MPV 1099/2022** Início Votação **25/05/2022 18:07:54** Término Votação **25/05/2022 18:20:09**
 Sessão **57º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **25/05/2022 16:00:00**

Partido	Orientação
MDB	SIM
PSD	SIM
PL	SIM
Podemos	LIVRE
PROGRES	SIM
PT	NÃO
PSDB	LIVRE
UNIÃO	SIM
PROS	LIVRE
Republica	SIM
Cidadania	NÃO
Banc Fem	LIVRE

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
PSDB	SE	Alessandro Vieira	SIM
PSD	MG	Alexandre Silveira	SIM
Podemos	PR	Alvaro Dias	NÃO
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PSD	MT	Carlos Fávaro	SIM
PL	RJ	Carlos Portinho	SIM
PL	MG	Carlos Viana	SIM
UNIÃO	RR	Chico Rodrigues	SIM
MDB	RO	Confúcio Moura	SIM
PSD	PB	Daniella Ribeiro	SIM
PSB	SC	Dário Berger	NÃO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SIM
MDB	AM	Eduardo Braga	SIM
Podemos	CE	Eduardo Girão	SIM
PL	TO	Eduardo Gomes	SIM
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	SIM
Cidadania	MA	Eliziane Gama	NÃO
PROGRES	PI	Elmano Férrer	SIM
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SIM
PT	ES	Fabiano Contarato	NÃO
UNIÃO	MT	Fabio Garcia	SIM
MDB	PE	Fernando Coelho	SIM

Emissão 25/05/2022 18:20:46





Senado Federal
56ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

PLV 10/22 e Pressupostos Constitucionais da MPV 1.099/22, nos termos do Parecer, ressalv. o destaque

Institui o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas.

Matéria **MPV 1099/2022** Início Votação **25/05/2022 18:07:54** Término Votação **25/05/2022 18:20:09**
 Sessão **57º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **25/05/2022 16:00:00**

PTB	AL	Fernando Collor	SIM
Podemos	PR	Flávio Arns	NÃO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
MDB	SP	Giordano	SIM
PT	PE	Humberto Costa	NÃO
PSD	TO	Irajá	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	SIM
PT	BA	Jaques Wagner	NÃO
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SIM
PT	RN	Jean Paul Prates	NÃO
Podemos	GO	Jorge Kajuru	NÃO
PL	SC	Jorginho Mello	SIM
PSDB	SP	José Serra	NÃO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SIM
Podemos	RS	Lasier Martins	SIM
PDT	DF	Leila Barros	NÃO
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
PSC	GO	Luiz do Carmo	SIM
PROGRES	AC	Mailza Gomes	SIM
PSDB	SP	Mara Gabrilli	NÃO
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
PROGRES	SE	Maria do Carmo Alves	SIM
República	RR	Mecias de Jesus	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	NÃO
PT	PA	Paulo Rocha	NÃO
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	NÃO
UNIÃO	DF	Reguffe	NÃO
MDB	AL	Renan Calheiros	NÃO
PT	SE	Rogério Carvalho	NÃO
PL	RJ	Romário	SIM
MDB	ES	Rose de Freitas	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
MDB	MS	Simone Tebet	SIM
UNIÃO	MS	Soraya Thronicke	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	NÃO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM

Emissão 25/05/2022 18:20:46





Senado Federal
56ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

PLV 10/22 e Pressupostos Constitucionais da MPV 1.099/22, nos termos do Parecer, ressalv. o destaque

Institui o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas.

Matéria **MPV 1099/2022** Início Votação **25/05/2022 18:07:54** Término Votação **25/05/2022 18:20:09**

Sessão **57º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **25/05/2022 16:00:00**

PROS	RR	Telmário Mota	SIM
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PDT	MA	Weverton	SIM
PROS	RN	Zenaide Maia	NÃO
PL	PA	Zequinha Marinho	SIM

Presidente: Rodrigo Pacheco

SIM:51 NÃO:20 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:72

Primeiro-Secretario

Emissão 25/05/2022 18:20:46





Senado Federal
56ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Emenda nº 216 - PLEN ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2022, destacada

Matéria **MPV 1099/2022**

Início Votação **25/05/2022 18:26:35**

Término Votação **25/05/2022 18:47:11**

Sessão **57º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **25/05/2022 16:00:00**

Partido	Orientação
MDB	NÃO
PSD	NÃO
PL	NÃO
Podemos	LIVRE
PROGRES	NÃO
PT	SIM
PSDB	LIVRE
UNIÃO	NÃO
PROS	SIM
Cidadania	SIM
República	NÃO
Banc Fem	LIVRE

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
PSDB	SE	Alessandro Vieira	SIM
PSD	MG	Alexandre Silveira	NÃO
PSD	BA	Angelo Coronel	NÃO
PSD	MT	Carlos Fávaro	NÃO
PL	RJ	Carlos Portinho	NÃO
PL	MG	Carlos Viana	NÃO
UNIÃO	RR	Chico Rodrigues	NÃO
MDB	RO	Confúcio Moura	NÃO
PSD	PB	Daniella Ribeiro	NÃO
PSB	SC	Dário Berger	SIM
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	NÃO
MDB	AM	Eduardo Braga	NÃO
Podemos	CE	Eduardo Girão	NÃO
PL	TO	Eduardo Gomes	NÃO
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	NÃO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SIM
PROGRES	PI	Elmano Férrer	NÃO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	NÃO
PT	ES	Fabiano Contarato	SIM
UNIÃO	MT	Fabio Garcia	NÃO
PTB	AL	Fernando Collor	NÃO
Podemos	PR	Flávio Arns	SIM

Emissão 25/05/2022 18:47:15





Senado Federal
56ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Emenda nº 216 - PLEN ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2022, destacada

Matéria **MPV 1099/2022** Início Votação **25/05/2022 18:26:35** Término Votação **25/05/2022 18:47:11**
 Sessão **57º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **25/05/2022 16:00:00**

PL	RJ	Flávio Bolsonaro	NÃO
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	NÃO
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SIM
PT	RN	Jean Paul Prates	SIM
Podemos	GO	Jorge Kajuru	NÃO
PL	SC	Jorginho Mello	NÃO
PSDB	SP	José Serra	SIM
Podemos	RS	Lasier Martins	NÃO
PDT	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	NÃO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	NÃO
PSC	GO	Luiz do Carmo	NÃO
PROGRES	AC	Mailza Gomes	NÃO
PSDB	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	NÃO
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	NÃO
Podemos	ES	Marcos do Val	NÃO
PROGRES	SE	Maria do Carmo Alves	NÃO
República	RR	Mecias de Jesus	NÃO
PSD	AM	Omar Aziz	NÃO
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
UNIÃO	DF	Reguffe	SIM
MDB	AL	Renan Calheiros	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
PL	RJ	Romário	NÃO
MDB	ES	Rose de Freitas	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	NÃO
MDB	MS	Simone Tebet	SIM
UNIÃO	MS	Soraya Thronicke	NÃO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	NÃO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	NÃO
PDT	MA	Weverton	SIM
PROS	RN	Zenaide Maia	SIM
PL	PA	Zequinha Marinho	NÃO

Emissão 25/05/2022 18:47:15





Senado Federal
56ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Emenda nº 216 - PLEN ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2022, destacada

Matéria **MPV 1099/2022** Início Votação **25/05/2022 18:26:35** Término Votação **25/05/2022 18:47:11**
Sessão **57º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **25/05/2022 16:00:00**

Presidente: Rodrigo Pacheco

SIM:26 NÃO:38 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:65

Primeiro-Secretario

Emissão 25/05/2022 18:47:15



Projeto de Lei de Conversão nº 11/2022





CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 1095, de 2021**, que "Revoga dispositivos da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, referentes à tributação especial da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação relativa à nafta e a outros produtos destinados a centrais petroquímicas."

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)	009
Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)	010
Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)	011
Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)	012

TOTAL DE EMENDAS: 4



[Página da matéria](#)



**MPV 1095
00009**

**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze**

MEDIDA PROVISÓRIA 1095, DE 2021

Revoga dispositivos da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, referentes à tributação especial da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação relativa à nafta e a outros produtos destinados a centrais petroquímicas.

EMENDA MODIFICATIVA

Acrescente-se à Medida Provisória nº 1.095/2021, onde couber, as seguintes alterações:

"Art. O §4º do art. 57-C da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 57-C.....

.....

§4º Enquanto não for editado o regulamento a que se refere o §3º deste artigo, os créditos das centrais petroquímicas e indústrias químicas adquirentes, serão apurados pelas alíquotas de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) e 7,6% (sete inteiros





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

e seis décimos por cento), respectivamente, em relação às contribuições PIS/Pasep, PIS/Pasep-Importação e contribuições Cofins, Cofins-Importação, sob condição resolutiva do cumprimento das condicionantes nos termos estabelecidos no decreto regulamentador.” (NR)

JUSTIFICATIVA

O texto aprovado na Câmara dos Deputados do novo desenho institucional do Regime Especial da Indústria Química - REIQ não estabeleceu prazo para a expedição do Decreto Regulamentador pelo Poder Executivo.

Todavia, não é razoável a indefinição de prazo para a expedição do ato pela Administração Pública, especialmente, pelo fato de que há precedentes de inércia do Poder Executivo na regulamentação de importantes programas de incentivos e fomento a atividade produtiva a despeito da aprovação dos programas pelo Poder Legislativo, tal como ocorreu com o incentivo do art. 57-B da Lei do Bem (11.196/2005), que instituiu um incentivo para a produção de plástico verde no Brasil a partir de matéria-prima renovável e que nunca foi regulamentado pelo Executivo.

Nesse sentido, a proposta é de que o incentivo possa ser fruído pelos contribuintes, sob condição resolutiva do cumprimento das diversas condicionantes definidas na Lei. Essa proposta não impedirá o Poder Público de fiscalizar e cobrar retroativamente o incentivo fiscal eventualmente fruído em descompasso com as condicionantes, caso o contribuinte não se desincumba do seu ônus de demonstração dos requisitos, quando o Poder Executivo finalmente regulamentar as balizas legais definidas pelo Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2022

Senador LUIS CARLOS HEINZE
Progressistas / RS

csc



**MPV 1095
00010****EMENDA N° - PLEN**
(ao PLV nº 11, de 2022)

Dê-se ao § 2º do art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022, proveniente da Medida Provisória nº 1.095, de 2021, a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

§ 2º O acompanhamento, o controle, a avaliação e a divulgação do impacto dos benefícios fiscais deverão ser feitos pelo Poder Executivo.”

JUSTIFICAÇÃO

A exigência de acompanhamento, controle e avaliação de impacto do Regime Especial da Indústria Química (Reiq), introduzida pelo Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 11, de 2022, proveniente da Medida Provisória (MPV) nº 1.095, de 2021, é uma medida extremamente salutar, que deveria integrar, sempre que possível, a concessão de todos os benefícios fiscais.

A presente emenda tem por objetivo evitar o risco de veto por inconstitucionalidade do § 2º do art. 4º do PLV nº 11, de 2022, na parte que atribui ao Ministério da Economia a responsabilidade pelo acompanhamento, o controle, a avaliação e a divulgação do impacto dos benefícios fiscais.

Isso porque o dispositivo pode ser interpretado como violação da reserva de iniciativa do Poder Executivo de criar novas atribuições a órgãos preexistentes, nos moldes da interpretação adotada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 3.178/AP.

A fim de evitar o risco de veto, propomos esta Emenda, que indica que o Poder Executivo fará o acompanhamento, o controle e a avaliação do Reiq, sem que o Congresso indique o órgão responsável.



Naturalmente, em razão de suas competências, essa atribuição deverá recair sobre o Ministério da Economia.

Ciente da importância dessa iniciativa, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS





**MPV 1095
00011**

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

EMENDA Nº - PLEN
(ao PLV nº 11 de 2022)

Suprime-se o §4º do art. 57-C da Lei nº 11.196 de 21 de novembro de 2005, proposto pelo art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022, oriundo da Medida Provisória nº 1.095 de 2021.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 1095 de 2021 **revoga** dispositivos de tributação especial das Contribuições PIS/Pasep, Cofins, PIS/PASEP- Importação e Cofins-Importação destinados ao setor da indústria petroquímica nacional, o chamado Regime Especial da Indústria Química – REIQ.

O projeto de lei de conversão (PLV) oriundo das alterações promovidas à Medida Provisória foi aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados no dia 17 de maio de 2022. A bem da verdade, ao invés de revogar o Regime, o texto aprovado estabeleceu a **prorrogação** dos incentivos, porém, condicionando a extensão do benefício a contrapartidas, como medidas de compensação ambiental e preservação de empregos no setor.

No entanto, embora a redação do PLV fale em preservação e retorno do REIQ em janeiro de 2023, na prática, os dispositivos incluídos no texto do relator acabam com o Regime. Isso porque o texto aprovado na Câmara dos Deputados dá ao Poder Executivo a responsabilidade de regulamentar as contrapartidas elencadas, porém, sem estabelecer um prazo para tal providência. Em outras palavras, permite a extensão indefinida da ausência de regulamentação.

Além disso, da maneira como foram colocados no texto, os dispositivos que tratam das alíquotas de crédito e de imposto do Regime as tornam equivalentes. Por essas razões, a prevalecer essa redação, em termos práticos, o REIQ será extinto de imediato, uma vez que a propalada prorrogação estaria diretamente atrelada a uma regulamentação que não tem prazo algum para ocorrer.

Para se ter uma ideia, só no Rio Grande do Sul, a indústria





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

química gaúcha emprega 60 mil pessoas e fatura R\$ 76 bilhões anuais. O Polo Integrado de Química de Montenegro e Triunfo conta com grandes empresas, como John Deere e Hexion, e vem ajudando o desenvolvimento sustentável de todo o estado. Empresas dos ramos de cosméticos, tintas e higienização, entre outros, já estão instaladas e outras 30 podem vir a se instalar. Em 2020, a indústria química do RS cresceu 4,4% no faturamento e representou 16% da indústria química brasileira.

O impacto da extinção do REIQ, só no **Rio Grande do Sul**, se apresenta com **a redução de R\$ 2,1 bilhões** na produção da economia devido aos impactos diretos e indiretos e ao efeito renda; **extinção de 9,1 mil postos de trabalho e redução anual da arrecadação de ICMS de R\$ 69,5 milhões**.

Já na Bahia, a revogação do REIQ comprometerá R\$ 2,4 bilhões em termos da produção anual, acabando com mais de 10 mil postos de trabalho e redução de R\$ 77,2 milhões de arrecadação anual do ICMS.

No Rio de Janeiro estima-se uma queda da produção da economia de R\$ 1,1 bilhão ao ano, o fim de 4,6 mil empregos e uma queda na arrecadação do ICMS de R\$ 33,4 milhões.

São Paulo terá redução de R\$ 2,3 bilhões na produção ao efeito direto, além dos R\$ 2,5 bilhões devido ao efeito indireto e ao efeito renda. Perda de R\$ 1,5 bilhões em termos do PIB estadual, o fim de quase 20 mil postos de trabalho e a perda de 156 milhões na arrecadação do ICMS anual.

Por fim, Alagoas terá perda de arrecadação anual de ICMS de R\$ 6,2 milhões que afetam diretamente os cofres do estado e sua capacidade em investir em educação, saúde e infraestrutura física e social.

Portanto, nada mais justo do que garantir, por meio dessa emenda, que o REIQ seja prorrogado conforme previsto no PLV sem a desnecessária vinculação a uma regulamentação posterior.

Sala das Sessões,

Senador Lasier Martins
(PODEMOS-RS)



**MPV 1095
00012**

SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

EMENDA N° - PLEN
(ao PLV nº 11, de 2022)

Dê-se ao § 4º do art. 57-C, acrescentado à Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022, proveniente da Medida Provisória nº 1.095, de 2021, a seguinte redação:

“Art. 57-C.

.....

§ 4º Enquanto não for editado o regulamento a que se refere o § 3º deste artigo, os créditos das contribuições de que tratam os arts. 57 e 57-A serão apurados pelas alíquotas de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) e 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), respectivamente, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins no regime de não cumulatividade, decorrentes de aquisição no mercado interno ou importação, sob condição resolutiva do cumprimento das condicionantes nos termos estabelecidos no decreto regulamentador.”

JUSTIFICAÇÃO

O Regime Especial da Indústria Química (Reiq) é fundamental para manter a competitividade dos produtos químicos nacionais diante do contínuo crescimento das importações.

Agiu bem a Câmara dos Deputados, no Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 11, de 2022, proveniente da Medida Provisória (MPV) nº 1.095, de 2021, ao modernizar o regime, exigindo das empresas beneficiárias contrapartidas ambientais, de regularidade fiscal, de medicina e segurança do trabalho e de preservação de empregos. Afinal, é justo que a renúncia de receitas retorne à sociedade sob outra forma.



Ocorre que há um ponto do PLV nº 11, de 2022, que merece ser aprimorado: aquele que impede a fruição do Reiq enquanto não for editado o regulamento pelo Poder Executivo.

Ora, em anos recentes, foram várias as tentativas (infrutíferas) do Poder Executivo de extinguir o regime. Dessa forma, há motivos para acreditar que o regulamento sobre o termo de compromisso e as condicionantes que passarão a ser exigidas pelo Reiq não seja editado. Isso corresponderia a uma extinção tácita desse importante benefício, algo com o qual não podemos anuir.

Diante do exposto, apresento esta emenda para permitir a fruição dos benefícios do Reiq enquanto não for editado o regulamento pelo Poder Executivo, sob a condição resolutiva do cumprimento das condicionantes, uma vez disciplinadas.

Sala das Sessões,

Senadora MARA GABRILLI



PARECER N° 178, DE 2022 - PLEN

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022, proveniente da Medida Provisória nº 1.095, de 2021, o qual *altera as Leis nºs 11.196, de 21 de novembro de 2005, e 10.865, de 30 de abril de 2004, para definir condições para a apuração do valor a recolher da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) pelas centrais petroquímicas e indústrias químicas, e a Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021.*

SF/2226-93852-77
|||||

Relator: Senador **EDUARDO BRAGA**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame do Plenário o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 11, de 2022, proveniente da Medida Provisória nº 1.095, de 31 de dezembro de 2021, o qual *altera as Leis nºs 11.196, de 21 de novembro de 2005, e 10.865, de 30 de abril de 2004, para definir condições para a apuração do valor a recolher da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) pelas centrais petroquímicas e indústrias químicas, e a Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021.*

Composta de dois artigos, a MPV nº 1.095, de 2021, revoga o chamado **Regime Especial da Indústria Química (Reiq)**, que estabelece alíquotas reduzidas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação nas operações com nafta e outros produtos destinados a centrais petroquímicas. O art. 2º da MPV estabelece a cláusula de vigência imediata, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2022, de forma a obedecer ao princípio



constitucional da anterioridade nonagesimal (Constituição Federal, art. 195, § 6º).

A MPV nº 1.095, de 2021, foi publicada em 31 de dezembro de 2021, já iniciado o recesso do Congresso Nacional, definido no *caput* do art. 57 da Constituição Federal (CF). Com isso, apesar de já possuir eficácia, seu prazo de deliberação e demais prazos regimentais iniciaram-se em 2 de fevereiro de 2022 e a sua vigência original foi prorrogada para **1º de junho de 2022** pelo Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

A apresentação de emendas à MPV perante a Comissão Mista, conforme o art. 3º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020, foi de 2 a 3 de fevereiro de 2022.

Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas **8 Emendas** à Medida Provisória perante a Comissão Mista.

Em 17/05/2021, por ocasião de sua apreciação no Plenário da Câmara dos Deputados, foram apresentadas **3 Emendas de Plenário** à MPV. Na mesma data, foi **aprovada** a Medida Provisória nº 1.095, de 2021, **na forma do PLV nº 11, de 2022**, sendo remetida a matéria ao Senado Federal.

O PLV nº 11, de 2022, em vez de extinguir o Reiq, promoveu alterações no regime tributário em questão, com o objetivo de possibilitar que o regime tributário em questão efetivamente promova retornos à sociedade durante o tempo em que estiver em vigor, segundo o Parecer do Relator, Dep. Alex Manente.

O PLV está disposto em seis artigos.

O **art. 1º** mantém as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, incidentes no mercado interno, em 1,26% e 5,8%, respectivamente, para os fatos geradores ocorridos nos meses de janeiro a março de 2022, com **retorno às alíquotas padrão** das contribuições (1,65% e 7,6%, respectivamente) para os fatos geradores ocorridos nos meses de abril a dezembro de 2022. Em compensação, o Reiq é **prorrogado para os exercícios de 2025 a 2027**, com as mesmas alíquotas aplicáveis para o exercício de 2024 (1,52% e 7%), seu último ano de vigência antes da edição da MPV nº 1.095, de 2021.

O mesmo artigo também passa a **exigir assinatura de termo de compromisso** pelas centrais petroquímicas e pelas indústrias químicas que

SF/2226-93852-77



apurarem créditos na forma prevista nos **arts. 57 e 57-A** da Lei nº 11.196, de 2005, pelo qual se obrigam a: a) cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; b) apresentar todas as licenças, autorizações, certidões e demais atos administrativos dos órgãos competentes que atestem a conformidade à legislação ambiental; c) cumprir as medidas de compensação ambiental determinadas administrativa ou judicialmente ou constantes de termo de compromisso ou de ajuste de conduta firmado; d) manter a regularidade em relação a débitos tributários e previdenciários; e) adquirir e a retirar de circulação certificados relativos a Reduções Verificadas de Emissões (RVE) de Gases de Efeito Estufa (GEE) em quantidade compatível com os indicadores de referência aplicáveis ao impacto ambiental gerado por suas emissões de carbono; e f) manter em seus quadros funcionais quantitativo de empregados igual ou superior ao verificado em 1º de janeiro de 2022.

SF/2226-93852-77

Enquanto não for editado o regulamento sobre esse termo de compromisso ou em caso de descumprimento dos compromissos firmados, a central petroquímica ou a indústria química deverá apurar os créditos das contribuições de que tratam os arts. 57 e 57-A pelas alíquotas constantes no art. 56 da Lei nº 11.196, de 2005, e no § 15 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 2004. Ou seja, deixará de usufruir do benefício do diferencial de alíquotas.

O **art. 2º** do PLV, por sua vez, reproduz, para as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, as mesmas alterações feitas pelo art. 1º para as contribuições incidentes no mercado interno: manutenção das alíquotas em 1,26% e 5,8%, respectivamente, para os fatos geradores ocorridos nos meses de janeiro a março de 2022, com **retorno às alíquotas padrão** das contribuições (1,65% e 7,6%, respectivamente) para os fatos geradores ocorridos nos meses de abril a dezembro de 2022. Em compensação, o Reiq é **prorrogado para os exercícios de 2025 a 2027**, com as mesmas alíquotas aplicáveis para o exercício de 2024 (1,52% e 7%).

O **art. 3º** extingue o Reiq (por meio da revogação dos §§ 15, 16 e 23 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e dos arts. 56, 57, 57-A e 57-C da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005), a partir de **1º de janeiro de 2028**.

O **art. 4º** do PLV institui **mecanismos de acompanhamento, controle e avaliação de impacto** do Reiq, por meio de: a) divulgação, em endereço da internet, do custo fiscal mensal detalhado por beneficiário e por



produto sujeito ao benefício; e b) avaliação e divulgação dos efeitos sobre a competitividade do setor beneficiado e sobre os investimentos, os preços e a geração de empregos. A avaliação de impacto dos benefícios fiscais deverá ser realizada **anualmente**, e a primeira avaliação ocorrerá **até 31 de dezembro de 2022**. O acompanhamento, o controle, a avaliação e a divulgação do impacto dos benefícios fiscais deverão ser feitos pelo Ministério da Economia.

O art. 5º revoga, a partir da data de publicação da lei que se originar do PLV, o art. 57-B da Lei nº 11.196, de 2005, que autoriza o Poder Executivo a conceder às centrais petroquímicas sujeitas ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins crédito presumido relativo à aquisição de etanol utilizado na produção de polietileno.

O art. 6º do PLV encerra sua **cláusula de vigência**, que é **imediata**.

Com base no § 1º do art. 3º do mencionado Ato Conjunto e no inciso I do art. 10 do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 8, de 7 de julho de 2021, foram apresentadas **quatro Emendas de Plenário**.

As **Emendas nº 9-PLEN**, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze, e **nº 12-PLEN**, da Senadora Mara Gabrilli, mantêm os créditos presumidos a que fazem jus as centrais petroquímicas e as indústrias químicas oriundos do diferencial de alíquotas, enquanto não for editado o regulamento sobre o termo de compromisso previsto no PLV, sob condição resolutiva do cumprimento das condicionantes nos termos estabelecidos no decreto regulamentador.

A **Emenda nº 10-PLEN**, de autoria da Senadora Rose de Freitas, retira a menção ao Ministério da Economia como responsável pelo acompanhamento, controle, avaliação e divulgação do impacto dos benefícios fiscais do Reiq, fazendo referência ao Poder Executivo. O intuito é evitar o risco de que o dispositivo seja vetado por constitucionalidade, sob a alegação de violação à reserva de iniciativa do Poder Executivo de criar novas atribuições a órgãos preexistentes.

A **Emenda nº 11-PLEN**, do Senador Lasier Martins, suprime o § 4º do art. 57-C introduzido na Lei nº 11.196, de 2005, pelo art. 1º do PLV. O intuito, tal como a Emenda nº 9-PLEN, é evitar a extinção tácita do Reiq

SF/2226-93852-77




pela mera inércia do Poder Executivo em regulamentar o termo de compromisso e as condicionantes para a fruição do benefício.

II – ANÁLISE

II.1. – DA ADMISSIBILIDADE, CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE, TÉCNICA LEGISLATIVA DA MPV E DO PLV

O *caput* e o § 5º do art. 62 da Constituição Federal (CF) permitem a adoção de medida provisória pelo Presidente da República nos casos de **relevância e urgência**.

A Exposição de Motivos (EM) nº 00400/2021, do Ministério da Economia (ME), que acompanha a MPV, sustenta que a medida provisória é **urgente** porque o Reiq já perdurou tempo suficiente para a efetivação de seus objetivos de fomento à atividade econômica contemplada e o Brasil enfrenta ambiente fiscal adverso, o que justificaria a revogação imediata do referido regime.

A **relevância**, por sua vez, deriva do fato de que a proposta compõe o conjunto de ações de controle da qualidade do gasto público federal, com a aplicação de eficientes controles na gestão das despesas públicas no âmbito de programas e benefícios fiscais. O Ministério da Economia ressalta também que a medida em questão vai ao encontro do objetivo do Governo federal em simplificar a administração de tributos, tanto para a administração tributária, quanto para o contribuinte.

Não nos parece adequado, contudo, a revogação abrupta de um benefício fiscal relativamente longevo (instituído em 2013) e que vigeria até 31 de dezembro de 2024. Ainda que tenha sido respeitada a anterioridade nonagesimal aplicável às contribuições sociais de seguridade social (CF, art. 195, § 6º), essa alteração brusca e significativa poderia causar impactos negativos sobre o planejamento comercial e de investimentos das empresas beneficiárias.

Nesse ponto, o PLV nº 11, de 2022, encontra solução distinta da apresentada pelo Poder Executivo. O texto aprovado pela Câmara dos Deputados sinaliza que, ao contrário do que consta na Exposição de Motivos da MPV, o regime especial ainda não teria alcançado seus objetivos, embora reconheça que cabem aperfeiçoamentos. Daí as diversas contrapartidas que passarão a ser exigidas das empresas beneficiárias e a instituição de mecanismo de acompanhamento, controle e avaliação de impacto do regime

SF/2226-93852-77
|||||



especial. Para dar tempo a que essas contrapartidas surtam efeitos e para permitir uma avaliação adequada dos impactos do regime especial, prorrogado por mais 3 anos (até 31 de dezembro de 2027).

Cumpre destacar que a exigência de contrapartidas, associada ao prazo certo de duração, atraem a aplicação do art. 178 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), que garante ao beneficiário o usufruto, até o final do prazo, do incentivo fiscal concedido nessas condições. Dessa forma, as empresas beneficiadas passarão a ter uma proteção contra futuras tentativas do Poder Executivo de revogação do Reiq.

Verificamos a conformidade da MPV nº 1.095, de 2021, e do PLV nº 11, de 2022, em relação aos seguintes ditames **constitucionais**:

- a) a competência da União para legislar sobre direito tributário, nos termos do inciso I do art. 24 da Constituição Federal (CF);
- b) a competência da União para legislar sobre contribuições sociais sobre a receita ou o faturamento e sobre a importação, conforme o art. 149 c/c o art. 195, inciso I, alínea b, e inciso IV, ambos da CF;
- c) a inexistência de óbices à veiculação em medida provisória da matéria contida na MPV e no PLV, por não estar arrolada entre as vedações previstas no § 1º do art. 62 e no art. 246, ambos da CF;
- d) no caso do PLV, a utilização de lei específica para a concessão de benefício fiscal, nos termos do § 6º do art. 150 da CF.

Há questionamentos quanto a compatibilidade da MPV nº 1.095, de 2021, com o disposto no § 10 do art. 62 da Constituição Federal, que veda a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

Isso porque a MPV nº 1.034, de 1º de março de 2021, trazia em seu art. 4º a revogação imediata do Reiq. Assim, a edição da MPV nº 1.095, no mesmo ano de 2021, trazendo novamente a revogação imediata do Reiq, poderia ser interpretada como ofensa à vedação constitucional.

Há que se considerar, contudo, que a MPV nº 1.034, de 2021, foi aprovada e convertida na citada Lei nº 14.183, de 2021, cujo art. 9º prevê a revogação do Reiq, ainda que apenas a partir de 1º de janeiro de 2025. Isso

SF/2226-93852-77


nos parece suficiente para afastar eventual alegação de ofensa à irrepetibilidade das medidas provisórias.

Importante apontar, ainda, o risco de que possa ser considerada inconstitucional a designação do Ministério da Economia como órgão responsável pelo acompanhamento, controle, avaliação e divulgação do impacto dos benefícios fiscais. Isso porque o dispositivo poderá ser interpretado como violação da reserva de iniciativa do Poder Executivo de criar novas atribuições a órgãos preexistentes, nos moldes da interpretação adotada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 3.178/AP. Acolhemos, portanto, a **Emenda nº 10-PLEN**, de autoria da Senadora Rose de Freitas, para evitar esse risco.



SF/2226-93852-77

Quanto à **juridicidade**, a MPV e o PLV estão em harmonia com o ordenamento jurídico pátrio e não violam qualquer princípio geral do Direito, à exceção de eventuais questionamentos sobre os pontos levantados quando da análise de sua constitucionalidade.

Quanto à **técnica legislativa**, foram respeitadas as normas previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, exceto quanto à ementa do PLV, que deve informar o motivo da alteração da Lei nº 14.183, de 2021. Efetuamos a correção por meio de emenda.

II.2 – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Quanto à adequação financeira e orçamentária, a Exposição de Motivos que acompanha a MPV esclarece que:

5. Em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, cabe informar que a medida em tela não ocasiona renúncia de receitas tributárias. Ao contrário, sendo a Medida Provisória publicada ainda em 2021 irá ocasionar um ganho de arrecadação estimado em R\$ 573,09 (quinhentos e setenta e três milhões e noventa mil reais) para o ano de 2022, R\$ 611,89 (seiscentos e onze milhões e oitocentos e noventa mil reais) para o ano de 2023 e R\$ 325,02 (trezentos e vinte e cinco milhões, e vinte mil reais) para o ano de 2024.

Esse ganho de arrecadação servirá, entre outras coisas, para compensar a renúncia de receitas tributárias oriunda da publicação da MPV nº 1.094, de 31 de dezembro de 2021, que *altera a Lei nº 11.371, de 28 de*



novembro de 2006, para dispor sobre a redução na alíquota do imposto sobre a renda incidente sobre as operações que menciona, como esclarece a Exposição de Motivos Interministerial (EMI) nº 00395/2021 dos Ministérios da Economia (ME) e da Infraestrutura (MINFRA), que a acompanha:

10. Em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, cabe informar que a medida em tela ocasiona renúncia de receitas tributárias no valor de R\$ 374 milhões para 2022; R\$ 382 milhões para 2023; R\$ 378 milhões para 2024; R\$ 371 milhões para 2025; e R\$ 158 milhões para 2026, que será compensada com o aumento de arrecadação de receitas tributárias decorrente da medida de revogação da tributação especial da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação relativa à nafta e a outros produtos destinados a centrais petroquímicas no chamado Regime Especial da Indústria Química – REIQ.

SF/2226-93852-77

Importante destacar que a MPV nº 1.094, de 2021, foi **aprovada** em 17/05/2022 no Plenário do Senado Federal e **remetida à sanção**. A oneração das alíquotas no período de abril a dezembro de 2022 veiculada pelo PLV nº 11, de 2022, mais do que compensa a renúncia de receitas decorrente da citada MPV no ano de 2022 (ganho de arrecadação de R\$ 985 milhões ante uma renúncia de R\$ 374 milhões).

A prorrogação do prazo do Reiq para os exercícios de 2025 a 2027 veiculada no PLV nº 11, de 2022, por sua vez, acarreta renúncia de receitas. Nesse caso, entre outras normas, o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) exige que a proposição legislativa seja acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro. O § 1º do art. 124 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2022 (Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021) estabelece que o **proponente** é o responsável pela elaboração e pela apresentação do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes.

A partir dos dados constantes da EM que acompanha a MPV e considerando que o PLV apenas estende o regime para os exercícios de 2025 a 2027, mantendo as mesmas alíquotas vigentes em 2024, é possível estimar que o impacto orçamentário-financeiro do PLV é da ordem dos seguintes valores: R\$ 341,27 milhões (trezentos e quarenta e um milhões, duzentos e setenta mil reais) para 2025, R\$ 358,33 milhões (trezentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e trinta mil reais) para 2026 e R\$ 376,25 milhões (trezentos e setenta e seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais) para 2027.



Esses valores deverão ser considerados na estimativa de receita das leis orçamentárias de 2025, 2026 e 2027, de forma a atender ao disposto no inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Por fim, a MPV nº 1.095, de 2021, e o PLV nº 11, de 2022, estão conformes ao art. 136, inciso I, da LDO de 2022, que exige que o benefício fiscal concedido tenha cláusula de vigência de, no máximo, cinco anos. Com relação ao regime vigente antes da edição da MPV, o benefício foi estendido por apenas mais três anos (2025 a 2027).

Dessa forma, consideramos a MPV e o PLV adequados do ponto de vista orçamentário e financeiro.



SF/2226-93852-77

II.3. DO MÉRITO

O Reiq é destinado aos contribuintes sujeitos ao recolhimento das contribuições no regime não cumulativo de PIS/Pasep e Cofins, o que significa que as beneficiárias são aquelas pessoas jurídicas que apuram essas contribuições por meio de créditos e débitos. Em outras palavras, o que é recolhido na etapa anterior se torna crédito a ser compensado com o tributo devido na etapa seguinte.

São beneficiárias do Reiq:

a) as **centrais petroquímicas** (produtor de primeira geração) que adquirem no mercado interno ou importam e utilizam como insumo nafta petroquímica, etano, propano, butano, condensado e correntes gasosas de refinaria – HLR – hidrocarbonetos leves de refino; e

b) as **indústrias petroquímicas** (produtor de segunda geração) que adquirem no mercado interno ou importam e utilizam como insumo eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno.

Os benefícios fiscais do Reiq consistem no estabelecimento de um **diferencial de alíquotas** entre a alíquota da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita da venda ou sobre a importação dos produtos mencionados acima e a alíquota de creditamento permitida às centrais petroquímicas e às indústrias adquirentes ou importadoras de tais produtos.





SF/22226-93852-77

O diferencial de alíquotas é, portanto, a diferença entre a alíquota paga pelo produtor ou importador (7,06%¹ nos meses de janeiro a março de 2022) e aquela que a central petroquímica ou a indústria petroquímica utiliza para se creditar (9,25%). Com isso, as centrais e as indústrias petroquímicas adquirem o insumo a um preço mais baixo em razão de a alíquota das contribuições paga pelo fornecedor ser reduzida (7,06% nos meses de janeiro a março de 2022), mas se creditam à alíquota cheia de 9,25%, por força do art. 57 da Lei nº 11.196, de 2005.

Essa diferença permite que as centrais e as indústrias petroquímicas adquiram os insumos previstos na lei com preço mais baixo do que teriam caso não houvesse o incentivo fiscal.

A central petroquímica pode, então, reduzir o valor devido a título das mencionadas contribuições ao deduzir esse crédito presumido do valor que terá de recolher sobre a receita da venda daquilo que foi produzido (um dos possíveis elementos intermediários; eteno, propeno, por exemplo) tendo a nafta petroquímica como insumo.

Com a extinção do Reiq, deixariam de existir as alíquotas reduzidas para o vendedor ou importador dos insumos previstos na lei, bem como o diferencial de alíquotas entre a alíquota sobre a receita de venda ou sobre a importação e a alíquota a ser utilizada para a apuração do crédito.

Sem o benefício fiscal, recolher-se-ia, no exemplo citado, na venda de nafta petroquímica pela refinaria (contribuinte da primeira etapa), a alíquota conjugada de 9,25% (art. 2º das Leis nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003). Em seguida, a central petroquímica (contribuinte da segunda etapa) calcularia o seu crédito para compensar com o devido na etapa posterior (venda do insumo intermediário à indústria) por meio do mesmo percentual.

O PLV nº 11, de 2022, em vez de extinguir o Reiq, como fez a MPV nº 1.095, de 2021, promoveu alterações no regime tributário em questão, que podem ser considerados **aperfeiçoamentos**, tais como a exigência de assinatura de **termo de compromisso** com a realização de **contrapartidas** à fruição do regime e a implantação de **mecanismo de acompanhamento, controle e avaliação de impacto** do benefício. São

¹ Para facilitar o entendimento, a alíquota de 7,06% corresponde ao somatório das alíquotas de 1,26% (Contribuição para o PIS/Pasep) e de 5,8% (Cofins).



medidas que deveriam integrar, sempre que cabíveis, as leis concessivas de benesses fiscais.

Até mesmo para as empresas beneficiárias a exigência de contrapartidas tem seu lado positivo, pois, por se tratar de incentivo fiscal com prazo certo, atrai a incidência do art. 178 do CTN, dando-lhes garantia de maior estabilidade, na medida em que a União não mais poderá revogar o regime especial a qualquer tempo.

A prorrogação do regime especial por mais 3 anos (até 31 de dezembro de 2027) se justifica para dar tempo a que essas contrapartidas surtam efeitos e para permitir uma avaliação adequada dos impactos do regime especial.



SF/2226-93852-77

Em que pese nosso reconhecimento aos avanços do relator da MPV nº 1.095, de 2021, na Câmara dos Deputados, com relação ao texto original, entendemos que ainda cabem **aperfeiçoamentos pontuais** no PLV nº 11, de 2022, que ora passamos a apontar.

De início, parece-nos exagerada a “suspensão” do Reiq por nove meses (abril a dezembro de 2022), para compensar a renúncia de receitas gerada pela recém-aprovada MPV nº 1.094, de 2021. De acordo com o Demonstrativo dos Gastos Tributários – Projeções LDO 2022, elaborado pelo Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), os gastos tributários anuais do Reiq são da ordem de R\$ 1,313 bilhão (um bilhão, trezentos e treze milhões de reais). Bastariam, portanto, quatro meses de “suspensão” do Reiq para fazer frente aos gastos tributários. Diante desse fato, alteramos os arts. 1º e 2º do PLV para reduzir o prazo de “suspensão” do regime de nove para **seis meses**.

Acolhemos as Emendas nº 9-PLEN, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze, e **nº 12-PLEN**, da Senadora Mara Gabrilli, a fim de prever, sob condição resolutiva do cumprimento das condicionantes nos termos estabelecidos pelo decreto regulamentador, a fruição dos benefícios do Reiq pelas centrais petroquímicas e indústrias químicas enquanto não for editado, pelo Poder Executivo, o regulamento que discipline o termo de compromisso e as contrapartidas das empresas beneficiárias do regime. Considerando que não há como o Congresso Nacional fixar prazo para o exercício da competência exclusiva de outro Poder, há o risco de, ao fim e ao cabo, ocorrer a extinção tácita do regime, em razão da inércia do Poder Executivo. Isso condenaria todo o esforço que está sendo feito em prol da modernização do Reiq.



Embora também meritória, **deixamos de acolher a Emenda nº 11-PLEN**, de autoria do Senador Lasier Martins, por entender que a solução das Emendas nº 9 e 12-PLEN consegue preservar os ganhos com a exigência de contrapartidas das empresas beneficiárias ao mesmo tempo em que contorna eventual demora do Poder Executivo em disciplinar o termo de compromisso a elas relativo. No entanto, acreditamos que o propósito da emenda foi atingido pelas emendas acatadas.

Ainda no art. 1º do PLV, propomos mais um aperfeiçoamento no Reiq. Por meio da inclusão de um art. 57-D na Lei nº 11.196, de 2005, buscamos viabilizar investimentos em aumento de capacidade produtiva das indústrias químicas beneficiárias do regime, inclusive as indústrias de fertilizantes.



SF/2226-93852-77

O novo dispositivo concede redução nas alíquotas da Contribuições para o PIS/Pasep e da Cofins, no mercado interno e na importação, para as centrais químicas e as indústrias químicas beneficiárias do Reiq, mediante compromisso de investimento em ampliação da capacidade instalada, até o limite dos valores investidos.

Hoje, as importações de fertilizantes correspondem a perto de 90% (noventa por cento) do volume consumido pelo agronegócio brasileiro. A guerra entre Rússia e Ucrânia demonstrou que essa dependência é um grande risco para o País nesse setor estratégico para a economia. A emenda que propusemos contribui para viabilizar investimentos em plantas de fertilizantes, como a conclusão da planta de Três Lagoas/MS e a implantação de duas novas plantas em Uberaba/MG e Linhares/ES, mitigando em parte o risco ao agronegócio advindo de fatores externos.

Nesse ponto específico, quero destacar o apoio do Presidente Rodrigo Pacheco, nas tratativas que fizemos, por considerar relevante para essa Casa indicar soluções para as questões dos fertilizantes que afetam o agronegócio no nosso País e a importância de incentivar investimentos na implantação de novas plantas, como a de Uberaba em Minas Gerais e a de Linhares, no Espírito Santo, além da conclusão da planta de Três Lagoas/MS.

No art. 4º do PLV, propomos duas singelas, mas importantes, alterações.

Primeiramente, ajustamos a data para que a **primeira avaliação de impacto** dos benefícios fiscais ocorra **até 31 de dezembro de 2023**,



evitando que a futura análise sofra com possíveis distorções advindas da suspensão do Reiq ao longo de 2022.

Propomos, por fim, a **manutenção** do art. 57-B da Lei nº 11.196, de 2005, que **autoriza o Poder Executivo** a conceder às centrais petroquímicas sujeitas ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins **crédito presumido** relativo à aquisição de etanol utilizado na produção de polietileno. Como se trata de mera faculdade do Poder Executivo e o benefício tem se revelado um possível caminho para a contínua adoção de práticas mais sustentáveis pela indústria, não vemos motivos para sua revogação imediata.

SF/2226-93852-77

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é:

- (i) pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência pela Medida Provisória nº 1.095, de 2021;
- (ii) pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 1.095, de 2021, e do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022;
- (iii) pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022; e
- (iv) no mérito, pela **aprovação** do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022, com as emendas apresentadas a seguir, pelo acolhimento das Emendas nºs 9 e 12-PLEN na forma da emenda apresentada a seguir, pelo acolhimento da Emenda nº 10-PLEN, e pela rejeição das demais emendas.

EMENDA Nº 13 – PLEN (REDAÇÃO) (ao PLV nº 11, de 2022)



Dê-se à ementa do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022, proveniente da Medida Provisória nº 1.095, de 2021, a seguinte redação:

Altera as Leis nºs 11.196, de 21 de novembro de 2005, e 10.865, de 30 de abril de 2004, para definir condições para a apuração do valor a recolher da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) pelas centrais petroquímicas e indústrias químicas, e a Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021, para extinguir o chamado Regime Especial da Indústria Química (Reiq) a partir de 1º de janeiro de 2028.



SF/2226-93852-77

EMENDA N° 14 – PLEN

(ao PLV nº 11, de 2022)

Dê-se ao inciso VI do art. 56 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022, proveniente da Medida Provisória nº 1.095, de 2021, a seguinte redação:

“Art. 56.

.....

VI – 1,26% (um inteiro e vinte e seis centésimos por cento) e 5,8% (cinco inteiros e oito décimos por cento), para os fatos geradores ocorridos nos meses de janeiro a março e de outubro a dezembro de 2022, e 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) e 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), para os fatos geradores ocorridos nos meses de abril a setembro de 2022;

.....” (NR)

Em consequência, dê-se ao inciso VI do § 15 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, nos termos do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022, proveniente da Medida Provisória nº 1.095, de 2021, a seguinte redação:

“Art. 8º

.....

§ 15.



VI – 1,26% (um inteiro e vinte e seis centésimos por cento) e 5,8% (cinco inteiros e oito décimos por cento), para os fatos geradores ocorridos nos meses de janeiro a março e de outubro a dezembro de 2022, e 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) e 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), para os fatos geradores ocorridos nos meses de abril a setembro de 2022;

.....” (NR)

SF/2226-93852-77

EMENDA N° 15 – PLEN

(ao PLV nº 11, de 2022)

Dê-se ao § 4º do art. 57-C, acrescentado à Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022, proveniente da Medida Provisória nº 1.095, de 2021, a seguinte redação:

“Art. 57-C.

.....
 § 4º Enquanto não for editado o regulamento a que se refere o § 3º deste artigo, os créditos das contribuições de que tratam os arts. 57 e 57-A serão apurados pelas alíquotas de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) e 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), respectivamente, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins no regime de não cumulatividade, decorrentes de aquisição no mercado interno ou importação, sob condição resolutiva do cumprimento das condicionantes nos termos estabelecidos no decreto regulamentador.”

EMENDA N° 16 – PLEN

(ao PLV nº 11, de 2022)

Acrescente-se o seguinte art. 57-D na Lei nº 11.196, de 2005, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022, proveniente da Medida Provisória nº 1.095, de 2021:

“Art. 57-D. As centrais petroquímicas e as indústrias químicas que apurarem créditos na forma prevista nos arts. 57 e 57-A desta Lei poderão descontar, no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2027, créditos adicionais calculados mediante a aplicação da alíquota de 0,5% (cinco décimos por cento) para a Contribuição para



o PIS/Pasep e a Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, e de 1,0% (um por cento) para a Cofins e a Cofins-Importação sobre a base de cálculo da respectiva contribuição, mediante compromisso de investimento em ampliação de capacidade instalada.

§ 1º O benefício previsto neste artigo aplica-se inclusive aos investimentos em ampliação de capacidade produtiva ou instalação de novas plantas que utilizam gás natural para a produção de fertilizantes.

§ 2º O abatimento proporcionado pelos créditos adicionais previstos neste artigo será limitado ao valor efetivamente investido nos termos do compromisso a que se refere o *caput*. ”



SF/2226-93852-77

EMENDA Nº 17 – PLEN

(ao PLV nº 11, de 2022)

Dê-se ao § 1º do art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022, proveniente da Medida Provisória nº 1.095, de 2021, a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

§ 1º A avaliação de impacto dos benefícios fiscais deverá ser realizada anualmente, e a primeira avaliação ocorrerá até 31 de dezembro de 2023.

.....”

EMENDA Nº 18 – PLEN

(ao PLV nº 11, de 2022)

Suprime-se o art. 5º do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022, proveniente da Medida Provisória nº 1.095, de 2021.

Em consequência, dê-se ao art. 9º da Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021, nos termos do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022, proveniente da Medida Provisória nº 1.095, de 2021, a seguinte redação:



“Art. 9º Ficam revogados a partir de 1º de janeiro de 2028 os §§ 15, 16 e 23 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e os arts. 56, 57, 57-A, 57-B e 57-C da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.” (NR)

Em consequência, dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022, proveniente da Medida Provisória nº 1.095, de 2021, a seguinte redação:

“Art. 4º Os benefícios fiscais a que se referem os §§ 15, 16 e 23 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e os arts. 56, 57, 57-A, 57-B e 57-C da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, serão objeto de acompanhamento, controle e avaliação de impacto, por meio de:

.....”

Sala das Sessões,

, Presidente

Senador **EDUARDO BRAGA**, Relator

SF/2226-93852-77



**SENADO FEDERAL****PARECER Nº 179, DE 2022 – PLEN/SF**

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022 (Medida Provisória nº 1.095, de 2021).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022 (Medida Provisória nº 1.095, de 2021), que *altera as Leis nºs 11.196, de 21 de novembro de 2005, e 10.865, de 30 de abril de 2004, para definir condições para a apuração do valor a recolher da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) pelas centrais petroquímicas e indústrias químicas, e a Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021.*

Senado Federal, em 25 de maio de 2022.

WEVERTON, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

JORGINHO MELLO

ZEQUINHA MARINHO



ANEXO DO PARECER N° 179, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022 (Medida Provisória nº 1.095, de 2021).

Altera as Leis nºs 11.196, de 21 de novembro de 2005, e 10.865, de 30 de abril de 2004, para definir condições para a apuração do valor a recolher da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) pelas centrais petroquímicas e indústrias químicas, e a Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021.

**EMENDA N° 1
(Corresponde à Emenda nº 13 – Plen)**

Dê-se à ementa do Projeto a seguinte redação:

“Altera as Leis nºs 11.196, de 21 de novembro de 2005, e 10.865, de 30 de abril de 2004, para definir condições para a apuração do valor a recolher da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) pelas centrais petroquímicas e indústrias químicas, e a Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021, para extinguir o chamado Regime Especial da Indústria Química (Reiq) a partir de 1º de janeiro de 2028.”

**EMENDA N° 2
(Corresponde à Emenda nº 14 – Plen)**

Dê-se ao inciso VI do art. 56 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, nos termos do art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 56.



VI – 1,26% (um inteiro e vinte e seis centésimos por cento) e 5,8% (cinco inteiros e oito décimos por cento), para os fatos geradores ocorridos nos meses de janeiro a março e de outubro a dezembro de 2022, e 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) e 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), para os fatos geradores ocorridos nos meses de abril a setembro de 2022;

.....” (NR)

Em consequência, dê-se ao inciso VI do § 15 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, nos termos do art. 2º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 8º

.....

§ 15.

.....

VI – 1,26% (um inteiro e vinte e seis centésimos por cento) e 5,8% (cinco inteiros e oito décimos por cento), para os fatos geradores ocorridos nos meses de janeiro a março e de outubro a dezembro de 2022, e 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) e 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), para os fatos geradores ocorridos nos meses de abril a setembro de 2022;

.....” (NR)

EMENDA Nº 3 (Corresponde à Emenda nº 15 – Plen)

Dê-se ao § 4º do art. 57-C, acrescentado à Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, nos termos do art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 57-C.

.....

§ 4º Enquanto não for editado o regulamento a que se refere o § 3º deste artigo, os créditos das contribuições de que tratam os arts. 57 e 57-A serão apurados pelas alíquotas de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) e 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), respectivamente, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins no regime de não cumulatividade, decorrentes de aquisição no mercado interno ou importação, sob condição resolutiva do cumprimento das condicionantes nos termos estabelecidos no decreto regulamentador.”



EMENDA N° 4
(Corresponde à Emenda nº 16 – Plen)

Acrescente-se o seguinte art. 57-D à Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, nos termos do art. 1º do Projeto:

“Art. 57-D. As centrais petroquímicas e as indústrias químicas que apurarem créditos na forma prevista nos arts. 57 e 57-A desta Lei poderão descontar, no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2027, créditos adicionais calculados mediante a aplicação da alíquota de 0,5% (cinco décimos por cento) para a Contribuição para o PIS/Pasep e a Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e de 1% (um por cento) para a Cofins e a Cofins-Importação, sobre a base de cálculo da respectiva contribuição, mediante compromisso de investimento em ampliação de capacidade instalada.

§ 1º O benefício previsto neste artigo aplica-se inclusive aos investimentos em ampliação de capacidade produtiva ou instalação de novas plantas que utilizem gás natural para a produção de fertilizantes.

§ 2º O abatimento proporcionado pelos créditos adicionais previstos neste artigo será limitado ao valor efetivamente investido nos termos do compromisso a que se refere o *caput*.”

EMENDA N° 5
(Corresponde à Emenda nº 17 – Plen)

Dê-se ao § 1º do art. 4º do Projeto a seguinte redação:

Art. 4º

.....
 § 1º A avaliação de impacto dos benefícios fiscais deverá ser realizada anualmente, e a primeira avaliação ocorrerá até 31 de dezembro de 2023.

.....”

EMENDA N° 6
(Corresponde à Emenda nº 10 – Plen)

Dê-se ao § 2º do art. 4º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 4º

.....
 § 2º O acompanhamento, o controle, a avaliação e a divulgação do impacto dos benefícios fiscais deverão ser feitos pelo Poder Executivo.”



EMENDA N° 7
(Corresponde à Emenda nº 18 – Plen)

Suprime-se o art. 5º do Projeto.

Em consequência, dê-se ao art. 9º da Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021, nos termos do art. 3º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 9º Ficam revogados a partir de 1º de janeiro de 2028 os §§ 15, 16 e 23 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e os arts. 56, 57, 57-A, 57-B e 57-C da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.” (NR)

Em consequência, dê-se ao *caput* do art. 4º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 4º Os benefícios fiscais a que se referem os §§ 15, 16 e 23 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e os arts. 56, 57, 57-A, 57-B e 57-C da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, serão objeto de acompanhamento, controle e avaliação de impacto, por meio de:

.....”



Projeto de Lei nº 5026/2019



PARECER N° 180, DE 2022 - PLEN

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei nº 5.026, de 2019 (PL nº 7725, de 2017), da Deputada Luizianne Lins, que *altera a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, para tornar obrigatória a divulgação do Estatuto da Juventude e para instituir a Semana Nacional do Estatuto da Juventude.*



SF/22087.38597-58

Relator: Senador VENEZIANO VITAL DO RÉGO

I – RELATÓRIO

Vem ao exame deste Plenário o Projeto de Lei (PL) nº 5.026, de 2019, que altera a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, para tornar obrigatória a divulgação do Estatuto Nacional da Juventude e instituir a Semana Nacional do Estatuto da Juventude.

O art. 1º da proposição declara seu objeto e finalidades.

O art. 2º acrescenta novo dispositivo, o art. 44-A, ao Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852, de 2013), para determinar que os entes federados devem divulgar esse documento legal em órgãos e entidades oficiais que ofereçam atendimento especializado ao público de 15 a 29 anos de idade, bem como promover, na primeira semana de agosto de cada ano, ações destinadas a ampliar o acesso ao conteúdo do referido Estatuto e a incentivar a reflexão sobre os direitos da juventude. O § 1º do novo art. 44-A estipula, ainda, que os impressos oficiais com o texto integral ou com partes do Estatuto da Juventude serão disponibilizados às instituições de ensino e às entidades de atendimento à juventude e de defesa de seus direitos. Na forma do § 2º subsequente, as instituições de educação básica ou superior, públicas e privadas, devem colocar o texto integral do Estatuto da Juventude, em meios impressos ou eletrônicos, à disposição da comunidade escolar, “na biblioteca ou em local visível e de fácil acesso”.



Já o art. 3º do PL institui a primeira semana do mês de agosto como “Semana Nacional do Estatuto da Juventude”.

Por fim, o art. 4º prevê que a lei em que se converter a proposição entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, os autores destacam a relevância da difusão das normas do Estatuto da Juventude para favorecer o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para os jovens e para que esse segmento da população tenha ciência dos instrumentos legais disponíveis para a proteção de seus direitos. Ainda conforme os autores, a criação da Semana Nacional dedicada ao Estatuto da Juventude poderá estimular o alinhamento e a convergência das ações das distintas instâncias do poder público em benefício da juventude.

A proposição foi distribuída à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

No primeiro colegiado, a matéria foi aprovada com uma emenda, que fixa em noventa dias o prazo para que a lei proposta entre em vigor.

Na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, a proposição foi aprovada com nova emenda, dessa vez para inscrever no Estatuto da Juventude, em novo art. 47-A, a realização da Semana Nacional do Estatuto da Juventude, com o argumento de que é mais adequado determinar a obrigatoriedade dessa celebração no corpo do próprio Estatuto, e não em norma isolada.

As emendas de Plenário serão relatadas e analisadas adiante.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 5.026, de 2019, vem à apreciação do Plenário nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, que institui o Sistema de Deliberação Remota do Senado Federal. A proposição não carrega vícios de constitucionalidade ou de injuridicidade. Vazado na espécie normativa adequada, a lei, e não trazendo consequências orçamentárias, a iniciativa nem avança sobre competência reservada à

rg2022-04156

SF/22087.38597-58

presidência da República nem, tampouco, fere a responsabilidade fiscal, já que não traz consigo gastos importantes e sistemáticos.

A divulgação e a disponibilização do conteúdo do Estatuto podem ser feitas por meio da Internet, o que reduzirá os custos de tais medidas a frações insignificantes. Aliás, observe-se que a proposição não determina a impressão do Estatuto da Juventude, mas apenas dispõe que, estando disponíveis versões impressas, sejam oferecidas ao público-alvo. Essa ideia normativa alcança “toda instituição de ensino, pública ou privada, de educação básica ou superior”, conforme o § 2º do novo art. 44-A que a proposição busca acrescer ao Estatuto da Juventude.

É razoável a emenda apresentada à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, estabelecendo um razoável período de *vacatio legis*.

Igualmente ponderada é a emenda que apresentamos à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que determina a adição de novo art. 47-A, conforme determina a boa técnica legislativa, ao Estatuto da Juventude, para lá depositar o comando da organização de semana nacional de divulgação do estatuto.

Também são razoáveis e enriquecem a proposição as Emendas de Plenário nº 3, que se lembra da juventude das populações indígenas e das comunidades tradicionais; nº 4, que anexa, acertadamente, a ideia de empreendedorismo jovem à de promoção e divulgação do Estatuto; e nº 6, que põe em claro a obrigação de divulgar, com o Estatuto, informações sobre o acesso a cursos de capacitação profissional por jovens de baixa renda, em situação de rua ou vitimados por violência doméstica ou familiar.

Deixamos de apreciar a Emenda de Plenário nº 5, que foi retirada pela autora.

III – VOTO

Em razão exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 5.026, de 2019, com a Emenda nº 1-CDH, a Emenda nº 2-CE e as Emendas nº 3-PLEN, nº 4-PLEN e nº 6-PLEN.

Sala das Sessões,

rg2022-04156



SF/22087-38597-58

, Presidente

, Relator

SF/22087-38597-58
|||||

rg2022-04156





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 181, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 5.026, de 2019 (nº 7.725, de 2017, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora, em Plenário, apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 5.026, de 2019 (nº 7.725, de 2017, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, para tornar obrigatória a divulgação do Estatuto da Juventude e para instituir a Semana Nacional do Estatuto da Juventude.*

Senado Federal, em 25 de maio de 2022.

WEVERTON, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

JORGINHO MELLO

ZEQUINHA MARINHO



ANEXO DO PARECER N° 181, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 5.026, de 2019 (nº 7.725, de 2017, na Câmara dos Deputados).

Altera a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, para tornar obrigatória a divulgação do Estatuto da Juventude e para instituir a Semana Nacional do Estatuto da Juventude.

EMENDA N° 1

(Corresponde à Emenda nº 3 – Plen)

Acrescente-se ao art. 44-A da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, nos termos do art. 2º do Projeto, o seguinte § 3º:

“Art. 44-A.
.....

§ 3º Para os fins de que trata o *caput*, o poder público federal, estadual, distrital e municipal promoverá, em parceria com escolas, universidades, entidades da sociedade civil, comunidades tradicionais e populações indígenas, ações voltadas para a divulgação de informações acerca da legislação que rege os direitos dos jovens indígenas e de comunidades tradicionais.”

EMENDA N° 2

(Corresponde à Emenda nº 4 – Plen)

Acrescente-se ao art. 44-A da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, nos termos do art. 2º do Projeto, o seguinte § 3º:

“Art. 44-A.
.....

§ 3º A Semana Nacional da Juventude divulgará as políticas públicas voltadas para o empreendedorismo jovem e para a formação, capacitação e inclusão da juventude no mercado de trabalho.”



EMENDA Nº 3**(Corresponde à Emenda nº 6 – Plen)**

Acrescente-se ao art. 44-A da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, nos termos do art. 2º do Projeto, o seguinte § 3º:

“Art. 44-A.

.....

§ 3º A divulgação a que se refere o *caput* deste artigo conterá, obrigatoriamente, informações sobre o acesso a cursos de capacitação profissional, conforme os arts. 14 e 15 desta Lei, por jovens de baixa renda, em situação de rua ou vitimados por violência doméstica ou familiar.”

EMENDA Nº 4**(Corresponde à Emenda nº 2 – CE)**

Dê-se a seguinte redação ao art. 3º do Projeto:

“Art. 3º A Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 47-A:

‘Art. 47-A. Fica instituída a primeira semana do mês de agosto de cada ano como Semana Nacional do Estatuto da Juventude.’”

EMENDA Nº 5**(Corresponde à Emenda nº 1 – CDH)**

Dê-se ao art. 4º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.”



Projeto de Lei nº 1984/2021





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 182, DE 2022 – PLEN/SF

Redação para o turno suplementar do Projeto de Lei da Câmara nº 1.984, de 2021, do Deputado Roman, nos termos da Emenda nº 1 – CE (Substitutivo).

A Comissão Diretora, em Plenário, apresenta a redação para o turno suplementar do Projeto de Lei da Câmara nº 1.984, de 2021, do Deputado Roman, que *denomina Ponte Jaime Lerner a nova ponte de integração Brasil – Paraguai*, nos termos da Emenda nº 1 – CE (Substitutivo), aprovada pelo Plenário.

Senado Federal, em 25 de maio de 2022.

WEVERTON, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

JORGINHO MELLO

ZEQUINHA MARINHO



ANEXO DO PARECER N° 182, DE 2022 – PLEN/SF

Redação para o turno suplementar do Projeto de Lei da Câmara nº 1.984, de 2021, do Deputado Roman, nos termos da Emenda nº 1 – CE (Substitutivo).

Denomina “Ponte da Integração Jaime Lerner” o trecho brasileiro da ponte sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco, na divisa da República Federativa do Brasil com a República do Paraguai.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Denomina-se “Ponte da Integração Jaime Lerner” o trecho brasileiro da ponte sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, e Presidente Franco, no Departamento do Alto Paraná, na divisa da República Federativa do Brasil com a República do Paraguai.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de Prazos



- Projeto de Lei nº 3.570, de 2020, do Senador Jaques Wagner, que *institui a Lei de Proteção dos Trabalhadores de Aplicativos de Transporte Individual Privado ou Entrega de Mercadorias (LPTA)*. Acrescenta art. 609-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que “*institui o Código Civil*” e art. 4º-C, à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e *institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE*, regulamentando, no âmbito civil e tributário, o trabalho dos prestadores de serviços com uso de aplicativos de transporte individual privado e dá outras providências.

A matéria vai à CAE, seguindo posteriormente à CAS e, em seguida, à CCJ, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a primeira Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: 27/5/2022 a 2/6/2022.



- Projeto de Lei nº 550, de 2022, do Senador Alvaro Dias, que *dispõe sobre o alongamento de dívidas de crédito rural, e dá outras providências.*

A matéria vai à CRA, seguindo posteriormente à CAE, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a primeira Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: 27/5/2022 a 2/6/2022.



- Projeto de Lei nº 4.458, de 2021, do Senador Flávio Arns, que *declara o ano de 2022 como o “Ano da Busca Ativa: Toda Criança na Escola”*.

A matéria vai à CE, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: 27/5/2022 a 2/6/2022.



Comunicações





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra. Eudócia

OFÍCIO GABINETE SENADORA DRA. EUDÓCIA - Nº 003/2022

*A publicação.
Em 20/05/22
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunta*

Brasília, 25 de maio de 2022.

À Coordenação de Apoio à MESA - COAME

Assunto: Escritório de Apoio da Senadora Dra. Eudócia

Prezada Coordenadora, Senhora Paula Costa Povoa Dantas Cobra,

Ao cumprimentá-la cordialmente solicito a manutenção do Escritório de Apoio no estado situado no endereço: Rua Sampaio Marques, 25, Sala 816, Edifício Delman Empresarial, Pajuçara, Maceió, Alagoas. O escritório deve manter o mesmo quadro de servidores oriundos do Senador Rodrigo Cunha.

Atenciosamente,

Eudócia B. Holanda de Melo
Senadora Dra. Eudócia

Gabinete da Senadora Dra. Eudócia – Senado Federal, Anexo 2, Ala Afonso Arinos, Gabinete 07
Brasília-DF CEP: 70.165-900





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PROGRESSISTAS

Of. N°.14 /2022 – GLDPP

Brasília, 25 de maio de 2022

À Sua Excelência o Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
 Presidente do Senado Federal

SF/22421-68400-60

ASSUNTO: Substituição em Comissão

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, e nos termos do art. 81 do Regimento Interno do Senado Federal, indico a **Senadora Maria do Carmo Alves Progressistas/SE**, para vaga de titular, em substituição a **Senadora Eliane Nogueira Progressistas/PI**, na Comissão de Assuntos Sociais - CAS.

Respeitosamente,

Senadora Mailza Gomes – Progressistas/AC
Líder do Progressistas



Ofícios de Ministros de Estado



- Ofício nº 12161, do Ministro da Defesa, de 25 de maio de 2022, em reposta ao Requerimento nº 1407, de 2021, de autoria do Senador Paulo Rocha;

- Ofício nº 1343, do Ministro da Saúde substituto, de 26 de abril de 2022, em reposta ao Requerimento nº 2424, de 2020, de autoria da Senadora Mara Gabrilli;

- Ofício nº 2772, de 24 de maio de 2022, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, que solicita dilatação do prazo para entrega das informações solicitadas por meio do Requerimento de Informações nº 654, de 2021, de autoria do Senador Jaques Wagner.

Os requerentes foram comunicados e as informações anexadas na tramitação dos requerimentos.

Os requerimentos 1407, de 2021, e 2424, de 2020, vão ao Arquivo.

O requerimento nº 654, de 2021, permanecerá na Secretaria-Geral da Mesa aguardando a informações.



- Ofício nº 12692, do Ministro da Defesa, de 25 de maio de 2022, em reposta ao Requerimento nº 5, de 2022, de autoria do Senador Humberto Costa;

- Ofício nº 4053, da Ministra da Mulher, da Família, e dos Direitos Humanos, de 25 de maio de 2022, em reposta ao Requerimento nº 2949, de 2020, de autoria da Senadora Mara Gabrilli;

Os requerentes foram comunicados e as informações anexadas na tramitação dos requerimentos.

Os requerimentos vão ao Arquivo.



- Ofício nº 12152, do Ministro das Comunicações, de 23 de maio de 2022, em resposta ao Requerimento nº 15, de 2020, de autoria da CCT;
- Ofício nº 12168, do Ministro das Comunicações, de 23 de maio de 2022, em resposta ao Requerimento nº 20, de 2020, de autoria da CCT;
- Ofício nº 12170, do Ministro das Comunicações, de 23 de maio de 2022, em resposta ao Requerimento nº 21, de 2020, de autoria da CCT;
- Ofício nº 12165, do Ministro das Comunicações, de 23 de maio de 2022, em resposta ao Requerimento nº 1923, de 2021, de autoria da CCT;
- Ofício nº 12146, do Ministro das Comunicações, de 23 de maio de 2022, em resposta ao Requerimento nº 2047, de 2021, de autoria da CCT; e
- Ofício nº 151, do Ministro da Economia, de 24 de maio de 2022, em resposta ao Requerimento nº 2086, de 2021, de autoria do Senador Alessandro Vieira.

Os requerentes foram comunicados e as informações anexadas na tramitação dos requerimentos.

Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 163, de 2018; 88, 152,178 e 754, de 2019, voltam a tramitar e vão à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT.

Os requerimentos vão ao Arquivo.



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1364, DE 2022

Altera as Leis nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e nº 14.344, de 24 de maio de 2022, para dispor sobre o registro de boletim de ocorrência e a solicitação de medida protetiva de urgência para criança, adolescente, mulher ou pessoa idosa por meio de sítio eletrônico na internet ou de telefone.

AUTORIA: Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA DANIELLA RIBEIRO

PROJETO DE LEI N° , DE 2022

SF/2251237667-80

Altera as Leis nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e nº 14.344, de 24 de maio de 2022, para dispor sobre o registro de boletim de ocorrência e a solicitação de medida protetiva de urgência para criança, adolescente, mulher ou pessoa idosa por meio de sítio eletrônico na internet ou de telefone.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei prevê o registro de boletim de ocorrência e a solicitação de medida protetiva de urgência para criança, adolescente, mulher ou pessoa idosa vítimas de qualquer espécie de violência, abusos ou maus-tratos previstos em lei, por meio de sítio eletrônico na internet ou por meio de telefone.

Art. 2º O art. 19 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“**Art. 19.**

.....

§ 4º Para os fins previstos no *caput* deste artigo, a ofendida poderá registrar boletim de ocorrência e solicitar medida protetiva de urgência por meio de sítio eletrônico na internet ou por meio de número de telefone de emergência.” (NR)

Art. 3º O art. 44 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“**Art. 44.**

Parágrafo único. A pessoa idosa poderá registrar ocorrência e solicitar medidas específicas de proteção por meio de sítio



eletrônico na internet ou por meio de número de telefone de emergência.” (NR)

Art. 4º O art. 16 da Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“**Art. 16.**

.....

§ 4º Para os fins previstos no caput deste artigo, a vítima ou pessoa que atue em seu favor poderá registrar boletim de ocorrência e solicitar medida protetiva de urgência por meio de sítio eletrônico na internet ou por meio de número de telefone de emergência.” (NR)



SF/2251237667-80

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Devido à pandemia de covid-19, o Poder Legislativo editou rapidamente a Lei nº 14.022, aos 7 de julho de 2020. Nela está a previsão da possibilidade de crianças, adolescentes, mulheres e pessoas idosas pedirem auxílio ao Estado *via internet* quando vítimas de qualquer tipo violência, maus-tratos, opressão ou abuso sexual. A lei visava, à época, à oferta de um meio de emergência para o enfrentamento das situações conflitivas geradas pela dinâmica da pandemia.

Mas o que surgiu como meio de emergência revelou ter aquelas qualidades que tanto foram buscadas, nas últimas duas décadas, pelo legislador e pelas autoridades judiciária e administrativa: prontidão, rapidez, privacidade e segurança.

É por isso que aqui propomos a introdução em nosso ordenamento jurídico, a título definitivo e não mais emergencial, da ideia normativa contida no inciso II do art. 5º-A da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estatui:

II - o registro da ocorrência de violência doméstica e familiar contra a mulher e de crimes cometidos contra criança, adolescente, pessoa idosa ou pessoa com deficiência poderá ser realizado por meio eletrônico ou por meio de número de telefone de emergência designado para tal fim pelos órgãos de segurança pública.



O Poder Judiciário do estado do Rio de Janeiro já nos mostrou o caminho: um sítio eletrônico intitulado Maria da Penha Virtual, acessível no endereço <https://www3.tjrj.jus.br/mariapenhavirtual/>. O Maria da Penha Virtual *chamou a atenção por seu desempenho* e ganhou o prêmio CNJ Juíza Viviane do Amaral, de 2021.

A pandemia, a título de emergência, iniciou um processo de transição que já estava na ordem do dia há alguns anos: a busca e a oferta de serviços, em larga escala, por telefone e pela internet. E percebeu-se que a sociedade não apenas estava preparada para isso, como, também, que a oferta de serviços melhorava, a despeito de todas as dificuldades da pandemia, com a adoção dos meios de comunicação.

Nossa intenção é a de não perder a oportunidade de escrever na legislação, a título definitivo, instituição tão eficaz e justa como o registro de ocorrência e o pedido de medida protetiva por meio de telefone ou via internet. Esses meios seguirão aliados à oferta de auxílio de forma presencial, que nossa proposição em nada altera. Em resumo: nossa proposição amplia os recursos disponíveis aos vulneráveis para a defesa de seus direitos por meio de uma *solução já testada e aprovada*.

São essas as razões em nome das quais pedimos aos nobres e às nobres Pares apoio a este Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senadora DANIELLA RIBEIRO



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; Lei do Idoso - 10741/03
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2003;10741>
 - art44
- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - 11340/06
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11340>
 - art19
- Lei nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 - LEI-13979-2020-02-06 - 13979/20
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;13979>
 - art5-1_cpt_inc2
- urn:lex:br:federal:lei:2022;14344
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2022;14344>
 - art16





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1365, DE 2022

Modifica o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas, previsto na Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, e majora os valores da hora extra e do adicional noturno dos referidos profissionais.

AUTORIA: Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA DANIELLA RIBEIRO

SF/22066.50201-96

PROJETO DE LEI N° , DE 2022

Modifica o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas, previsto na Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, e majora os valores da hora extra e do adicional noturno dos referidos profissionais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 4º** É salário-mínimo dos médicos e Cirurgiões Dentistas a remuneração mínima, permitida por lei, pelos serviços profissionais prestados por médicos e Cirurgiões Dentistas, com vínculo trabalhista de pessoas jurídicas de direito público e privado” (NR)

“**Art. 5º** Fica fixado o salário-mínimo profissional dos Médicos e Cirurgiões Dentistas em R\$ 10.991,19 (dez mil, novecentos e noventa e um reais e dezenove centavos) para a jornada de trabalho de 20 horas semanais” (NR)

“**Art. 8º**

.....

§ 4º A remuneração da hora suplementar não será nunca inferior a 50% (cinquenta por cento) à da hora normal.” (NR)

“**Art. 9º** O trabalho noturno terá remuneração superior à do diurno e, para esse efeito, sua remuneração terá um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), pelo menos, sobre a hora diurna.” (NR)

Art. 2º Revogam-se os arts. 6º, 7º, 11, 13, 18 e 19 da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo principal fixar o novo salário-mínimo de médico e cirurgiões dentistas.

O Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 325/DF, considerou recepcionada a fixação do piso salarial dos médicos e cirurgiões dentistas pela Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, em múltiplos de salário-mínimo.

A Corte Suprema, para evitar a indexação automática da referida parcela, congelou o seu valor em múltiplos de salário-mínimo vigentes quando da publicação da ata da sessão de julgamento da ADPF nº 325/DF.

Ao fazê-lo, não vedou a ação parlamentar, no sentido de fixar a citada parcela em valores nominais, o que se vem a fazer nesta proposição, que, valorizando as citadas profissões, estipula o piso de R\$ 10.991,19 (dez mil, novecentos e noventa e um reais e dezenove centavos) para a jornada de trabalho de 20 horas semanais como remuneração mínima condizente com o labor de médicos e cirurgiões dentistas.

Além da valorização em testilha, o projeto de lei ora apresentado fixa novo valor para os adicionais de hora extra e noturno, ambos em 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração do trabalhador. No caso do labor extraordinário, apenas adapta-se a Lei nº 3.999, de 1961, à Constituição Federal, que remunera a hora extra de todos os trabalhadores com o referido percentual. Em relação ao adicional noturno, a proposição reconhece a importância dos profissionais regidos pelo diploma de 1961, que cotidianamente tem de laborar após as 22:00h.

Tecidas essas considerações, e ante a notória relevância da matéria, espera-se contar com o apoio dos colegas parlamentares, a fim de aprovarmos esta nobre proposição.

Sala das Sessões,

Senadora **DANIELLA RIBEIRO**
PSD-PB



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei nº 3.999, de 15 de Dezembro de 1961 - LEI-3999-1961-12-15 - 3999/61
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1961;3999>
 - art6
 - art7
 - art11
 - art13
 - art18
 - art19



Projeto de Lei Complementar





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 77, DE 2022

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; e a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, para vedar o contingenciamento de recursos destinados à execução de programas, projetos, planos, atividades, iniciativas e ações aprovados por seu Conselho Gestor.

AUTORIA: Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA DANIELLA RIBEIRO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° , DE 2022

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que *estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências*; e a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que *institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações*, para vedar o contingenciamento de recursos destinados à execução de programas, projetos, planos, atividades, iniciativas e ações aprovados por seu Conselho Gestor.

SF/22658.82331-69

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000 (Lei do FUST), para vedar o contingenciamento dos recursos destinados à execução de programas, projetos, planos, atividades, iniciativas e ações aprovados pelo Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.

Art. 2º O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º-A:

“Art. 9º

.....
 § 2º-A Não serão objeto de limitação as receitas destinadas à execução de programas, projetos, planos, atividades, iniciativas e ações aprovados pelo Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.

.....” (NR)



Art. 3º O art. 5º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 5º

.....
 § 5º Os créditos orçamentários programados para a execução de programas, projetos, planos, atividades, iniciativas e ações aprovados pelo Conselho Gestor não serão objeto da limitação de empenho prevista no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 6º É vedada a imposição de quaisquer limites à execução de programas, projetos, planos, atividades, iniciativas e ações aprovados pelo Conselho Gestor, exceto quando houver frustração na arrecadação das receitas correspondentes.

§ 7º É vedada a alocação orçamentária dos valores destinados ao financiamento de programas, projetos, planos, atividades, iniciativas e ações aprovados pelo Conselho Gestor em reservas de contingência de natureza primária ou financeira.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos o Congresso Nacional depreendeu grandes esforços para o aperfeiçoamento da legislação que rege o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST).

Com a aprovação da Lei nº 14.109, de 16 de dezembro de 2020, e da Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021, a finalidade, a forma e os critérios para aplicação da arrecadação do Fundo foram profundamente alterados.

Nesse sentido, permitiu-se que seus recursos, antes restritos a programas de universalização da telefonia fixa, passassem a ser utilizados em serviços prestados em regime privado, como o provimento de conexões fixas e móveis em banda larga para o acesso à internet.

Destaca-se também a possibilidade de uso de seus recursos nas modalidades de garantia e de apoio reembolsável, não previstas na regra anterior, que viabilizam a concessão de crédito para operadores de menor porte e com atuações regionais, em locais de menor atratividade, e ajudam a superar as restrições fiscais vividas pelo País.



SF/22658.82331-69



A nova legislação aprovou ainda a obrigatoriedade de aplicação de recursos do Fust para dotar, até 2024, todas as escolas públicas brasileiras, em especial as situadas fora da zona urbana, com acesso à internet em banda larga, em velocidades adequadas.

Além disso, as alterações legislativas recém-aprovadas aprimoraram o sistema de governança do Fundo. Na medida em que passa a ser gerido por um Conselho Gestor, já regulamentado e cujos membros encontram-se nomeados, o Fust poderá ter seus recursos direcionados segundo políticas públicas bem definidas e relevantes para o desenvolvimento socioeconômico do País.

Esses avanços não podem ser ameaçados por eventuais contingenciamentos dos recursos destinados aos programas e projetos aprovados pelo Conselho Gestor do Fundo.

É nesse sentido que apresentamos a presente iniciativa, inspirada na Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 177, de 12 de janeiro de 2021, que impede o contingenciamento dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

É a forma que temos de garantir que os recursos do Fust, arrecadados desde 2001 e nunca utilizados de forma devida, sejam, finalmente, aplicados na ampliação do acesso aos serviços de telecomunicações em todo Brasil.

Sala das Sessões,

Senadora DANIELLA RIBEIRO



SF/22658-82331-69

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>
 - art9
- Lei Complementar nº 177 de 12/01/2021 - LCP-177-2021-01-12 - 177/21
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2021;177>
- Lei nº 9.998, de 17 de Agosto de 2000 - Lei do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações; Lei do FUST - 9998/00
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2000;9998>
 - art5
- Lei nº 14.109 de 16/12/2020 - LEI-14109-2020-12-16 - 14109/20
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;14109>
- Lei nº 14.173 de 15/06/2021 - LEI-14173-2021-06-15 - 14173/21
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2021;14173>



Requerimentos



A Presidência comunica que foi deferido, “ad referendum” da Comissão Diretora, o Requerimento de Informação nº 12 de 2022-CCT, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, nos termos do art. 3º, § 7º, do Ato da Mesa nº 1 de 2001.

As informações serão solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações.

Fica sobrestada a tramitação do PDL nº 670/2019 até o recebimento das informações prestadas pelo Ministério.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 377, DE 2022

Voto de aplauso para Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairro, pelo Dia do Comunitário no Estado de Mato Grosso.

AUTORIA: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairro, pelo Dia do Comunitário no Estado de Mato Grosso a ser comemorado todo dia 02 (dois) de junho.

JUSTIFICAÇÃO

O líder comunitário é o indivíduo responsável por ser o “porta-voz do povo”, uma figura de grande importância no âmbito popular, pois ajuda a representar as preocupações e vontades da população perante o Poder Público.

Tem o papel essencial de organizar e de representar a comunidade cobrando as políticas públicas para a melhoria de todos os moradores, sempre se preocupando com o bem comum.

Essas lideranças comunitárias merecem ser respeitadas por sua luta e resistência, pois trilham um caminho de muitos desafios, e fazem isso com o intuito de ajudarem o máximo de pessoas que puderem, muitas vezes colocando de lado suas vidas pessoais em prol do bem de sua comunidade. Essas lideranças comunitárias merecem ser respeitadas por sua luta e resistência, pois trilham um caminho de muitos desafios, e fazem isso com o intuito de ajudarem o máximo de pessoas que puderem, muitas vezes colocando de lado suas vidas pessoais em prol do bem de sua comunidade.

SF/22338:10575-06 (LexEdit)



Por essas razões é que requeiro seja consignado voto de aplauso à Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairro pela passagem do Dia do Comunitário no Estado de Mato Grosso, a ser comemorado no dia 2 de junho.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2022.


SF/22338:10575-06 (LexEdit)

**Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 378, DE 2022

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Queiroga, informações sobre problemas no fornecimento da vacina BCG.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Queiroga, informações sobre problemas no fornecimento da vacina BCG.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Queiroga, informações sobre problemas no fornecimento da vacina BCG.

Nesses termos, requisita-se:

1. O Ministério da Saúde solicitou ao Fundo Rotatório da OPAS para Acesso a Vacinas (FRV) o quantitativo de 1.200.000 doses/mês? Apresentar os documentos (memorando, documento oficiais, e-mail, ata de reunião, entre outros) que indicam a solicitação do Ministério da Saúde correspondente à quantidade referida.
2. Quais foram os motivos que levaram o Ministério da Saúde a solicitar do FRV apenas 500.000 doses/mês, visto que a média mensal de distribuição usual era 1.200.000 doses/mês, realizada diretamente pelo Ministério da Saúde?
3. Houve algum óbice para adquirir mais de doses de BCG do que as 500.000 doses/mês junto a FRV? Apresentar os documentos (memorando, documento oficiais, e-mail, ata de reunião, entre outros) que consta os possíveis empecilhos junto ao FRV.
4. Considerando a redução acentuada da cobertura vacinal do imunizante da BCG, que culminou no fato inédito do Brasil não atingir a meta estabelecida no ano de 2019, o que Ministério da Saúde pretende realizar para sanar esse problema recorrente de desabastecimento de imunizante?

SF/22398-52485-85 (LexEdit)



5. Quais ações o Ministério da Saúde vem tomado para mitigar o risco de futuros problemas para aquisição da vacina BCG e de outros imunizantes?

JUSTIFICAÇÃO

Denuncia a reportagem da BBC News Brasil de 20 de maio de 2022: "**Uma das primeiras vacinas a ser dada a uma criança que nasce no Brasil, a BCG passará a ter fornecimento diminuído nos próximos meses devido a problemas que o Ministério da Saúde tem tido para obter as doses do imunizante, que previne a tuberculose**". [1]

Na reportagem, gestores de saúde pelo país foram entrevistados e confirmaram que, de fato, o recebimento da vacina tem sido limitado, conforme avisado em expediente Ministério da Saúde datado de abril. Diz a circular ministerial: "'dada a disponibilidade limitada da vacina BCG no estoque nacional em razão de dificuldades na aquisição deste imunobiológico', o envio pelo ministério diminuirá de 1,2 milhão de doses por mês (média de janeiro a março de 2022) para 500 mil doses mensais nos próximos sete meses)". Além disso, no expediente, o MS solicita aos gestores otimizarem o uso da vacina até a regularização do estoque nacional do imunizante.

A vacina BCG é de extrema importância para o controle da tuberculose. A tuberculose é uma doença grave, infecciosa e transmitida por vias aéreas, que afeta principalmente pulmões. No Brasil, a doença é um sério problema de saúde pública, com profundas raízes sociais. A epidemia do HIV e a presença de bacilos resistentes tornam o cenário ainda mais complexo. A cada ano, são notificados aproximadamente 70 mil casos novos e ocorrem cerca de 4,5 mil mortes em decorrência da tuberculose. Essa vacina, incorporada ao Programa Nacional de Imunizações há muitos anos, deve ser ministrada às crianças ao nascer, ou, no máximo, até os quatro anos, 11 meses e 29 dias, a fim de evitar que o indivíduo desenvolva as formas mais graves da doença. [2]

Relata ainda a matéria que, desde 2016, com as sucessivas interdições de ordem sanitária da única fábrica nacional da BCG, o fornecimento desta vacina tem sido intermitente. Certamente, a inadequada oferta dessa vacina pelo SUS é um dos fatores que explica a forte queda na cobertura vacinal para tuberculose ao longo dos últimos quatro anos. A cobertura vacinal da BCG, que era



SF/22398-52485-85 (LexEdit)


de 99,7% em 2018, atingiu alarmantes 68,7% em 2021, o menor patamar desde 1994, quando a cobertura era de 88,7% [4].

Não se pode admitir que a população seja exposta ao risco de uma doença grave, para a qual existe prevenção, por uma incompetência ministerial. O Governo brasileiro deve urgentemente se preparar sua administração para garantir, ao longo do tempo, o adequado fornecimento de imunizantes essenciais essenciais para o controle da disseminação de doenças que estavam em situação de controle epidemiológico ou erradicada. Afinal, garantir a saúde universal é seu dever constitucional. O Senado, por sua vez, precisa urgentemente exercer sua função constitucional e fiscalizar as ações do Poder Executivo federal.


SF/22398-52485-85 (LexEdit)

[1] Vacina BCG: com fábrica nacional parada, ministério pede que Estados rationem imunizante, BBC News Brasil, 22/05/2022, disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-61517537>, acesso em 25/05/2022.

[2] Saúde de A a Z: Tuberculose, Ministério da Saúde, disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/t/tuberculose/tuberculose>, acesso em 25/05/2022.

[3] Tabnet, Ministério da Saúde, disponível em http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/dhdat.exe?bd_pni/cpnibr.def, acesso em 23/05/2022.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2022.

**Senador Humberto Costa
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PL - Romário*
PL - Carlos Portinho** (S)
PL - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

PTB - Roberto Rocha*
CIDADANIA - Eliziane Gama**
PDT - Weverton**

Pará

PT - Paulo Rocha*
MDB - Jader Barbalho**
PL - Zequinha Marinho**

Pernambuco

MDB - Fernando Bezerra Coelho*
PT - Humberto Costa**
MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

PSDB - José Serra*
MDB - Giordano** (S)
PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Alexandre Silveira* (S)
PL - Carlos Viana**
PSD - Rodrigo Pacheco**

Goiás

PSC - Luiz Carlos do Carmo* (S)
PODEMOS - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

PL - Wellington Fagundes*
PSD - Carlos Fávaro**
UNIÃO - Fabio Garcia** (S)

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
PP - Luis Carlos Heinze**
PT - Paulo Paim**

Ceará

PSDB - Tasso Jereissati*
PDT - Cid Gomes**
PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

MDB - Nilda Gondim* (S)
PSD - Daniella Ribeiro**
MDB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

MDB - Rose de Freitas*
PT - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

PP - Elmano Férrer*
PP - Eliane Nogueira** (S)
MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

PSB - Dário Berger*
PP - Esperidião Amin**
PL - Jorginho Mello**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
PSB - Dra. Eudócia** (S)
MDB - Renan Calheiros**

Sergipe

PP - Maria do Carmo Alves*
PSDB - Alessandro Vieira**
PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
MDB - Eduardo Braga**
PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
PODEMOS - Flávio Arns**
PODEMOS - Orio visto Guimarães**

Acre

PP - Mailza Gomes* (S)
UNIÃO - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelson Trad**
UNIÃO - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

UNIÃO - Reguffe*
PSDB - Izalci Lucas**
PDT - Leila Barros**

Rondônia

PDT - Acir Gurgacz*
MDB - Confúcio Moura**
PL - Marcos Rogério**

Tocantins

PP - Kátia Abreu*
PL - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

UNIÃO - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PROS - Telmário Mota*
UNIÃO - Chico Rodrigues**
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 19 MDB-12 / PP-7

Confúcio Moura.	MDB / RO
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eliane Nogueira.	PP / PI
Elmano Férrer.	PP / PI
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Giordano.	MDB / SP
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Maria do Carmo Alves.	PP / SE
Nilda Gondim.	MDB / PB
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rose de Freitas.	MDB / ES
Simone Tebet.	MDB / MS
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB

Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil - 14 PODEMOS-8 / PSDB-6

Alessandro Vieira.	PSDB / SE
Alvaro Dias.	PODEMOS / PR
Eduardo Girão.	PODEMOS / CE
Flávio Arns.	PODEMOS / PR
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jorge Kajuru.	PODEMOS / GO
José Serra.	PSDB / SP
Lasier Martins.	PODEMOS / RS
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar PSD/Republicanos - 13 PSD-12 / REPUBLICANOS-1

Alexandre Silveira.	PSD / MG
Angelo Coronel.	PSD / BA
Carlos Fávaro.	PSD / MT
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Irajá.	PSD / TO
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11 PT-7 / PROS-2 / PSB-1

Dário Berger.	PSB / SC
Dra. Eudócia.	PSB / AL
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9 PL-9

Carlos Portinho.	PL / RJ
Carlos Viana.	PL / MG
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	PL / RO
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PL / PA

Bloco Parlamentar União Cristã - 8 UNIÃO-7 / PSC-1

Chico Rodrigues.	UNIÃO / RR
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabio Garcia.	UNIÃO / MT
Luiz Carlos do Carmo.	PSC / GO
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Reguffe.	UNIÃO / DF
Soraya Thronicke.	UNIÃO / MS

PDT/CIDADANIA/REDE - 6

PDT-4 / CIDADANIA-1 / REDE-1

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Leila Barros.	PDT / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Weverton.	PDT / MA

PTB - 2

Fernando Collor.	AL
Roberto Rocha.	MA

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	19
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil.	14
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos.	13
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar União Cristã.	8
PDT/CIDADANIA/REDE.	6
PTB.	2
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Flávio Bolsonaro** (PL-RJ)	Nilda Gondim* (MDB-PB)
Alessandro Vieira** (PSDB-SE)	Giordano** (MDB-SP)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alexandre Silveira* (PSD-MG)	Humberto Costa** (PT-PE)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Irajá** (PSD-TO)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Paulo Paim** (PT-RS)
Carlos Fávaro** (PSD-MT)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Carlos Portinho** (PL-RJ)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Viana** (PL-MG)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Chico Rodrigues** (UNIÃO-RR)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Reguffe* (UNIÃO-DF)
Cid Gomes** (PDT-CE)	Jorge Kajuru** (PODEMOS-GO)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Roberto Rocha* (PTB-MA)
Daniella Ribeiro** (PSD-PB)	José Serra* (PSDB-SP)	Rodrigo Pacheco** (PSD-MG)
Dário Berger* (PSB-SC)	Kátia Abreu* (PP-TO)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Davi Alcolumbre* (UNIÃO-AP)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Romário* (PL-RJ)
Dra. Eudócia** (PSB-AL)	Leila Barros** (PDT-DF)	Rose de Freitas* (MDB-ES)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eduardo Gomes** (PL-TO)	Luiz Carlos do Carmo* (PSC-GO)	Soraya Thronicke** (UNIÃO-MS)
Eliane Nogueira** (PP-PI)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Elmano Férrer* (PP-PI)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcio Bittar** (UNIÃO-AC)	Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
Fabiano Contarato** (PT-ES)	Marcos Rogério** (PL-RO)	Veneziano Vital do Rêgo** (MDB-PB)
Fabio Garcia** (UNIÃO-MT)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Maria do Carmo Alves* (PP-SE)	Weverton** (PDT-MA)
Fernando Collor* (PTB-AL)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Flávio Arns** (PODEMOS-PR)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zequinha Marinho** (PL-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Romário - (PL-RJ)

1º SECRETÁRIO

Irajá - (PSD-TO)

2º SECRETÁRIO

Elmano Férrer - (PP-PI)

3º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

4º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Jorginho Mello - (PL-SC)

2º Luiz Carlos do Carmo - (PSC-GO)

3º Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

4º Zequinha Marinho - (PL-PA)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP) - 19 Líder Mailza Gomes - PP (55,87) Líder do MDB - 12 Eduardo Braga (20,47) Vice-Líder do MDB Marcelo Castro (65) Líder do PP - 7 Mailza Gomes (55,87) Vice-Líderes do PP Elmano Férrer (25,75) Luis Carlos Heinze (44)	Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS/PSDB) - 14 Líder Lasier Martins - PODEMOS (15,61) Vice-Líder Flávio Arns (71) Líder do PODEMOS - 8 Alvaro Dias (1,59) Vice-Líderes do PODEMOS Oriovisto Guimarães (67) Eduardo Girão (14,66) Styvenson Valentim (68) Líder do PSDB - 6 Izalci Lucas (19,24,37,56) Vice-Líder do PSDB Mara Gabrilli (58)	Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD/REPUBLICANOS) - 13 Líder Nelsinho Trad - PSD (50,81) Líder do PSD - 12 Nelsinho Trad (50,81) Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (54) Carlos Fávaro (52) Líder do REPUBLICANOS - 1 Mecias de Jesus (6)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS/PSB) - 11 Líder Zenaide Maia - PROS (45,84) Líder do PT - 7 Paulo Rocha (23,48,83) Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (77,82) Líder do PROS - 2 Telmário Mota (8) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (45,84) Líder do PSB - 2 Dário Berger (90)	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL) - 9 Líder Wellington Fagundes - PL (11) Vice-Líder Jorginho Mello (3,12,39,76) Líder do PL - 9 Carlos Portinho (40) Vice-Líder do PL Jorginho Mello (3,12,39,76)	Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO/PSC/CIDADANIA) - 8 Líder Luiz Carlos do Carmo - PSC (91,92) Líder do UNIÃO - 6 Davi Alcolumbre (89) Vice-Líder do UNIÃO Soraya Thronicke (31,70,88,93) Líder do PSC - 1 Luiz Carlos do Carmo (91,92) Líder do CIDADANIA - 1 Eliziane Gama (49,78,79,86)
PDT - 4 Líder Cid Gomes - PDT (60)	 Maioria Líder Renan Calheiros - MDB (53) Vice-Líder Kátia Abreu (73)	Minoria Líder Jean Paul Prates - PT (46,85)
REDE - 1 Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)		
Bancada Feminina Líder Eliziane Gama - CIDADANIA (49,78,79,86) Vice-Líder Nilda Gondim (80)	Governo Vice-Líderes Eduardo Gomes (26,30) Elmano Férrer (25,75) Carlos Viana (38) Jorginho Mello (3,12,39,76)	Oposição Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
2. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
3. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
4. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
5. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
6. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
7. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
8. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)



9. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
10. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
11. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
12. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
13. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/nº/2019-GLPSD).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
20. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
21. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
22. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
24. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
25. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
26. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLPSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020/GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n)
40. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n)
41. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
42. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder do CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA)
43. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
44. Em 02.02.2021, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
45. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
46. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN)
47. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
48. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT)
49. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
50. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
51. Em 02.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
52. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
53. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB)
54. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
57. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB)
58. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1ª Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB)
59. Em 09.02.2021, o Senador Álvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
60. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPDT).
61. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
62. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolph Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRROD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolph Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB)
66. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
69. Em 11.03.2021, o Senador Rodrigo Cunha é designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
70. Em 11.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke é designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
71. Em 11.03.2021, o Senador Flávio Arns é designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
72. Em 16.03.2021, a Senadora Simone Tebet foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 12/2021)
73. Em 15.04.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1º Vice-Líder da Maioria (Of. nº 01/2021-GLDMAI)
74. Em 07.06.2021, o Senador Flávio Bolsonaro é designado Líder do Patriota (Of. 18/2021-GSFB).
75. Em 09.08.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado 1º vice-líder do Progressistas (Of. nº 37/2021-GLDPP)
76. Em 12.08.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado 4º vice-líder do Governo (Of. nº 14/2021-GLDGOV)
77. Em 19.10.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado vice-líder do PT (Of. nº 31/2021-GLDPT)
78. Em 07.12.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Vice-Líder do CIDADANIA (Of. nº 012/2021 - GLCID)



79. Em 15.02.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 15/2022-GSSTEBET)
80. Em 22.02.2022, a Senadora Nilda Gondim foi designada Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 02/2022)
81. Em 08.03.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (Of. 99/2022-GSNTRAD).
82. Em 15.03.2022, o Senador Rogério Carvalho foi reconduzido a vice-líder do PT (Of. nº 6/2022-GLDPT)
83. Em 15.03.2022, o Senador Paulo Rocha foi reconduzido Líder do PT (Of. 06/2022-GLDPT)
84. Em 15.03.2022, a Senadora Zenaide Maia foi reconduzida a Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 03/2022-BLPRD).
85. Em 16.03.2022, o Senador Jean Paul Prates foi reconduzido a Líder da Minoria (Of. 01/2022-GLDMIN)
86. Em 23.03.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do CIDADANIA (Of. nº 7/2022 - GLCID)
87. Em 05.04.2022, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 013/2022-GSENOG).
88. Em 06.04.2022, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 286/2022 - GSSTHRON).
89. Em 12.04.2022, o Senador Davi Alcolumbre foi designado Líder do Partido União Brasil (Of. 02/2022-GLUNIAO).
90. Em 12.04.2022, o Senador Dário Berger foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. 002/2022-GSDB).
91. Em 13.04.2022, o Senador Luiz Carlos do Carmo foi designado Líder do Partido Social Cristão - PSC (Of. 050/2022 - GSLCARM).
92. Em 20.04.2022, o Senador Luiz Carlos do Carmo foi designado Líder do Bloco Parlamentar União Cristã (Of. nº 09/2022 - GLUNIAO).
93. Em 09.05.2022, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Vice-Líder do União Brasil (Of. 19/2022 - GLUNIAO).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA AVERIGUAR AS CAUSAS E EFEITOS DA CRISE HIDROENERGÉTICA.

Finalidade: Averiguar as causas e efeitos da crise hidroenergética que assola o País, acompanhar a atuação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), criada pela Medida Provisória nº 1.055, de 28 de junho de 2021, e propor soluções que garantam a segurança energética e a modicidade tarifária do Sistema Elétrico Brasileiro (SEB).

RQS 1.749, de 2021

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁵⁾

RELATOR: VAGO ^(15,16,17)

Instalação: 28/10/2021

Prazo final: 06/06/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(10,11,12)	1. Senador Carlos Viana (PL-MG) ^(10,11,12,18)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(10,11,12)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹²⁾
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽¹⁴⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽⁹⁾	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁹⁾
VAGO ^(8,16,17)	2.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ^(2,4)	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ⁽²⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾	2. ^(2,4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽⁵⁾	1. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽³⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁷⁾	1.

Notas:

- Em 16.09.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-GLDEM)
- Em 16.09.2021, os Senadores Carlos Viana e Angelo Coronel foram designados membros titulares e os Senadores Carlos Fávaro e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 78/2021-GLPSD)
- Em 16.09.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado membro titular e o Senador Jaques Wagner, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 32/2021-BLPRD)
- Em 16.09.2021, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passar a substituir o Senador Nelsinho Trad, como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 81/2021-GLPSD)
- Em 16.09.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 38/2021-BLVANG)
- Em 16.09.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLDEM)
- Em 16.09.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLPDT)
- Em 16.09.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 61/2021-GLPSDB)



9. Em 17.09.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLPPP)
10. Em 21.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 73/2021-GLMDB)
11. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, e o Senador Giordano deixa de compor a comissão como membro suplente (Of. 75/2021-GLMDB).
12. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Fernando Bezerra Coelho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 76/2021-GLMDB)
13. Em 30.09.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 45/2021-GLDPP)
14. Em 21.10.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 46/2021-GLDPP)
15. Em 28.10.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jean Paul Prates e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e designou como Relator o Senador José Aníbal (Of. 001/2021-CTECRHE).
16. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
17. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
18. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Eduardo Braga, para compor a comissão (Of. 10/2022-GLMDB)



**2) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE
ANTEPROJETO DE LEI PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI Nº 1.079, DE 1950**

Finalidade: Elaborar anteprojeto de lei para atualização da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

(Ato do Presidente nº 3, de 2022)

Número de membros: 12

PRESIDENTE: Ricardo Lewandowski

RELATORA: Fabiane Pereira de Oliveira

Instalação: 11/03/2022

Prazo final: 19/09/2022

MEMBROS

Ricardo Lewandowski

Fabiane Pereira de Oliveira

Rogério Schietti Machado Cruz

Antonio Augusto Anastasia

Heleno Taveira Torres

Marcus Vinícius Furtado Coêlho

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Fabiano Augusto Martins Silveira

Maurício de Oliveira Campos Júnior

Carlos Eduardo Frazão do Amaral

Gregório Assagra de Almeida

Pierpaolo Cruz Bottini

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | **Secretárias-Adjuntas:** Camila Moraes Bittar e Renata Felix Perez

Telefone(s): 61 3303 3510 | 3508



**3) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A
IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.**

Finalidade: Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. 2. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (2,7,8,9)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
VAGO (5,6)	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (3)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (4)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB) (1)	
1.	
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (1)	
1.	

Notas:

1. Vaga compartilhada.
2. Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP). ([DSF de 19/02/2021, p. 11](#))
3. Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD). ([DSF de 20/02/2021, p. 36](#))
4. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG). ([DSF de 24/02/2021, p. 380](#))
5. Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021). ([DSF de 02/03/2021, p. 6](#))
6. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
7. Em 09.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 23/2021-GLDPP). ([DSF de 10/06/2021, p. 155](#))
8. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
9. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))



**4) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DE ANTEPROJETOS DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS QUE
MODERNIZEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO.**

Finalidade: Institui Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional.

ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL
E DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL Nº 1, DE 2022

PRESIDENTE: Regina Helena Costa

Relator para o tema Processo Administrativo: Valter Shuenquener de Araújo

Relator para o tema Processo Tributário: Marcus Lívio Gomes

Instalação: 17/03/2022

Prazo final: 26/09/2022

MEMBROS

Regina Helena Costa

Valter Shuenquener de Araújo

Marcus Lívio Gomes

Bruno Dantas Nascimento

Júlio Cesar Vieira Gomes

Gustavo Binenbojm

Andre Jacques Luciano Uchôa Costa

Adriana Gomes Rego

Valter de Souza Lobato

Alexandre Aroeira Salles

Aristoteles de Queiroz Camara

Patrícia Ferreira Baptista

Flávio Amaral Garcia

Caio César Farias Leôncio

Maurício Zockun

Leonel Pereira Pittzer

Ricardo Soriano de Alencar

Josiane Ribeiro Minardi

Edvaldo Pereira de Brito

Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara

Secretário(a): Erika Leal Mello | **Secretários Adjuntos:** Anderson Antunes Azevedo e Lenita Cunha e Silva
Telefone(s): 61 3303 4638



SUBCOMISSÃO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO

Finalidade: Institui subcomissão para condução e sistematização dos trabalhos de elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo tributário.

Ofício nº 36/2022 - CJADMTR

Número de membros: 12

RELATOR: Marcus Lívio Gomes

MEMBROS

Marcus Lívio Gomes
Bruno Dantas Nascimento
Júlio Cesar Vieira Gomes
Ricardo Soriano de Alencar
Adriana Gomes Rego
Valter de Souza Lobato
Aristóteles de Queiroz Camara
Caio César Farias Leôncio
Leonel Pereira Pittzer
Josiane Ribeiro Minardi
Edvaldo Pereira de Brito
Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara



SUBCOMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Finalidade: Institui subcomissão para condução e sistematização dos trabalhos de elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo.

Ofício nº 36/2022 - CJADMTR

Número de membros: 7

RELATOR: Dr. Valter Shuenquener

MEMBROS

Dr. Valter Shuenquener

Gustavo Binenbojm

Patrícia Baptista

Maurício Zockun

Flávio Amaral Garcia

Alexandre Aroeira Salles

André Jacques Luciano Uchôa Costa



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾

Início da suspensão de prazo: 20/03/2020

Instalação: 05/11/2019

Prazo final: 10/06/2020

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (1)

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (1)

Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)

Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (1)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)

Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (1)

Senador Diego Tavares (PP-PB) (2,4,5)

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº 959/2019-CTEOLÉO).
2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.
3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLÉO).
4. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
5. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): (61) 3303-3492



6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS)

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

VAGO (1)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Notas:

1. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



**7) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA**

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



**8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL POR SUBSIDIAR ELABORAÇÃO
DE SUBSTITUTIVO SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL**

Finalidade: Subsidiar a elaboração de minuta de substitutivo para instruir a apreciação dos Projetos de Lei nºs 5.051, de 2019, 21, de 2020, e 872, de 2021, que têm como objetivo estabelecer princípios, regras, diretrizes e fundamentos para regular o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial no Brasil.

(Ato do Presidente nº 4, de 2022)

Número de membros: 18

PRESIDENTE: Ricardo Villas Bôas Cueva

RELATORA: Laura Schertel Ferreira Mendes

Aguardando instalação: 18/02/2022

Instalação: 30/03/2022

Prazo final: 09/08/2022

MEMBROS

Ricardo Villas Bôas Cueva

Laura Schertel Ferreira Mendes

Ana de Oliveira Frazão

Bruno Ricardo Bioni

Danilo Cesar Maganhoto Doneda

Fabrício de Mota Alves

Miriam Wimmer

Wederson Advincula Siquiera

Claudia Lima Marques

Juliano Souza de Albuquerque Maranhão

Thiago Luís Santos Sombra

Georges Abboud

Frederico Quadros D'Almeida

Victor Marcel Pinheiro

Estela Aranha

Clara Iglesias Keller

Mariana Giorgetti Valente

Filipe Medon

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | Secretários Adjuntos: Renata Felix Perez e Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 61 3303 3492



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE
Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (PSB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 12/04/2022

Prazo final prorrogado: 11/07/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Dário Berger (PSB-SC) (2)	1. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4)	1.
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (7,10,13)	2. (7,10)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (16)	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1,9)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3,11,12)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (11,15)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (14)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (14)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)	1.
VAGO (6,13)	

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.

**. Em razão da fusão do Bloco Parlamentar PSDB/PSL com o Partido PODEMOS, o Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL passa a ter 3 vagas de titular e 2 vagas de suplente neste colegiado.

1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))



5. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).
6. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).
7. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).
8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegera os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).
9. Em 27.04.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLPSD). ([DSF de 28/04/2021, p. 256](#))
10. Em 27.04.2021, o Senador Eduardo Girão, membro titular, e o Senador Marcos do Val, membro suplente, deixaram de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. 037/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/04/2021, p. 256](#))
11. Em 29.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro suplente, deixando de atuar como titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda e também como Presidente da comissão (Of. nº 30/2021-BLVANG).
12. Em 27.10.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-BLVANG).
13. Em 10.11.2021, o Senador Jorge Kajuru passa a compor a comissão, como membro titular, pelo Podemos (Memo. nº 58/2021-GLPODEMOS).
14. Em 18.11.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-BLPRD).
15. Em 02.12.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-GLDEM).
16. Em 17.02.2022, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-GLPODEMOS).

Secretário(a): Anderson Antunes de Azevedo | **Secretária Adjunta:** Erika Leal Mello

Telefone(s): (61) 3303-1176



2) CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	1.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3) CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	1.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(1,55)

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(1,55)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,54,57,72,90)	1. Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO) (8,18,54,57,72,90)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,54,57,72,90)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,18,54,57,72,90)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,54,57,72,90)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (8,42,44,54,65,72,90)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8,54,57,72,75,82,86,90)	4. Senador Carlos Viana (PL-MG) (8,72,90)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,54,57,72,90)	5. VAGO (9,41,45,86)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,57,59,72,90)	6. VAGO (11,17,59,72,90)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (5,38,39,46,48,67,68)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,59)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	8.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (12,51,69,70,83,87)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,31,36,51)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,51,53,73,74)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,40)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12,51,79,88,89)	3. VAGO (7,50,53,71,74)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,30)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,34)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,26,29,50)	5. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (16,51)
Senador Giordano (MDB-SP) (14,32,34,63,64)	6. VAGO (16)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,49)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,24,49)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,23,49)	2. Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,33,35,49,84,85)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,49)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,25,49,91)
Senador Irajá (PSD-TO) (61,78,80)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (61)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Fabio Garcia (UNIÃO-MT) (3,47,92)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15,43,60,81)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3,27,28)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,52)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,52)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) (6,20,22,52)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,52)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,52)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,52)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁶⁶⁾	
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (56)	1. VAGO (56,62)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (37,56)	2. VAGO (56,58,77)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (56,58,76,77)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (19,21,56)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE). ([DSF de 14/02/2019, p. 76](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 90](#))



3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 97](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferreira e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 175](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 117](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 118](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 143](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 96](#))
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 50](#))
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 64](#))
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI). ([DSF de 03/04/2019, p. 119](#))
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
21. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI). ([DSF de 28/05/2019, p. 60](#))
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 101](#))
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 109](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 111](#))
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 120](#))
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. nº 99/2019-GLPODE). ([DSF de 04/09/2019, p. 124](#))
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG). ([DSF de 04/09/2019, p. 117](#))
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG). ([DSF de 10/09/2019, p. 62](#))
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE). ([DSF de 02/10/2019, p. 186](#))
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olímpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2020-GLIDPSL). ([DSF de 07/02/2020, p. 46](#))
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 126](#))
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.



38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB). ([DSF de 15/10/2020, p. 7](#))
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB). ([DSF de 17/10/2020, p. 7](#))
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 6](#))
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 7](#))
46. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF. ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antonio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 76](#))
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 10](#))
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 22](#))
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 7](#))
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2021, p. 11](#))
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 20](#))
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. ([DSF de 24/02/2021, p. 377](#))
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 361](#))
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 391](#))
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 374](#))
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 393](#))
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD). ([DSF de 27/02/2021, p. 70](#))
62. Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND). ([DSF de 16/03/2021, p. 65](#))
63. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
64. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
65. Em 06.05.2021, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 59/2021-GLMDB). ([DSF de 07/05/2021, p. 116](#))
66. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
67. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
68. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
69. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
70. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/08/2021, p. 56](#))
71. Em 23.08.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 24/08/2021, p. 75](#))
72. Em 01.09.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro, foram designados membros titulares, e os Senadores Márcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 71/2021-GLMDB). ([DSF de 02/09/2021, p. 725](#))
73. Em 27.09.2021, o Senador Reguffe deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 54/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/09/2021, p. 50](#))



74. Em 27.09.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, deixando a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 55/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/09/2021, p. 51](#))
75. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 80/2021-GLMDB). ([DSF de 07/10/2021, p. 109](#))
76. Em 18.10.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, como titular, pelo Cidadania (Of. nº 6/2021-GLCID). ([DSF de 19/10/2021, p. 42](#))
77. Em 26.10.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Cidadania (Of. nº 7/2021-GLCID). ([DSF de 27/10/2021, p. 136](#))
78. Em 26.10.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Irajá, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 91/2021-GLPSD). ([DSF de 27/10/2021, p. 137](#))
79. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 72/2021-GLPSDB e Of. nº 29/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 45](#))
80. Em 30.11.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 94/2021-GLPSD). ([DSF de 01/12/2021, p. 129](#))
81. Em 01.12.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-BLVANG). ([DSF de 02/12/2021, p. 76](#))
82. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
83. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
84. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
85. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 9/2022-GLPSD).
86. Em 10.02.2022, os Senadores Confúcio Moura e Carlos Viana foram designados, respectivamente, membros titular e suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 5/2022-GLMDB).
87. Em 16.02.2022, o Senador José Serra foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 4/2022-GLPSDB).
88. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
89. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-GLPSDB).
90. Em 08.03.2022, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes, Carlos Viana e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLMDB).
91. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a Comissão (Ofício nº3/2022-BLPSDREP).
92. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 18/2022-GLUNIAO).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE) ([DSF de 10/04/2019, p. 115](#))
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
3. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(13,42)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(13,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,41)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,41,45,47)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (8,41)	2. Senador Dário Berger (PSB-SC) (7,41)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,41)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,17,20,25,30,31,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,41)	4. VAGO (9,41,57)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)	5. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,33)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (51,53,54)	6. VAGO (55,56)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,39)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,18,23,39)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (5,36)	2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (5,37)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (5,35)	3. VAGO (5,28,38,48)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (14,18,32,39)	4. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (19,39)
Senador Giordano (MDB-SP) (49)	5.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1,34)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,34)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1,34)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1,12,22,24,34,57)
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (12,34,58)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (16,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Fabio Garcia (UNIÃO-MT) (2,62)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (2)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2,63)	2. Senador Romário (PL-RJ) (15,29,46,50)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (61)	3. Senador Irajá (PSD-TO) (59,60)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3,40)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,40)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,40)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,40)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵²⁾	
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (43)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (43,44)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (43)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,26,27,43)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 79](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº33/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 95](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 122](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 123](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styversson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 176](#))



4. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 142](#))
3. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 139](#))
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS). ([DSF de 15/02/2019, p. 76](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD). ([DSF de 28/02/2019, p. 108](#))
17. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 29](#))
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 183](#))
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB). ([DSF de 10/10/2019, p. 92](#))
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 72](#))
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 70](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 127](#))
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 233](#))
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB). ([DSF de 22/10/2020, p. 52](#))
31. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 264](#))
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 77](#))
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 23](#))
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 19](#))
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mécias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 17](#))
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 360](#))
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 376](#))



45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 395](#))
46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 341](#))
47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB). ([DSF de 27/02/2021, p. 71](#))
48. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPBP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
51. Em 17.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLDPP). ([DSF de 18/06/2021, p. 186](#))
52. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
53. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
54. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
55. Em 28.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLUNIDB). ([DSF de 29/10/2021, p. 100](#))
56. Em 07.02.2022, o Senador Eduardo Braga deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, (Of. nº 2/2022-GLMDB).
57. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 5/2022-BLPSDREP).
58. Em 11.04.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-BLPSDREP).
59. Em 25.04.2022, o Senador Carlos Portinho, Líder do Partido Liberal, cedeu 1 vaga de suplente ao Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (Of. nº 25/2022-GLPL).
60. Em 25.04.2022, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo Partido Liberal, em vaga cedida ao Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-BLPSDREP).
61. Em 25.04.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Partido Liberal, para compor a comissão (Of. nº 24/2022-GLPL).
62. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 15/2022-GLUNIAO).
63. Em 09.05.2022, o Senador Márcio Bittar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 14/2022-GLUNIAO).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA AS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS**

Finalidade: Acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	1. Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ⁽²⁾	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) ⁽²⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	5.

Notas:

- Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Mara Gabrilli e Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 38/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 30](#))
- Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Mara Gabrilli, Flávio Arns, Nilda Gondim, Maria do Carmo e Zenaide Maia, como membros titulares, e os Senadores Romário e Paulo Paim, como membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. 38/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 30](#))

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS). ([DSF de 28/05/2019, p. 59](#))
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS) ([DSF de 28/05/2019, p. 59](#))

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

Prazo final: 31/12/2022

TITULARES	SUPLENTES
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2.
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ⁽²⁾	3.
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	5.

Notas:

1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Mara Gabrilli, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 39/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 34](#))
2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Flávio Arns, Mara Gabrilli, Nilda Gondim, Romário e Zenaide Maia como membros titulares, para compor a subcomissão (Of 39/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 34](#))

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ^(1,127)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,89)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (8,89)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,89)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,25,31,89)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (8,89)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (8,89,121)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,20,89)	4. Senador Carlos Viana (PL-MG) (8,47,58,89,114,115,139)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,81,89,111)	5. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,19,71,73,89,111)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (4,89,137,138)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (9,66,67,76,80,89)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)	7. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (10)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (93,107,108)	8. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (6,53,55,84,87,134,135,141)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,29,56,84,87)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (6,84,117,132,133)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,28,30,36,104,142)	(6,29,35,39,51,52,84,87,109,110,124,128,129,130,134,135,141)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,18,26,27,72,74,122,136,140,143,145)	3. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (6,84,100,120)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,95,105)	4. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (7,72,74,90,95,145)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (12,42,78)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (13,42,57,59,61,69,72,74,86)
	6. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (14,43,78,98,101,104,105,122,136,140,142,143)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,54,83,125,126,144,146)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,83,112,131)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2,83)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,63,83,137)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,70,75,77,83)	3. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2,54,77,83,96,99,113,116)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (96,113,116,137)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (102)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,79,82,91)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (3,34,37)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3,92)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,85)	1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (5,15,16,85)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,15,17,32,33,40,85)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,85)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,85)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,16,41,85)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽¹⁰⁶⁾	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (65,88,94,97,103,118,119)	1. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (88,94,97,118,119)
Senador Weverton (PDT-MA) (50,62,64,88)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (38,88)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (22,23,48,49,88)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,24,88,103,123)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ). ([DSF de 14/02/2019, p. 75](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 80](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))



5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 96](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 144](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 174](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB). ([DSF de 13/02/2019, p. 116](#))
9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 13/02/2019, p. 169](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 109](#))
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1^a e a 3^a suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD). ([DSF de 15/03/2019, p. 117](#))
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovísto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 18/04/2019, p. 55](#))
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 133](#))
20. Em 06.05.2019, o Senador Oriovísto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/05/2019, p. 52](#))
21. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI). ([DSF de 10/05/2019, p. 72](#))
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 111](#))
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB). ([DSF de 23/05/2019, p. 118](#))
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovísto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/06/2019, p. 118](#))
27. Em 06.06.2019, o Senador Oriovísto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 08/06/2019, p. 89](#))
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 11/06/2019, p. 35](#))
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB). ([DSF de 13/06/2019, p. 108](#))
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 14/06/2019, p. 54](#))
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB). ([DSF de 19/06/2019, p. 107](#))
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 102](#))
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD). ([DSF de 14/08/2019, p. 85](#))
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG). ([DSF de 15/08/2019, p. 83](#))
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB). ([DSF de 15/08/2019, p. 85](#))
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE). ([DSF de 16/08/2019, p. 86](#))
37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 68](#))
38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 32](#))



39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/08/2019, p. 35](#))
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL). ([DSF de 26/09/2019, p. 62](#))
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL). ([DSF de 23/11/2019, p. 99](#))
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 20/11/2019, p. 147](#))
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 23/11/2019, p. 102](#))
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 26/11/2019, p. 60](#))
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 73](#))
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI). ([DSF de 10/12/2019, p. 91](#))
49. Em 11.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI). ([DSF de 12/12/2019, p. 196](#))
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 71](#))
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 114](#))
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB). ([DSF de 19/02/2020, p. 77](#))
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 52](#))
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 80](#))
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/03/2020, p. 51](#))
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB). ([DSF de 23/04/2020, p. 122](#))
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 106](#))
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 107](#))
61. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 108](#))
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD). ([DSF de 08/08/2020, p. 6](#))
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 234](#))
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 94](#))
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
68. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD). ([DSF de 08/10/2020, p. 63](#))
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 7](#))
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Orio visto Guimarães permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Orio visto Guimarães suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 40/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 21/10/2020, p. 213](#))
73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 9](#))
74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Orio visto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Orio visto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 42/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/11/2020, p. 6](#))



75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 7](#))
76. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 24](#))
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 257](#))
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG). ([DSF de 11/02/2021, p. 260](#))
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 78](#))
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 24](#))
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 8](#))
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senado Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2021, p. 10](#))
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 21](#))
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 362](#))
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 378](#))
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 24/02/2021, p. 385](#))
91. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 334](#))
92. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 335](#))
93. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP). ([DSF de 25/02/2021, p. 351](#))
94. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND). ([DSF de 25/02/2021, p. 342](#))
95. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/02/2021, p. 350](#))
96. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD). ([DSF de 26/02/2021, p. 93](#))
97. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND). ([DSF de 26/02/2021, p. 97](#))
98. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
99. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 46/2021-GLPSD). ([DSF de 09/04/2021, p. 110](#))
100. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
101. Em 30.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 39/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/05/2021, p. 26](#))
102. Em 13.05.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPSD). ([DSF de 14/05/2021, p. 138](#))
103. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). ([DSF de 18/05/2021, p. 47](#))
104. Em 05.07.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Marcos do Val permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Jorge Kajuru passa a ser titular e o Senador Marcos do Val suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 45](#))
105. Em 05.07.2021, os Senadores Marcos do Val e Eduardo Girão permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Marcos do Val passa a ser titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 46](#))
106. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
107. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).

108. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP). ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
109. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021. ([DSF de 11/08/2021, p. 210](#))
110. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 53/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/08/2021, p. 55](#))
111. Em 19.08.2021, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 70/2021-GLMDB). ([DSF de 20/08/2021, p. 121](#))
112. Em 24.08.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 68/2021-GLPSD). ([DSF de 25/08/2021, p. 137](#))
113. Em 13.09.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 79/2021-GLPSD). ([DSF de 14/09/2021, p. 41](#))
114. Em 15.09.2021, o Senador Dario Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 72/2021-GLMDB). ([DSF de 16/09/2021, p. 116](#))
115. Em 22.09.2021, o Senador Luiz do Carmo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dario Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 74/2021-GLMDB). ([DSF de 23/09/2021, p. 360](#))
116. Em 27.09.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 87/2021-GLPSD). ([DSF de 28/09/2021, p. 52](#))
117. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 71/2021-GLPSDB e Of. nº 30/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 47](#))
118. Em 23.11.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Alessandro Vieira passa a ser titular e a Senadora Eliziane Gama, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLCID). ([DSF de 24/11/2021, p. 144](#))
119. Em 01.12.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permudaram as vagas de titular e suplente, a Senadora Eliziane Gama passa a ser titular e o Senador Alessandro Vieira, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLCID). ([DSF de 02/12/2021, p. 75](#))
120. Em 01.12.2021, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 38/2021). ([DSF de 02/12/2021, p. 77](#))
121. Em 01.12.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 83/2021-GLMDB). ([DSF de 02/12/2021, p. 78](#))
122. Em 10.12.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 63/2021-GLPODEMOS).
123. Em 15.12.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo partido REDE, para compor a comissão (Of. nº 269/2021-GSRROD). ([DSF de 16/12/2021, p. 220](#))
124. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
125. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
126. Em 02.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2022-GLPSD).
127. Em 16.02.2022, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Vice-Presidente deste colegiado.
128. Em 16.02.2022, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2022-GLPSDB).
129. Em 16.02.2022, o Senador José Serra deixa de compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2022-GLPSDB).
130. Em 23.02.2022, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-GLPSDB).
131. Em 24.02.2022, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, para compor a comissão (Of. nº 14/2022-GLPSD).
132. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
133. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2022-GLPSDB).
134. Em 08.03.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo a Senadora Mara Gabrilli designada membro titular e o Senador Plínio Valério suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 10/2022-GLPSDB).
135. Em 10.03.2022, os Senadores Plínio Valério e Mara Gabrilli permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Plínio Valério designado membro titular e a Senadora Mara Gabrilli suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 12/2022-GLPSDB).
136. Em 15.03.2022, os Senadores Oriovisto Guimarães e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 11/2022-GLPODEMOS).
137. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a atuar como suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 4/2022-BLPSDREP).
138. Em 30.03.2022, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2022-GLMDB).
139. Em 30.03.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2022-GLMDB).
140. Em 04.04.2022, os Senadores Oriovisto Guimarães e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 12/2022-GLPODEMOS).
141. Em 05.04.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo a Senadora Mara Gabrilli designada membro titular e o Senador Plínio Valério suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 13/2022-GLPSDB).
142. Em 05.04.2022, os Senadores Jorge Kajuru e Oriovisto Guimarães permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Jorge Kajuru suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 14/2022-GLPODEMOS).



143. Em 02.05.2022, os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Jorge Kajuru designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 15/2022-GLPODEMOS).

144. Em 03.05.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alexandre Silveira, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-BLPSDREP).

145. Em 03.05.2022, os Senadores Lasier Martins e Jorge Kajuru permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Jorge Kajuru, suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 16/2022-GLPODEMOS).

146. Em 09.05.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 18/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁴⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,44)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (7,44)
Senador Carlos Viana (PL-MG) (7,44,59,60,62)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,44)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (7,44)	3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (13,30,31,35,38,48)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,44)	4. VAGO (14)
Senador Dário Berger (PSB-SC) (8,44,46)	5. VAGO (21,53)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (9)	6. VAGO (48)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,23,27,39)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (48)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (63)	8.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5,42)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (5,42)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (6,41)	2. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (5,42)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,41)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6,41)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (6,41,51)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (6,32,41)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (11,42)	5. VAGO (12,37,41)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (55,57,64)	6. VAGO (19,26)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1,2,40,61,65) (1,20,40)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,40) 2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1,22,34,36,40)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1,34,36,40)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1,20,40) 4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (3)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (16,52)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Romário (PL-RJ) (18,33,49,50,54)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,43)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,43)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,15,17,43)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,43)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) (4,43)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,43)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁸⁾	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (47)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (25,47,56)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (24,28,29,47)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (47)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (41,47)	3. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (47)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 84](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 94](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 146](#))



6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 177](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 119](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 134](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 82](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 97](#))
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 20/02/2019, p. 104](#))
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 51](#))
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 150](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 55](#))
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 106](#))
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG). ([DSF de 08/08/2019, p. 143](#))
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB). ([DSF de 30/08/2019, p. 111](#))
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permутam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD). ([DSF de 12/09/2019, p. 170](#))
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB). ([DSF de 03/10/2019, p. 93](#))
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD). ([DSF de 17/10/2019, p. 110](#))
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 69](#))
24. Em 17.12.2019, o Senador Príscio Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 72](#))
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 112](#))
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 82](#))
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 235](#))
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 8](#))
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 256](#))
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 81](#))
41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 18/02/2021, p. 9](#))

42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 28](#))
43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 14](#))
44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 14](#))
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 392](#))
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 363](#))
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 68](#))
51. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em vaga cedida ao PL, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPPP). ([DSF de 05/03/2021, p. 119](#))
52. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 23/2021-BLVANG). ([DSF de 05/03/2021, p. 121](#))
53. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
54. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
55. Em 28.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 29/04/2021, p. 272](#))
56. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). ([DSF de 18/05/2021, p. 47](#))
57. Vago, em razão do Senador Jorge Kajuru não compor mais a Comissão (Of. 45/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 47](#))
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.09.2021, a Senadora Maria Eliza de Aguiar e Silva foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 77/2021-GLMDB). ([DSF de 29/09/2021, p. 100](#))
60. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
61. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
62. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo Republicanos, para compor a comissão (Of. 9/2022-GSMJESUS).
63. Em 10.02.2022, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 6/2022-GLMDB)
64. Em 22.03.2022, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Juntos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLPODEMOS).
65. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 15/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF)⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PL-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE) ([DSF de 22/05/2019, p. 105](#))
2. Em 29.05.2019, a Comissão reuniu eleger a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB). ([DSF de 30/05/2019, p. 107](#))
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO NA PANDEMIA

Finalidade: Avaliar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os impactos da pandemia de covid-19 na área educação, com o fim de garantir a continuidade das atividades de ensino, especialmente na forma remota, bem como acompanhar e avaliar o planejamento e as ações quanto a um possível retorno das aulas presenciais.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN)⁽¹⁾

Instalação: 13/09/2021

Prazo prorrogado: 31/12/2022

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO)	1.
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)	2.
VAGO ⁽²⁾	3.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN)	5.

Notas:

1. Em 13.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente (Of. nº 001/2021-CECTCOVID).
2. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
- * Em 17.08.2021, os Senadores Confúcio Moura, Flávio Arns, Antonio Anastasia, Wellington Fagundes e Zenaide Maia foram designados membros titulares para compor a subcomissão (Of. 9/2021-CE).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(1,47)

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,47)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10,17,28,34,42,43,46)	1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (6,16,42,43,46)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,42,43,46)	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) (16,17,37,43,46,56)
VAGO (10,23,27,29,35,42)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (17,42,57)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. VAGO (17,51,52,59)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (53)	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (55)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,40)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (11,36,40)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (9,36,40)	2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (14,40)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (15,30,33,39,48)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (19,39)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,22,31,49)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2,21,24,25,38)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,21,38,54)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,38)	2. (2,18,26,38,56)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Fabio Garcia (UNIÃO-MT) (4,58)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (12,32,44)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7,41)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,41)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,41)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,41)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁰⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,45)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,45)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,20,45)	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 85](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparto foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 157](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 137](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 107](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 147](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 129](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 81](#))
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE). ([DSF de 27/02/2019, p. 62](#))
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 107](#))
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 149](#))
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD). ([DSF de 27/03/2019, p. 147](#))
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 09/04/2019, p. 48](#))
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI). ([DSF de 20/08/2019, p. 69](#))
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 110](#))
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE). ([DSF de 10/10/2019, p. 92](#))
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 68](#))
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 124](#))
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 110](#))
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 7](#))
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 8](#))
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 17/10/2020, p. 8](#))
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 10](#))
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 22/10/2020, p. 53](#))
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 8](#))
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 10](#))
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olímpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 86](#))
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 13](#))
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 30](#))
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 15](#))
42. Em 22.02.2021, os Senadores Marcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 11](#))
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 390](#))
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolph Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 369](#))
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 398](#))
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/02/2021, p. 348](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
52. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
53. Em 12.08.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLDPP). ([DSF de 13/08/2021, p. 61](#))
54. Em 30.08.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 74/2021-GLPSD). ([DSF de 31/08/2021, p. 34](#))
55. Em 20.09.2021, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLDPP). ([DSF de 21/09/2021, p. 85](#))
56. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 3/2022-GLMDB).
57. Em 30.03.2022, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 16/2022-GLMDB).
58. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 17/2022-GLUNIAO).
59. Em 18.05.2022, a Senadora Eliane Nogueira deixou de compor a comissão, na vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 13/2022-GLDPP).

Secretário(a): Arilton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 08:30 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO AO PANTANAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 24/2021-CMA, destinada a estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal e para propor aprimoramento da legislação e políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 24, de 2021)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾

Instalação: 22/09/2021

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ⁽¹⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽¹⁾	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,3)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 01.09.2021, foram designados os Senadores Wellington Fagundes, Jayme Campos, Luis Carlos Heinze e Izalci Lucas como membros titulares, e

os Senadores Carlos Fávaro, Jean Paul Prates, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a Comissão (Of. 113/2021-CMA)

2. Em 22.09.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wellington Fagundes e Izalci Lucas a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente,

deste colegiado (Of. nº 1/2021-CMABIOPANT).

3. Em 05.11.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jean Paul Prates, para compor a Comissão (Of. 174/2021-CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 08:30 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,31,48)	1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,12,48)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (12,48)	2. VAGO (9,12,13,15,19,35,36,41,43)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (12,17,19)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,21)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (14)	4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (26,48)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (23,31)	5. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (28,34,63)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (61)	6.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,45)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,25,32,46)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (7,45)	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7,45,54)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (24,46)	3. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (37,46)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (10,25,46)	4. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (11,24,46,53)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Irajá (PSD-TO) (1,39,40,42,44)	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (1,2,44,59)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (1,62)	2. (1,30,33)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (65)	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (22)
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (20,38,52,58)	2. Senador Romário (PL-RJ) (56)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,47)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5,16,47)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,47)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,47)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁷⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,50,55,60)	1. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3,27,29,50,51)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,50,51)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (18,64)

Notas:

*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 82](#))

2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 91](#))

3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 158](#))

4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))

5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 106](#))

6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 181](#))

7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLUD). ([DSF de 14/02/2019, p. 181](#))

8. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 135](#))

9. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))

10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))

11. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB). ([DSF de 28/02/2019, p. 109](#))



12. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
13. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of.º 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
14. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB). ([DSF de 04/04/2019, p. 105](#))
15. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB). ([DSF de 09/04/2019, p. 49](#))
16. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD). ([DSF de 11/04/2019, p. 128](#))
17. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-GLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 132](#))
18. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI). ([DSF de 08/05/2019, p. 112](#))
19. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 57](#))
20. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG). ([DSF de 14/08/2019, p. 84](#))
21. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP). ([DSF de 14/08/2019, p. 86](#))
22. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 67](#))
23. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB). ([DSF de 24/09/2019, p. 61](#))
24. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB). ([DSF de 26/09/2019, p. 63](#))
25. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 182](#))
26. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB). ([DSF de 16/10/2019, p. 137](#))
27. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI). ([DSF de 08/11/2019, p. 61](#))
28. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 71](#))
29. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI). ([DSF de 12/12/2019, p. 195](#))
30. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
31. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB). ([DSF de 13/03/2020, p. 69](#))
32. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
33. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 128](#))
34. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
35. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
36. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
37. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
38. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. ([DSF de 21/10/2020, p. 141](#))
39. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
40. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 7](#))
41. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
42. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 263](#))
43. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
44. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 87](#))
45. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 9](#))
46. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 26](#))
47. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 12](#))
48. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 10](#))



49. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
50. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 366](#))
51. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 372](#))
52. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
53. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021). ([DSF de 04/03/2021, p. 331](#))
54. Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021). ([DSF de 05/03/2021, p. 123](#))
55. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND). ([DSF de 11/03/2021, p. 207](#))
56. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
57. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
58. Em 04.08.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-BLVANG). ([DSF de 05/08/2021, p. 740](#))
59. Em 11.08.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 64/2021-GLPSD). ([DSF de 12/08/2021, p. 112](#))
60. Em 11.11.2021, o Senador Randoife Rodrigues foi designado membro titular, pela REDE Sustentabilidade, para compor a comissão (Of. nº 262/2021-GSRROD). ([DSF de 12/11/2021, p. 14](#))
61. Em 07.12.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 84/2021-GLMDB). ([DSF de 08/12/2021, p. 10](#))
62. Em 02.02.2022, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2022-GLPSD).
63. Em 04.02.2022, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 1/2022-GLMDB).
64. Em 03.05.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GSEGAMA).
65. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 14/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
VAGO (1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
2. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(1,47)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,22)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,49,52)	1. Senador Dário Berger (PSB-SC) (9,49,51,52)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52)	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) (9,49,52,65)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,49,52)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41)	5. VAGO (10,41)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	6. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (59,60)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7,29,30,44)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (7,44)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13,44,61,66,67)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53)	3. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (14,38,53)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43,62,63)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,24,26,35,43,55,57)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,42,64,68)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2,31,42)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,28,42)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,28,42)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (46,71)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (69,70)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (3,36)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45)	1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (6,45)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁸⁾	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (48)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (48,56)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (23,48)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (48)
Notas:	
*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE). (DSF de 14/02/2019, p. 165)	
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 170)	
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 166)	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 125)	
8. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 124)	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 148)	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 14)	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 167)	
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 168)	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)	



2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 87](#))
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 116](#))
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLD).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 105](#))
21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP). ([DSF de 08/08/2019, p. 142](#))
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 33](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE). ([DSF de 22/08/2019, p. 107](#))
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB). ([DSF de 23/11/2019, p. 96](#))
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE). ([DSF de 29/11/2019, p. 78](#))
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 113](#))
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 53](#))
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 22/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 81](#))
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Favaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD). ([DSF de 15/09/2020, p. 6](#))
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão(Of. nº 35/2020-GLPSDB). ([DSF de 18/09/2020, p. 172](#))
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 263](#))
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 84](#))
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 32](#))
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD). ([DSF de 23/02/2021, p. 22](#))
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.



49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 396](#))
48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolph Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 364](#))
51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB). ([DSF de 26/02/2021, p. 96](#))
52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB). ([DSF de 27/02/2021, p. 72](#))
53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 26/02/2021, p. 69](#))
54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB). ([DSF de 03/03/2021, p. 512](#))
55. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
56. Em 30.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, para compor a comissão (Memo 40/2021-BLSENIND). ([DSF de 31/03/2021, p. 303](#))
57. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPBP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
60. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
61. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 73/2021-GLPSDB e Of. nº 31/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 49](#))
62. Em 30.11.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 61/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/12/2021, p. 128](#))
63. Em 30.11.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 62/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/12/2021, p. 128](#))
64. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
65. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Márcio Bittar para compor a comissão (Of. 8/2022-GLMDB).
66. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
67. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-GLPSDB).
68. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a Comissão (Ofício nº 1/2022-BLPSDREP).
69. Em 25.04.2022, o Senador Nelsinho Trad, Líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, cedeu 1 vaga de suplente ao Partido Liberal (Of. nº 9/2022-BLPSDREP).
70. Em 03.05.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, em vaga cedida ao Partido Liberal, para compor a comissão (Of. 26/2022-GLPL).
71. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 16/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽²⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽²⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽²⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Carlos Viana (PL-MG) ⁽²⁾	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) ^(2,3)	6. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(1,4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) ^(1,3)

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
 2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).
 3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
 4. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
- *. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (PSB-SC) ^(1,42)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(1,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,39)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,39)
Senador Dário Berger (PSB-SC) (7,39)	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) (7,39,54)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (7,39)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7,39)
Senador Eduardo Gomes (PL-T0) (7,39)	4. VAGO (6,12,13,30,33)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (8)	5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (14,39)
Senadora Kátia Abreu (PP-T0) (11,47,52,56,58)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (16)
VAGO (46)	7. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (46)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Giordano (MDB-SP) (5,36,49)	1. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (5,36)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9,19,23,29,36)	2. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (5,31)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (15,36) (18,20)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,24,36,45) 4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (35)
VAGO (18,28,38)	5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (18,35)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,21,25,34)	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2,34,44,48)
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,34,53)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,34,55)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)	1. Senador Fabio Garcia (UNIÃO-MT) (3,40,43,57)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (40)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (51)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,37)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,37)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) (4,37)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,37)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁰⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (22,26,27,41)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (41)
Senador Weverton (PDT-MA) (41)	2. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (26,41)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI). ([DSF de 14/02/2019, p. 189](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 88](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 100](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 145](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 121](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 120](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))



9. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP). ([DSF de 20/02/2019, p. 95](#))
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 131](#))
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB). ([DSF de 16/05/2019, p. 116](#))
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 97](#))
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB). ([DSF de 04/06/2019, p. 140](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 58](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLD). ([DSF de 14/02/2019, p. 178](#))
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL). ([DSF de 05/12/2019, p. 99](#))
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE). ([DSF de 06/02/2020, p. 106](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 115](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 123](#))
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/08/2020, p. 6](#))
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 11](#))
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 82](#))
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Oriovisto Guimarães permudaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PLS, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 8](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 29](#))
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 20](#))
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS) ([DSF de 23/02/2021, p. 18](#))
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 16](#))
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG). ([DSF de 24/02/2021, p. 381](#))
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 368](#))
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 339](#))



44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD). ([DSF de 25/02/2021, p. 354](#))
45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 358](#))
46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP). ([DSF de 03/03/2021, p. 509](#))
47. Em 04.03.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PP, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLDPP). ([DSF de 05/03/2021, p. 120](#))
48. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-GLPSD). ([DSF de 09/04/2021, p. 111](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 10.08.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 36/2021-BLVANG). ([DSF de 11/08/2021, p. 102](#))
52. Em 02.12.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLDPP). ([DSF de 03/12/2021, p. 309](#))
53. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 8/2022-GLPSD).
54. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos para compor a comissão (Of. 9/2022-GLMDB).
55. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-BLPSDREP).
56. Em 05.04.2022, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 5/2022-GLDPP).
57. Em 20.04.2022, o Senador Fábio Garcia foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GLUNIAO).
58. Em 10.05.2022, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2022-GLDPP).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ^(1,40)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(12,40)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10,36,41)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,36,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (10,36,41)	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (9,11,41)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (5,13,23,41)	3. VAGO (14,27,28,30)
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (43,44,47)	4. VAGO (19)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (39)	5.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7,35)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (7,35)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,35)	2. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (7,35)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (7,8)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (18,24,33)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,22,33)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,33)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,21,25,32)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (2,32)
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2,32)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,32,46)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (4,29)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (4)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,34)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6,34)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) (6,34)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,34)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴²⁾	
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3,26,37)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,15,20,37)
VAGO (3,37,45)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,38)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR). ([DSF de 14/02/2019, p. 187](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 127](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 128](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 114](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 151](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 104](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 161](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 83](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR). ([DSF de 21/02/2019, p. 100](#))



13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão(Of. nº 06/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 52](#))
14. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 135](#))
15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI). ([DSF de 13/06/2019, p. 103](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB). ([DSF de 19/10/2019, p. 45](#))
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI). ([DSF de 23/10/2019, p. 131](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/02/2020, p. 107](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 86](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 109](#))
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 94](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. ([DSF de 21/10/2020, p. 141](#))
30. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 80](#))
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 11](#))
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 13](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 27](#))
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 8](#))
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 367](#))
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP). ([DSF de 24/02/2021, p. 383](#))
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 375](#))
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR). ([DSF de 25/02/2021, p. 361](#))
41. Em 04.03.2021, os Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLMDB). ([DSF de 05/03/2021, p. 124](#))
42. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
43. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
44. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
45. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)
46. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 6/2022-BLPSDREP).
47. Em 17.05.2022, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLDPP)



Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(12,40)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,37,38,44,46)	1. VAGO (9,19,37,38,44,46)
Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO) (8,37,38,44,46)	2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (11,44,46)
Senador Dário Berger (PSB-SC) (8,32,44,48,50)	3. VAGO (13,44)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (17,37,38,44)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (45)	5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (44)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (6)	1. VAGO (5,35,41,49,51)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,34)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,30)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (14,25,35)	3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) (16,22,24)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (15,35)	4. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (35)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (1,23,26,33)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (1,20,21,28,33)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1,27,33)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,18,33)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,31,42)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Fabio Garcia (UNIÃO-MT) (3,52)	2. Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (3,43)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,36)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,36)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,36)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,36)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴⁷⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2,39)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,29,39)
VAGO (2)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (39)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 86](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 162](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 108](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 149](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 180](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 131](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 130](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegera a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA). ([DSF de 15/02/2019, p. 78](#))



13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP). ([DSF de 16/02/2019, p. 61](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 117](#))
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 99](#))
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA). ([DSF de 21/02/2019, p. 97](#))
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 106](#))
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD). ([DSF de 22/05/2019, p. 109](#))
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 98](#))
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD). ([DSF de 29/05/2019, p. 119](#))
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG). ([DSF de 30/05/2019, p. 110](#))
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE). ([DSF de 05/02/2020, p. 91](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 12/02/2020, p. 93](#))
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 125](#))
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 83](#))
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 10](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 31](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 16](#))
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 12](#))
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 389](#))
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 370](#))
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 357](#))
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 338](#))
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 340](#))
44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 345](#))
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP). ([DSF de 25/03/2021, p. 76](#))
46. Em 24.03.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2021-GLMDB). ([DSF de 25/03/2021, p. 76](#))
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 26.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 81/2021-GLMDB). ([DSF de 27/10/2021, p. 135](#))
49. Em 07.12.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 75/2021-GLPSDB). ([DSF de 08/12/2021, p. 9](#))



50. Em 15.12.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2021-GLMDB). ([DSF de 06/02/2021, p. 33](#))

51. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.

52. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 16/2022-GLUNIAO).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ^(1,24,28,44)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(13,54)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Gomes (PL-T0) (9,40,42)	1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9,40,42)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9,40,42,49,51,52)	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) (9,43,52)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (6,27)	3. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (9,52)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10,23)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (5,15)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (42)	5.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,38)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,38)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (8,38) (18,26)	2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (8,38) 3. VAGO (19,33,38)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,37)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,37)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,30,31,32,36)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,3,36,50)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,3,36)	2. (2,25,32,36,52)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (4,29)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (22)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (35)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,39)	1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (7,14,20,39)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,39)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7,39)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴⁷⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (11,41,46,48)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (12,37,41)
VAGO (21,41,53)	2. VAGO (41,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT). ([DSF de 14/02/2019, p. 188](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 126](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 150](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 102](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 92](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 81](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI). ([DSF de 20/02/2019, p. 103](#))



12. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI). ([DSF de 21/02/2019, p. 99](#))
13. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT). ([DSF de 27/02/2019, p. 63](#))
14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB). ([DSF de 10/04/2019, p. 120](#))
17. Em 13.02.2019, o Senador Orio Visto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 183](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 104](#))
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI). ([DSF de 28/08/2019, p. 114](#))
22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG). ([DSF de 24/09/2019, p. 60](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP). ([DSF de 05/03/2020, p. 88](#))
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT). ([DSF de 05/03/2020, p. 84](#))
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD). ([DSF de 13/03/2020, p. 67](#))
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 6](#))
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 262](#))
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olímpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG). ([DSF de 11/02/2021, p. 259](#))
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 79](#))
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Orio Visto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 12](#))
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 25](#))
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 9](#))
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 7](#))
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 365](#))
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 388](#))
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP). ([DSF de 24/02/2021, p. 384](#))
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
45. Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND). ([DSF de 06/03/2021, p. 8](#))
46. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 35/2021-BLSENIND). ([DSF de 11/03/2021, p. 206](#))
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 19.08.2021, o Senador Acrílio Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. nº 48/2021-GLPDT). ([DSF de 20/08/2021, p. 120](#))
49. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2021-GLMDB). ([DSF de 07/10/2021, p. 108](#))



50. Em 21.10.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 89/2021-GLPSD). ([DSF de 22/10/2021, p. 91](#))

51. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.

52. Em 10.02.2022, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Carlos Viana, membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, que passa a ocupar a terceira suplência, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 4/2022-GLMDB).

53. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)

54. Em 20.05.2022, a Comissão reunida elegeu o Senador Jean Paul Prates para Vice-Presidente deste colegiado (Of. 21/2022-SACCT).

Secretário(a): Itamar Da Silva Melchior Júnior

Reuniões: Quintas-feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(6,20)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(6,20)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁸⁾	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁸⁾
VAGO ^(11,12,19)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹¹⁾
	3.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(1,16)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(1,13,14,16)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,17)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(3,17)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽²²⁾	
VAGO ^(21,23)	1.

Notas:

- *. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 93](#))
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 101](#))
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 136](#))
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019). ([DSF de 20/02/2019, p. 105](#))
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF). ([DSF de 27/02/2019, p. 60](#))
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 59](#))
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB). ([DSF de 07/06/2019, p. 119](#))
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 28](#))
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 83](#))
- 12. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 12/09/2019, p. 168](#))
- 13. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- 14. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 8](#))
- 15. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
- 16. Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 85](#))
- 17. Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 17](#))
- 18. Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 33](#))



19. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLOPODEMOS) ([DSF de 23/02/2021, p. 18](#))
20. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Izalci Lucas e Mecias de Jesus o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2021-CSF). ([DSF de 25/03/2021, p. 74](#))
21. Em 31.05.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão, pelo Bloco Senado Independente (Of. 28/2021-GSEGAMA). ([DSF de 01/06/2021, p. 6](#))
22. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
23. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)
24. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a Comissão (Ofício nº 2/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Andréia Mano

Telefone(s): 61 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Reguffe (UNIÃO-DF) ⁽³⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,39)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (5,38)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6,38)
Senador Dário Berger (PSB-SC) (5,12,38)	2. VAGO (5,38)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (5,38)	3. VAGO (5,11,25,29)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (8,42,43)	4.
	5.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (4,35)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,35)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (4,13,35)	2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (4,13,35)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (20,28,31,37)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (21,37)
Senador Reguffe (UNIÃO-DF) (18,23,34)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (18,19,24,34)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Irajá (PSD-TO) (1,33)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,22,27,33)
(1)	2. (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
VAGO (2,30)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (7)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,7)	2. VAGO (14,15,16,44,45)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,36)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,36)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (3,36)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,36)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴¹⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (26,40)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (10,40)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (40)	2. VAGO

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 89](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 132](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 133](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 152](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 99](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 80](#))
- Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP). ([DSF de 21/02/2019, p. 94](#))
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC). ([DSF de 28/02/2019, p. 111](#))
- Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI). ([DSF de 13/03/2019, p. 102](#))
- Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB). ([DSF de 21/03/2019, p. 96](#))



12. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 120](#))
13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/05/2019, p. 81](#))
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 56](#))
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG). ([DSF de 10/07/2019, p. 131](#))
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB). ([DSF de 11/07/2019, p. 130](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Orio visto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 184](#))
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Orio visto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID). ([DSF de 21/02/2019, p. 98](#))
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 118](#))
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 25/09/2019, p. 28](#))
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 30/10/2019, p. 112](#))
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 70](#))
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD). ([DSF de 05/03/2020, p. 83](#))
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 33](#))
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 88](#))
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 14](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 34](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 18](#))
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 23/02/2021, p. 15](#))
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 13](#))
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 371](#))
41. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
42. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
43. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
44. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
45. Em 15.02.2022, o Senador José Serra deixa de compor a comissão, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 4/2022-BLVANG)



Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior
Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 33033519
E-mail: ctfc@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁹⁾
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) ⁽¹⁷⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾	3.
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	4.
VAGO ⁽⁶⁾	5.
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽⁸⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹²⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) ⁽³⁾	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹³⁾
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) ^(2,16)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	1.
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁷⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽¹⁵⁾	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(5,14)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ⁽⁵⁾	2.
Notas:	
1. Em 16.03.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPODEMOS). (DSF de 17/03/2021, p. 208)	
2. Em 16.03.2021, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPSD). (DSF de 17/03/2021, p. 210)	
3. Em 16.03.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Tasso Jereissati e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLPSDB). (DSF de 17/03/2021, p. 211)	
4. Em 17.03.2021, os Senadores Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-BLVANG). (DSF de 18/03/2021, p. 6)	
5. Em 22.03.2021, os Senadores Eliziane Gama e Alessandro Vieira foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 38/2021-BLSENIND). (DSF de 23/03/2021, p. 6)	
6. Em 22.03.2021, os Senadores Daniella Ribeiro e Elmano Férrer foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLDPP). (DSF de 23/03/2021, p. 7)	
7. Em 23.03.2021, os Senadores Rogério Carvalho e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPRD). (DSF de 24/03/2021, p. 70)	
8. Em 23.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLPPP). (DSF de 24/03/2021, p. 69)	
9. Em 23.03.2021, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Renan Calheiros e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLMDB). (DSF de 24/03/2021, p. 71)	
10. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2021-CSP). (DSF de 25/03/2021, p. 74)	



11. Em 24.03.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 32/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/03/2021, p. 77](#))
12. Em 24.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 33/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/03/2021, p. 78](#))
13. Em 24.03.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPSD). ([DSF de 25/03/2021, p. 79](#))
14. Em 24.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Memo. nº 39/2021-BLSENIND). ([DSF de 26/03/2021, p. 79](#))
15. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
16. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GLPSD).
17. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 7/2022-GLMDB)
18. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 17/2022-BLPSDREP).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PTB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PTB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
VAGO	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO (1)	4.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	1.
VAGO	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1.
VAGO (5)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (PT-ES)
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício nº37/2020 - GSCRODR, data: 19/10/2020.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio à Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

VAGO



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Leila Barros (PDT-DF)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Ato do Presidente do Senado Federal, nº 11, de 2021, designa a Senadora LEILA BARROS, como Procuradora Especial da Mulher, para o período de 2021 a 2023.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

- Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBrado DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



8) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):



9) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



10) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

